



TJPR

ANEXO I

1º ACOMPANHAMENTO

PLANEJAMENTO

estratégico

Ciclo 2021 - 2026

Curitiba, Agosto/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Agosto/2022

EQUIPES DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÚPULA DIRETIVA 2021-2022

Presidente – Desembargador José Laurindo de Souza Netto
1º Vice-Presidente – Desembargador Luiz Osório Moraes Panza
2ª Vice-Presidente – Desembargadora Joeci Machado Camargo
Corregedor-Geral – Desembargador Luiz Cezar Nicolau
Corregedor – Desembargador Espedito Reis do Amaral

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CICLO 2021-2026

Desembargador Eduardo Casagrande Sarrão – Presidente
Juiz Auxiliar Anderson Ricardo Fogaça (Presidência)
Juiz Auxiliar João Luiz Manassés de Albuquerque Filho (Corregedoria-Geral da Justiça)
Juiz Auxiliar Luciano Carrasco Falavinha Souza (2ª Vice-Presidência)
Miryán Rangel Lira (1ª Vice-Presidência)
Luciano Marcello Silva de Carvalho (Assessoria de Recursos)
Luciano Valério (NUGEP)
Leandro Nascimento Mantau (DCJ)
Thiago Murilo Schuersovski (DCJ)
Alessio Roman Junior (DTIC)
Pablo Tavares (DTIC)
Alan Roman Ros (EJUD-PR)
Marcelo Oliveira dos Santos (Gabinete da Secretária)
Denise de Oliveira (Gabinete da Secretária)
Thiago Martini Ribeiro Pinto (Gabinete da Secretária)
Paulo Henrique Molinari (DEA)
Carolina de Freitas Paladino (DGST)
Jonas de Souza dos Reis (DEF)
Izabel Vieira Szeremeta (DP)
Rafael Pereira Macedo (DGRH)
Roberto Langer (DPLAN)
Vinícius Rodrigues Lopes (DPLAN)
Marcelo Campos Delavigne Bueno (DPLAN)
Priscilla Kiyomi Endo (DPLAN)
Renan Massaiti Tory (DPLAN)
Samuel de Lima Junior (DPLAN)

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO 1º ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CICLO 2021-2026**

Desembargador Eduardo Casagrande Sarrão

Vinícius Rodrigues Lopes (DPLAN)

Samuel de Lima Junior (DPLAN)

Rennan Gustavo Ziemer da Costa (DPLAN)

Gesiele dos Santos Vaz (DPLAN)

APOIO PARA ELABORAÇÃO GRÁFICA

Meline D'Agnoluzzo Zortéa (ACOM)

Sumário

INTRODUÇÃO	8
PRIMEIRO ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ: CICLO 2021-2026, RELATIVO AO ANO DE 2021	11
METODOLOGIA	16
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	20
1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO	21
2. AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24
3. CONSULTA INTERNA	29
4. CONSULTA PÚBLICA.....	39
5. ENCONTROS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES	44
6. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2015-2020	47
7. SUGESTÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS ENVOLVIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2015-2020	50
MISSÃO, VISÃO E VALORES	53
MISSÃO	54
VISÃO	54
VALORES.....	54
MAPA ESTRATÉGICO	56
ANEXO II - IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ ...	59
ANEXO III - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	61
01 – GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	62
02 – FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE.....	63
03 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	64
04 – AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	65
05 – ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	66
06 – PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS.....	67
07 – CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	68
08 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL.....	69
09 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	70
10 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	71

11 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	73
12 – FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	74

ANEXO IV - INDICADORES ESTRATÉGICOS..... 75

INDICADOR 1: ÍNDICE DE CREDORES SUPERPREFERENCIAIS DE PRACATÓRIOS COM AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.....	76
INDICADOR 2: ÍNDICE DE EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COM ACESSIBILIDADE POR ROTA ACESSÍVEL	77
INDICADOR 3: ÍNDICE DE EDIFICAÇÕES COM ACESSIBILIDADE FÍSICA	78
INDICADOR 4: PERCENTUAL DE VÍDEOS PRODUZIDOS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE.....	79
INDICADOR 5: PERCENTUAL DE EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE.....	81
INDICADOR 6: ÍNDICE DE DEFASAGEM DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL.....	82
INDICADOR 7: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA.....	84
INDICADOR 8: ÍNDICE DE PRECATÓRIOS COM AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.....	85
INDICADOR 9: ÍNDICE DE ALCANCE NAS REDES SOCIAIS	86
INDICADOR 10: PERCENTUAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES CAPACITADOS EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	87
INDICADOR 11: ÍNDICE DE CELERIDADE NO ATENDIMENTO SIMPLIFICADO AOS JURISDICIONADOS	88
INDICADOR 12: ÍNDICE DE CELERIDADE NO ATENDIMENTO GERAL AOS JURISDICIONADOS	89
INDICADOR 13: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.....	90
INDICADOR 14: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA À POPULAÇÃO	91
INDICADOR 15: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA <i>PER CAPITA</i>	92
INDICADOR 16: CONSUMO DE ÁGUA <i>PER CAPITA</i>	94
INDICADOR 17: CONSUMO DE PAPEL (FOLHAS) <i>PER CAPITA</i>	97
INDICADOR 18: CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS <i>PER CAPITA</i>	100
INDICADOR 19: ÍNDICE DE CONTRATOS CELEBRADOS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	103
INDICADOR 20: ÍNDICE DE VALORES HOMOLOGADOS EM LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	105
INDICADOR 21: NOTÍCIAS SOBRE SUSTENTABILIDADE	107
INDICADOR 22: TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS.....	108
INDICADOR 23: TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS.....	109
INDICADOR 24: IAD – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA	112
INDICADOR 25: TPCPJUDM – TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE PENDENTES LÍQUIDOS.....	114
INDICADOR 26: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS (META NACIONAL Nº1)	117
INDICADOR 27: JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (META NACIONAL Nº2).....	119
INDICADOR 28: ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE NA GESTÃO DE PRECATÓRIOS.....	121
INDICADOR 29: QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS AOS MAGISTRADOS ATUANTES NO DGP POR MAIS DE 100 DIAS	122

INDICADOR 30: ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS ..	123
INDICADOR 31: ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO	124
INDICADOR 32: TPCPICE – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS	126
INDICADOR 33: ÍNDICE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES BAIXADOS.....	128
INDICADOR 34: ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	129
INDICADOR 35: ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS	131
INDICADOR 36: ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO /MEDIÇÃO.....	133
INDICADOR 37: ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC	135
INDICADOR 38: TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE.....	137
INDICADOR 39: TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR).....	138
INDICADOR 40: TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (IAC)	139
INDICADOR 41: TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO	140
INDICADOR 42: TPDECPEN – TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL.....	142
INDICADOR 43: TPPERISPROV – TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS	143
INDICADOR 44: ÍNDICE JULGAMENTO DE PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES.....	144
INDICADOR 45: DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”	146
INDICADOR 46: NÚMERO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS ATENDIDAS PELA CENTRAL DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	147
INDICADOR 47: TIPOS DE EXPEDIÇÃO REALIZADOS PELA CENTRAL DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	148
INDICADOR 48: QUANTITATIVO DE EDIFICAÇÕES NOVAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.....	149
INDICADOR 49: PADRONIZAÇÃO DE ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA PREDIAL FORENSE	150
INDICADOR 50: EFETIVIDADE DAS RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DAS AUDITORIAS INTERNAS	151
INDICADOR 51: FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	152
INDICADOR 52: GERENCIAMENTO DE RISCOS	153
INDICADOR 53: ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA.....	154
INDICADOR 54: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.....	156
INDICADOR 55: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS.....	157
INDICADOR 56: NÚMERO ABSOLUTO DE CAPACITAÇÕES	158
INDICADOR 57: PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	159
INDICADOR 58: NOVAS AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO REALIZADAS.....	160

INDICADOR 59: PROMOÇÃO DE EVENTOS QUE DIVULGUEM PRÁTICAS DE PREVENÇÃO E MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL	161
INDICADOR 60: DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS PARA ORIENTAR SOBRE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL	162
INDICADOR 61: PERCENTUAL DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS AFETADAS POR SITUAÇÕES DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL.....	163
INDICADOR 62: ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS	164
INDICADOR 63: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	165
INDICADOR 64: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS	166
INDICADOR 65: ÍNDICE DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS.....	167
INDICADOR 66: ÍNDICE DO GRAU DE RECUPERAÇÃO DE CUSTAS NÃO PAGAS.....	168
INDICADOR 67: ÍNDICE DO GRAU DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM TIC.....	169
INDICADOR 68: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS DE TIC	171
INDICADOR 69: IGOVTIC-JUD.....	172
INDICADOR 70: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC (PCTIC).....	173
INDICADOR 71: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC).....	174
INDICADOR 72: PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	175
INDICADOR 73: ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (PAI)	177

ANEXO V - PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICOS..... 178

INTRODUÇÃO

Desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 45/2004 e, principalmente, após a criação do Conselho Nacional de Justiça, pode-se observar significativos avanços no Poder Judiciário brasileiro. Seja na qualidade das informações estatísticas processuais, com a implementação do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) e da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), seja na transparência à sociedade, com a instituição do Portal da Transparência – com dados administrativos – e do campo Estatística – com dados relacionados à produtividade do Poder Judiciário –, seja com relação à gestão estratégica, que se encaminha para o terceiro ciclo.

Em 2009, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Resolução nº 70/2009 e iniciou o primeiro ciclo estratégico no Poder Judiciário, determinando que os Tribunais elaborassem seus Planejamentos Estratégicos. Na ocasião, o Órgão Especial do TJPR aprovou a Resolução nº 17/2009.

Antes do final do primeiro ciclo, em 2014, o CNJ inovou ao definir os Macrodesafios do Poder Judiciário para o segundo ciclo, finalizado em 2020, norteados todos os órgãos do Poder Judiciário a perseguirem objetivos explícitos para conduzir um desenvolvimento da Gestão Estratégica uno da Justiça brasileira.

Importante ressaltar que, em 2014, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná adotou duas importantes medidas para alavancar a transformação digital da instituição. Em outubro/2014, concluiu-se a longínqua implantação do PROJUDI no 1º Grau de Jurisdição, determinando-se que, salvo raras exceções, todos os casos novos iniciassem suas tramitações por meio eletrônico. E, em dezembro/2014, o TJPR recepcionou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio de Convênio com o Tribunal Regional da 4ª Região, instituindo-o como sistema oficial de registro e controle de processos administrativos que tramitam nas unidades administrativas, por meio do Decreto Judiciário nº 2.352/2014.

Em 2019 houve a implementação do sistema PROJUDI no 2º Grau de Jurisdição. Com isso, atingiu-se 100% no Índice de Processos Eletrônicos, indicador do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário que mensura a razão entre a quantidade de casos novos eletrônicos e a quantidade de casos novos¹.

Devido às constantes políticas de transformação digital que, em 2020, diante da pior pandemia do século XXI, o Poder Judiciário do Estado do Paraná foi capaz de continuar a prestação jurisdicional com a devida transparência à sociedade. Magistrados e servidores continuaram suas atividades laborais em teletrabalho, sem a necessidade de deslocamento e aglomeração, principais causas de transmissão do Sars-CoV-2, também conhecido como coronavírus. Essa medida, além de garantir a segurança da saúde física dos magistrados e servidores, também foi benéfica ao Poder Judiciário por apresentar redução das despesas. Entre abril/2020 e março/2021, comparado com o período imediatamente anterior à pandemia, ou seja, de abril/2019 a março/2020, houve uma redução nas despesas de água e esgoto (49%), energia elétrica (36%), combustíveis (62%), gêneros de alimentação (87%), material de expediente (69%) e material de informática (67%). Apesar do aumento nos gastos com materiais farmacológicos e de proteção e segurança, observou-se uma redução geral de 43% nessas despesas.

Neste terceiro ciclo, o Conselho Nacional de Justiça mais uma vez inovou, ao determinar o alinhamento dos Planejamentos Estratégicos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e sugerir que os Tribunais adotem os 32 Indicadores da Estratégia Nacional.

¹ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 76, de 2 de maio de 2009. Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/110>. Acesso em 25 mai. 2021

**PRIMEIRO
ACOMPANHAMENTO
DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO
PARANÁ: CICLO 2021-
2026, RELATIVO AO
ANO DE 2021**

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o ciclo 2021-2026 foi aprovado pela Resolução nº 300 do Órgão Especial, de 09 de agosto de 2021. A pandemia foi deflagrada durante os processos de elaboração do planejamento, impondo adaptações à nova realidade no curso dos trabalhos.

O primeiro ano do terceiro ciclo estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná continuou marcado pelo estado pandêmico causado pelo coronavírus (SARS-CoV-2). Ainda que iniciada a campanha de vacinação no início de 2021, a imunização do esquema vacinal completo delongou-se por todo esse ano para a população adulta, por diversas questões, e continua em 2022 para as crianças, além das doses de reforço periódicas.

Nesse contexto, o retorno integral das atividades presenciais foi estabelecido para 28 de fevereiro de 2022 pelo Decreto Judiciário nº 42/2022. Entretanto, nesse período ocorreu significativa ampliação do teletrabalho ordinário, regulamentado pela Resolução nº 315/2021, do Órgão Especial, de modo que houve importante redução do número de servidores em trabalho presencial em relação ao período anterior à pandemia. Assim, estabeleceu-se uma nova situação de normalidade distinta da anterior.

Diante desse cenário, caracterizou-se ao longo de 2021 o cenário 1 (Permanência de teletrabalho extraordinário, com possibilidade de retorno gradual em modalidade híbrida) apresentado nos Indicadores Estratégicos 15 a 18, que tratam do consumo *per capita* de insumos, visto que o Poder Judiciário do Estado do Paraná avaliou periodicamente os índices de transmissão, deliberando por manter magistrados, servidores e estagiários em atividades na modalidade teletrabalho extraordinário até o fim de fevereiro de 2022.

Apesar desse estado imprevisível, caracterizado por adversidade cuja solução de saúde pública excede as atribuições do Poder Judiciário, foi possível manter a prestação jurisdicional à sociedade paranaense sem maiores prejuízos de produtividade, apenas com curto período de adaptação. Isso somente foi possível devido aos investimentos em políticas de transformação digital que ocorreram ao longo dos últimos anos e que possibilitaram a realização do trabalho remoto na maioria dos setores administrativos e judiciais.

Magistrados e servidores continuaram suas atividades laborais em teletrabalho, sem a necessidade de deslocamento e aglomeração, principais causas de transmissão do vírus Sars-CoV-2. Essa medida, além de garantir a segurança da saúde física dos magistrados e servidores, causou uma externalidade positiva ao Poder Judiciário consistente na diminuição de vários gastos. Em 2021, em comparação a 2019, registrou-se redução nas despesas com papel (60%), copos descartáveis (76,9%), de água e esgoto (38%), energia elétrica (21,9%) e combustíveis (62%).

No âmbito econômico, possivelmente como reflexo da política econômica expansionista adotada em 2020, registrou-se em 2021 (10,06%) o maior aumento da inflação oficial em relação ao período anterior desde 2015 (10,67%), ultrapassando, em ambos os anos, o intervalo máximo de tolerância da meta inflacionária.²

Com relação ao acompanhamento dos Indicadores Estratégicos, em síntese, registra-se que nesta primeira mensuração 49 indicadores foram classificados com nível de “excelência” ou “satisfatório”; 3 indicadores classificados com nível “em desenvolvimento”; e outros 3 com nível “a aprimorar”. Ademais, dentre os 17 remanescentes, 3 não foram mensurados, dos quais as metas de 1 foram definidas em 2021 e de 2 em 2022; 13 tiveram suas metas estabelecidas em 2022; e as de 1 carecem de definição. Desse modo, não foi possível analisar qualitativamente o nível de satisfação desses 17 indicadores nesse primeiro acompanhamento.

Ainda, como foram criados dezenas de novos indicadores em relação ao planejamento anterior, foi preciso estabelecer a linha de base para a fixação das metas, além de elaborar novos dados estatísticos até então inexistentes. Outra dificuldade é que em certas situações a própria linha de base foi afetada pelos impactos da pandemia, de modo que ainda não há dados consolidados de um ano completo no contexto posterior à vacina. Dessa forma, eventualmente podem ser necessários ajustes nas metas durante as próximas revisões anuais do Planejamento Estratégico.

² BRASIL. Ministério da Economia. Banco Central do Brasil. Histórico das metas para a inflação. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>. Acesso em: 20 jul. 2022.

Também merecem destaque as deliberações da 1ª Reunião de Análise da Estratégia do Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário, na qual foi deliberada a criação do Indicador Estratégico “Elaboração e acompanhamento de Plano de Acessibilidade e Inclusão”, bem como alterações pontuais nos Indicadores 01, 08, 19 e 20.

Outrossim, pontua-se, sucintamente, que a variável “valores pagos” foi substituída pela variável “quantitativa de autorização de pagamentos”. Quanto aos indicadores referentes às compras e contratações, houve alinhamento aos parâmetros do Plano de Logística Sustentável, uma vez que a variável “itens sustentáveis” foi substituída por “contratos celebrados com critérios de sustentabilidade” e a “valores gastos no exercício” por “valores homologados”.

Cabe ainda anotar as alterações, pela Resolução CNJ nº 463/2022, dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional, recepcionados pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná: ciclo 2021-2026. Em síntese, alterou-se a nomenclatura do Indicador de Desempenho da Estratégia Nacional “Tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares” para “Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados”, o qual corresponde exatamente ao Indicador nº 33 deste Plano; e a nomenclatura do Indicador de Desempenho da Estratégia Nacional “Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário” para “Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos”, bem como sua fórmula de cálculo, detalhados na ficha do Indicador Estratégico nº 25. Importante mencionar também que os Indicadores Estratégicos nº 19, 20, 28, 29, 30 e 67 foram dotados de metas parciais e totais, o que permitiu a análise do desempenho desses indicadores.

Além disso, merece destaque também o Anexo V do Planejamento Estratégico, que trata dos programas, projetos e ações estratégicos. Os projetos de nº 9 a 17 foram aglutinados com outros que tratam de assuntos semelhantes, consolidando o monitoramento em um único momento. Desse modo, da lista original de 90 projetos, restam 81 itens. Desses, 14 foram reputados cumpridos, 64 estão em andamento, 2 ainda não foram iniciados e

1 está temporariamente suspenso, conforme detalhamento no anexo atualizado. Cabe mencionar ainda que a competência decisória para tratar dos projetos institucionais foi atribuída ao Comitê de Projetos Institucionais pela Resolução nº 327/2021-OE e que o Grupo Operacional foi designado pela Portaria nº 10.536/2022-DM, de 02 de agosto. Informações mais detalhadas sobre o monitoramento dos projetos podem ser consultadas na aba “Gestão” do Portal da Transparência.

Assim, além de revisões pontuais nos indicadores e da fixação de metas que estavam pendentes aprovadas pelo Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário, apresenta-se nesse documento atualizado o resultado consolidado dos indicadores estratégicos mensurados ao final do ano de 2021 para conhecimento da sociedade paranaense.

METODOLOGIA

A estratégia do Poder Judiciário do Estado do Paraná: ciclo 2021-2026 foi formulada com o emprego da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), proposta em 1992 pelos professores americanos Robert Kaplan e David Norton, hoje utilizada em larga escala por instituições privadas e públicas e recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O *Balanced Scorecard*, cuja tradução pode ser feita como Indicadores Balanceados de Desempenho, é uma metodologia de gestão que propõe focar a instituição no esclarecimento, na comunicação e, sobretudo, no gerenciamento da sua estratégia.

Aplicada ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, a metodologia propõe a gestão da instituição em quatro perspectivas:

- (i) **sociedade**, ou de como a instituição com ela procura se relacionar, em temas como atuação institucional, acesso à Justiça e responsabilidade socioambiental;
- (ii) **processos internos**, perspectiva que destaca os processos e procedimentos cruciais para a promoção da melhoria contínua na prestação dos serviços judiciários, com realce para os temas eficiência operacional, alinhamento e integração e tecnologia;
- (iii) **aprendizado e crescimento**, que trabalha com os ativos intangíveis, relacionados à obtenção de capacidades essenciais ao cumprimento das atividades da instituição, envolvendo motivação, conscientização, qualificação e compromisso das pessoas; e
- (iv) **recursos**, perspectiva que se situa na base da gestão estratégica no setor público, pois são os recursos orçamentários que garantem o funcionamento da instituição, sua infraestrutura, modernização e a excelência na prestação de serviços públicos.

A metodologia BSC propõe a harmonização da gestão estratégica das instituições, favorecendo o desempenho global por meio de um sistema de medição que contempla o balanceamento e o equilíbrio entre medidas de curto e longo prazo, medidas financeiras e não financeiras, indicadores de resultado e de tendência e entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Em cada perspectiva do BSC são alocados Objetivos Estratégicos, orientadores da gestão em forma de intenções que são mensuradas por meio dos Indicadores Estratégicos. Contudo, não basta mensurar, tem-se que promover com Programas, Projetos e Ações Estratégicos para conduzir ao atingimento das metas dos Indicadores Estratégicos.

Uma vez cumpridas as metas estabelecidas aos Indicadores Estratégicos, vislumbra-se o cumprimento dos respectivos Objetivos Estratégicos. Em se cumprindo o conjunto de Objetivos Estratégicos de uma determinada perspectiva, atende-se à referida perspectiva. Em se cumprindo as quatro perspectivas, tem-se o pleno cumprimento da Missão institucional.

Ademais, para além da análise quantitativa resultante dos Indicadores Estratégicos, faz-se necessário dotar essa mensuração de significado. Por isso, assumem-se os seguintes níveis de satisfação para os Indicadores Estratégicos:

NÍVEL DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO EM RELAÇÃO À META PROJETADA
Excelência	Índice \geq 100%
Satisfatório	70% \leq Índice < 100%
Em desenvolvimento	35% \leq Índice < 70%
A aprimorar	Índice < 35%

Para a análise de cumprimento dos Objetivos Estratégicos, será avaliado o percentual de Indicadores Estratégicos que atingiram pelo menos o nível satisfatório.

O nível de satisfação em relação aos Objetivos Estratégicos também seguirá os níveis de satisfação dos Indicadores Estratégicos. Com isso, por exemplo, em se verificando que, para determinado Objetivo Estratégico, dois Indicadores Estratégicos apresentaram nível de excelência, um apresentou nível satisfatório e um apresentou nível em desenvolvimento, resultará em um cumprimento satisfatório (75%) do Objetivo Estratégico, conforme ilustração abaixo.



Para o estabelecimento dos Indicadores e dos Objetivos Estratégicos, considerando a situação pandêmica acarretada por causa da covid-19, optou-se por não realizar reuniões de Análise SWOT para o Diagnóstico Institucional. Contudo, isso não significa que houve restrição na participação de magistrados, servidores, colaboradores da justiça, órgãos públicos, entidades da sociedade civil organizada e cidadãos.

Para a elaboração do Diagnóstico Institucional, foram utilizadas seis fontes de dados, inclusive os resultados obtidos durante as reuniões de Encontros Regionais da Administração com Magistrados e Servidores (ENCORAJ), encontros presenciais realizados antes do início da pandemia sanitária da covid-19, a seguir detalhadas.

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O diagnóstico institucional reúne as seis fontes de análise delimitadas para sua elaboração: Estratégia Nacional do Poder Judiciário, Consulta Interna, Consulta Pública, Encontros Regionais de Magistrados e Servidores com a Administração (ENCORAJ), Resultados do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2015-2020 e Sugestões das Unidades Administrativas e Judiciárias envolvidas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2015-2020.

Essas informações obtidas nortearam as discussões para a definição da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Paraná no ciclo 2021-2026.

1. Estratégia Nacional do Poder Judiciário

Instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário possui a finalidade de definir e alinhar diretrizes nacionais de atuação dos órgãos do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026.

O Mapa da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, a seguir ilustrado, sintetiza visualmente a Estratégia Nacional, composta por missão, visão, valores e macrodesafios do Poder Judiciário, devidamente associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030 da ONU.



Diferentemente do último ciclo, definiu-se, para a Estratégia Nacional 2021-2026, que o monitoramento e a avaliação da Estratégia Nacional ocorrerá pela análise de 32 indicadores de desempenho, listados na tabela a seguir; dos resultados das Metas Nacionais e Metas Específicas dos segmentos de justiça, anualmente votadas e aprovadas pelos Presidentes dos Tribunais durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário; além da aferição “(...) de programas, projetos ou ações implementados pelos órgãos do Poder Judiciário que promovam o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário (...)”

MACRODESAFIO	INDICADOR
Garantia dos Direitos Fundamentais	IAJ – Índice de Acesso à Justiça
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário
	Índice da Transparência
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais
	TCC – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais
	IAD – Índice de Atendimento à Demanda
	TpCpJudm – Tempo de Tramitação dos Processos de Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Índice de Prescrição
	TpCpICE – Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais
	Tempo Médio dos Processos Administrativos Disciplinares
Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	Índice de Conciliação
	Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs (Audiências realizadas nos CEJUSCs em relação aos Casos Novos)
	Índice de Casos Remetidos para Câmara de Conciliação/Mediação
	IC334 – Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado/ou Sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese
	Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)
Promoção da Sustentabilidade	Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS
	Taxa de Encarceramento
Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	TpCpCCrim – Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento
	TpDecPen – Tempo Médio das Decisões em Execução Penal
	TpPrisProv – Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Índice de Absenteísmo-Doença
	PRQV – Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho
	Índice de Capacitação de Magistrados
	Índice de Capacitação de Servidores
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias – IDOB
	Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias – IEDD
	Índice de Execução das Dotações para Projetos – IEP
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	IGovTIC-JUD
	Percentual de Casos Eletrônicos sobre o acervo total

O Poder Judiciário do Estado do Paraná, no uso da prerrogativa conferida pelo art. 3º, §1º, da Resolução CNJ nº 325/2020, decidiu por adotar 28 Indicadores da Estratégia Nacional.

Contudo, pontua-se que o indicador da Estratégia Nacional Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) foi desdobrado ao se considerar separadamente cinco variáveis utilizadas para o cálculo do referido indicador, sendo elas os indicadores de Consumo de Energia Elétrica *per capita*, Consumo de Água *per capita*, Consumo de Copos Descartáveis *per capita*, Consumo de Papel (folhas) *per capita* e a Participação relativa em ações de qualidade de vida. Esse desdobramento fez-se necessário porque a metodologia do IDS padroniza os dados de todos os Tribunais do segmento Estadual e, com isso, dificultaria a identificação dos avanços do Poder Judiciário do Estado do Paraná em relação ao Objetivo Estratégico de Promoção da Sustentabilidade, uma vez que o sucesso de um Tribunal é definido pelo êxito dos demais.

Além disso, adaptou-se o indicador da Taxa de Encarceramento para Índice de Defasagem de Vagas no Sistema Prisional. Essa alteração possibilita avaliar a capacidade do sistema prisional, e não apenas uma das dimensões dessa política pública.

Destarte, excepcionou-se a recepção apenas dos indicadores estratégicos “IAJ – Índice de Acesso à Justiça” e “Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário”. O primeiro porque resulta da análise multivariada de quatorze variáveis, mas apenas quatro são correlacionadas ao Poder Judiciário. Com isso, o indicador possui um maior potencial de avaliar como a sociedade acessa o Judiciário ao invés de avaliar a gestão do Poder Judiciário para garantir acesso à justiça.

Já o indicador de “Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário” não foi recepcionado por carecer de detalhamento metodológico e por não ser um indicador anualmente mensurado, visto que, a princípio, o CNJ prevê a aplicação de duas pesquisas de avaliação.

2. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, adotada por 193 Países membros e coordenada por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Representa um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade e busca fortalecer a paz universal. Compõe-se de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas de ação global para alcance até 2030, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada.

Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros grandes desafios da atualidade. Em síntese, objetiva-se promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

2.1 A institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça recepcionou a Agenda 2030 e tem promovido a sua integração ao Poder Judiciário Brasileiro. O marco inicial deste movimento ocorreu em 2018, com a instituição do Comitê Interinstitucional destinado a realizar estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a Agenda 2030 (Portaria CNJ nº 133/2018).

O trabalho desenvolvido pelo Comitê, dentre outras iniciativas, resultou na instituição da Meta Nacional nº 9 a partir de 2020, que prevê “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” por meio da realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, da Agenda 2030.

Por intermédio do Provimento CNJ nº 85, de 19 de agosto de 2019, e durante a realização do *I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário*, a Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça, estabeleceu diretrizes para a adoção dos ODS pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelos serviços extrajudiciais.

Durante o *I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário*, o Conselho Nacional de Justiça também celebrou o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, com o objetivo de internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Ainda no mesmo evento, foi instituído o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIOODS) no âmbito do CNJ, conforme Portaria CNJ nº 119/2019.

Também em 2019, foi instituído o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público (Portaria Conjunta nº 1/2019). O Observatório Nacional foi alterado em 2020 com a inclusão do coronavírus, do tema proteção aos povos indígenas e ODS 15 (vida terrestre) e, por fim, monitoramento de temas relacionados aos 17 ODS para dar visibilidade às vítimas atingidas.

Em 2020, o CNJ reforçou a necessidade de alinhamento do plano estratégico de cada tribunal com as diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no que couber (Resolução CNJ nº 325/2020, art. 3º, §2º). Até mesmo o Mapa Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026 apresenta os Madrodesafios relacionados com os ODS da Agenda 2030 (Anexo III da referida Resolução).

2.2 Resultados da auditoria e recomendações do TCE-PR

De forma complementar e para enfatizar a importância da associação do planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná com os ODS, válido citar que a 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria em 2020 com o objetivo de analisar o grau de preparação do TJPR para contribuir com a implementação da Agenda 2030 no Paraná, destacando os desafios e as oportunidades do órgão a partir de uma perspectiva integrada dos ODS.

O TCE-PR, então, identificou oportunidades de aprimoramento no alinhamento das iniciativas e dos indicadores do TJPR às metas e aos indicadores ODS, bem como expôs as seguintes recomendações à Corte de Justiça Paranaense: a. aprimorar a caracterização das iniciativas do PPA para fins de identificação daquelas que concorrem para a persecução dos ODS, e a formulação de metas do PPA mais próximas às metas dos ODS; b. adotar os indicadores ODS, que são capazes de refletir os progressos do Estado na implementação da Agenda 2030, destacando no PPA aqueles considerados prioritários.

Com a realização da auditoria e a adoção das recomendações propostas, o TCE-PR es-

pera como benefícios: sensibilizar os gestores sobre a Agenda 2030; promover a Agenda 2030 e os ODS como diretriz do planejamento de médio e longo prazos; gerar evidências que subsidiem o incremento qualitativo do planejamento plurianual e da atuação multisetorial, e incentivem a aproximação com as metas e indicadores ODS; preparar o órgão para a internalização das metas e identificação de metas ODS prioritárias para acompanhamento.

2.3 TJPR e a Agenda 2030

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como órgão do Poder Judiciário Brasileiro, participa do movimento de institucionalização da Agenda 2030, em consonância às prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça e também com iniciativas autônomas.

Uma primeira amostra do envolvimento do TJPR com a Agenda 2030 ratifica-se com a adesão ao Pacto Global, iniciativa promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para engajar a comunidade empresarial de todo o mundo, além de agências, universidades e demais entidades, a desenvolver ações em prol de um futuro mais sustentável.

A Corte aderiu ao Pacto Global oficialmente em 7 de janeiro de 2019. Com isso, comprometeu-se publicamente a adotar ações, e condutas colaborativas fundamentadas nos 10 princípios universais nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Os signatários do Pacto Global também assumem a missão de impulsionar ações responsáveis no cumprimento da Agenda 2030 em suas práticas institucionais.

Ainda, com ênfase nos ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná instituiu a Gestão de Inovação e criou o Programa de Gestão e Inovação e o Laboratório de Gestão da Inovação por intermédio do Decreto Judiciário nº 497/2019. O Programa de Gestão e Inovação busca assegurar a participação de magistrados, servidores e demais usuários do serviço judicial na elaboração de políticas judiciárias direcionadas à inovação e baseadas na gestão participativa e democrática. Já o Laboratório de Gestão de Inovação é um espaço físico para estudos, pesquisas, criação e desenvolvimento de projetos e programas inovadores que visam à resolução de problemas e ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

A assinatura do Decreto Judiciário nº 497/2019 ocorreu durante o *I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário*, evento que marcou diversas iniciativas do Poder Judiciário em relação à Agenda 2030, como brevemente exposto no item 2.1. Nesse sentido, importa evidenciar que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná também participou do *II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário*, promovido pelo CNJ.

Em 2020, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná alcançou 100% do cumprimento da Meta Nacional nº 9 ao elaborar e executar plano de ação para o enfrentamento às demandas relacionados ao assunto nº 12482: [Direito à Saúde] Suplementar, da Tabela Processual Unificada, um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS nº 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ainda em 2020, o TJPR lançou a publicação *Revista Justiça e Inovação, Ideias que Transformam*, documento que apresenta boas práticas e projetos desenvolvidos por magistrados e servidores da Justiça estadual e que se relacionam com os ODS e Princípios do Pacto Global. A revista compilou 138 programas em diferentes áreas, como infância e juventude (A.DOT, Família Legal, Combate à Evasão Escolar e Borboletinhas), cidadania (Amigos do Povo), combate à violência (Projeto Girassol) e incentivo à conciliação (Pacificar é Divino) e tem como objetivo informar a sociedade paranaense sobre a existência de importantes iniciativas dentro do Poder Judiciário, para que os cidadãos possam participar e beneficiar-se delas. Além disso, o TJPR busca incentivar a implementação dessas boas práticas nas demais regiões do Paraná.

A *Revista Justiça e Inovação, Ideias que Transformam* foi posteriormente adaptada e complementada para a elaboração do relatório de Comunicação de Engajamento (COE), que foi encaminhado às Nações Unidas e publicado em plataforma internacional¹.

Já neste ano de 2021, visando à garantia dos direitos fundamentais e com base no ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), instituiu-se o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Resolução

¹ UNITED NATION GLOBAL COMPACT. Comunicação de Engajamento. **Relatório de Comunicação de Engajamento TJPR 2019-2020**. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/participation/report/cop/create-and-submit/detail/445657>. Acesso em: 12 mar. 2021.

OE nº 287/2021). O Observatório ficará responsável pela articulação do Poder Judiciário com as instituições nacionais ou internacionais que atuem na área de proteção dos Direitos Humanos, assim como parcerias para intercâmbio de informações, experiências e projetos ligados à tutela de Direitos Humanos. Também deve subsidiar a atuação do TJPR na formulação de políticas, projetos e diretrizes destinados à tutela dos direitos humanos; executar iniciativas e projetos relacionados à temática; realizar a promoção estadual na defesa dos Direitos Humanos; entre outras atribuições.

Ainda, importante salientar, o Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o biênio 2021-2022 contempla os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A gestão guiar-se-á por cinco princípios norteadores, que permeiam os ODS. Quais sejam: valorização do ser humano, aumento da eficiência, ampliação da capacitação dos magistrados e servidores, uso racional de recursos e aproximação do Poder Judiciário com a população.

3. Consulta Interna

Em cumprimento ao art. 5º da Resolução CNJ nº 325/2020, a pesquisa de Consulta Interna consultou magistrados, servidores e estagiários, para analisar a atualidade da Identidade Institucional, formada pela Missão, Visão e Valores do Poder Judiciário do Estado do Paraná; o grau de importância, e as respectivas sugestões para a consecução dos Macrodesafios estabelecidos pelo CNJ para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário; além de uma avaliação do ambiente laboral e uma autoavaliação funcional da capacitação.

Para tanto, solicitou-se que público-alvo da pesquisa respondesse a 60 questões, qualitativas e quantitativas, entre 4 de setembro de 2020 e 5 de outubro de 2020, sobre esse tema.

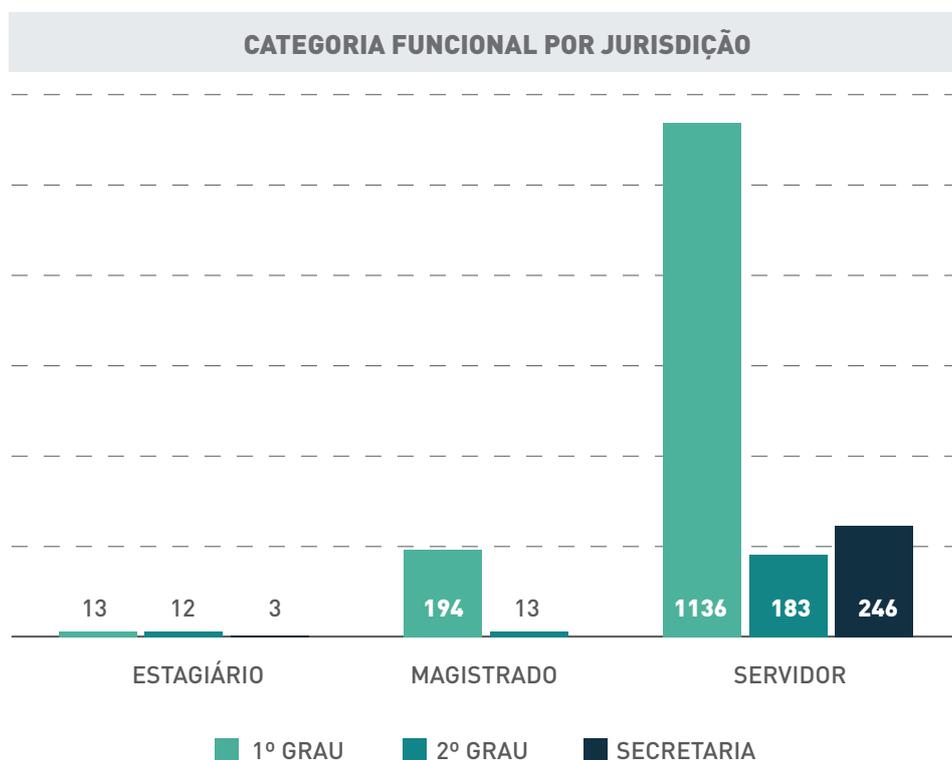
Com resultado, obteve-se 1.800 participações, a seguir detalhadas, por meio de preenchimento on-line do formulário “Consulta Interna: Planejamento Estratégico 2021-2026”, divulgado e disponibilizado na intranet.

Por fim, cabe mencionar que nessa pesquisa aplicou-se a técnica da amostragem por conveniência, técnica não probabilística de amostragem definida pela inclusão de

participantes da população amostrada segundo critérios de acessibilidade, proximidade geográfica, disponibilidade de tempo ou pelo interesse de participar da pesquisa².

3.1 Perfil Amostrado

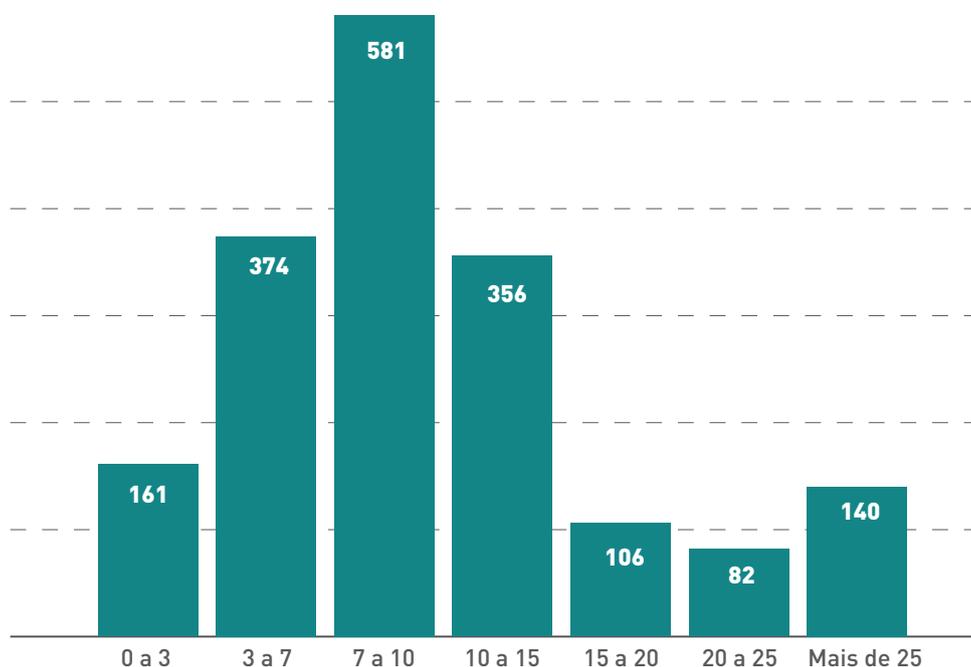
A pesquisa de Consulta Interna contou com a participação de 207 magistrados, 1.565 servidores e 28 estagiários, das Unidades Administrativas e Judiciárias, conforme ilustrado a seguir.



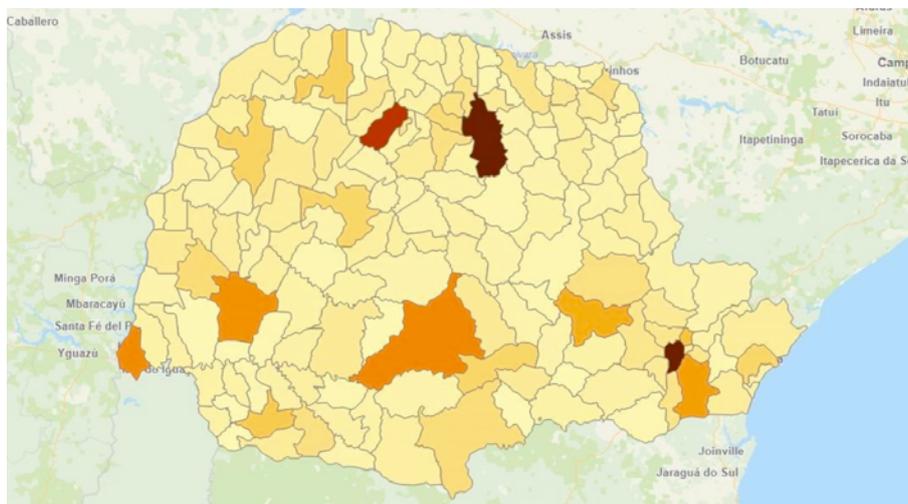
Visualiza-se a seguir que a maioria dos participantes possui entre 7 e 10 anos de atividade. Em média, servidores possuem, aproximadamente, 10 anos de atividade, enquanto magistrados possuem um pouco menos de 15 anos de atividades desempenhadas em prol do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

² ETIKAN, Ilker. (2016). Comparison of Convenience Sampling and Purposive Sampling. American Journal of Theoretical and Applied Statistics. 5. 1. 10.11648/j.ajtas.20160501.11. Disponível em: <http://www.sciencepublishinggroup.com/journal/paperinfo?journalid=146&doi=10.11648/j.ajtas.20160501.11>. Acesso em: 3 fev. 2021.

ANOS DE ATIVIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ



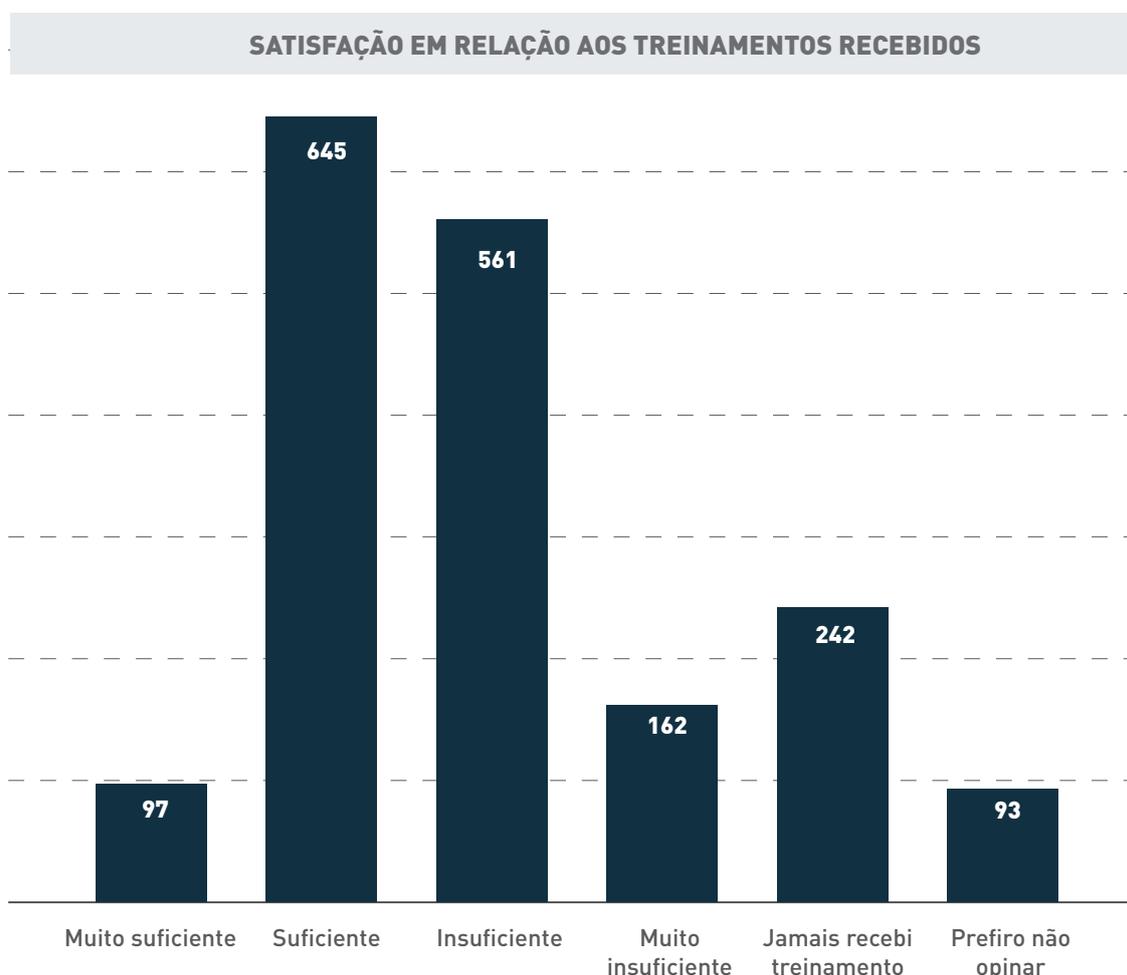
Participaram da presente pesquisa pessoas de 153 Comarcas, representando, aproximadamente, 95% do total de Comarcas, Foros Centrais e Regionais do Poder Judiciário do Estado do Paraná. As três Comarcas com maior participação foram os Foros Centrais das Comarcas das Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina e Maringá com 702, 88 e 70 participações respectivamente.



Quantidade de respostas por comarca

3.2 Satisfação em Relação à Capacitação

Nesse quesito, perguntou-se sobre a satisfação em relação à quantidade de treinamento recebido para desenvolver as atividades.

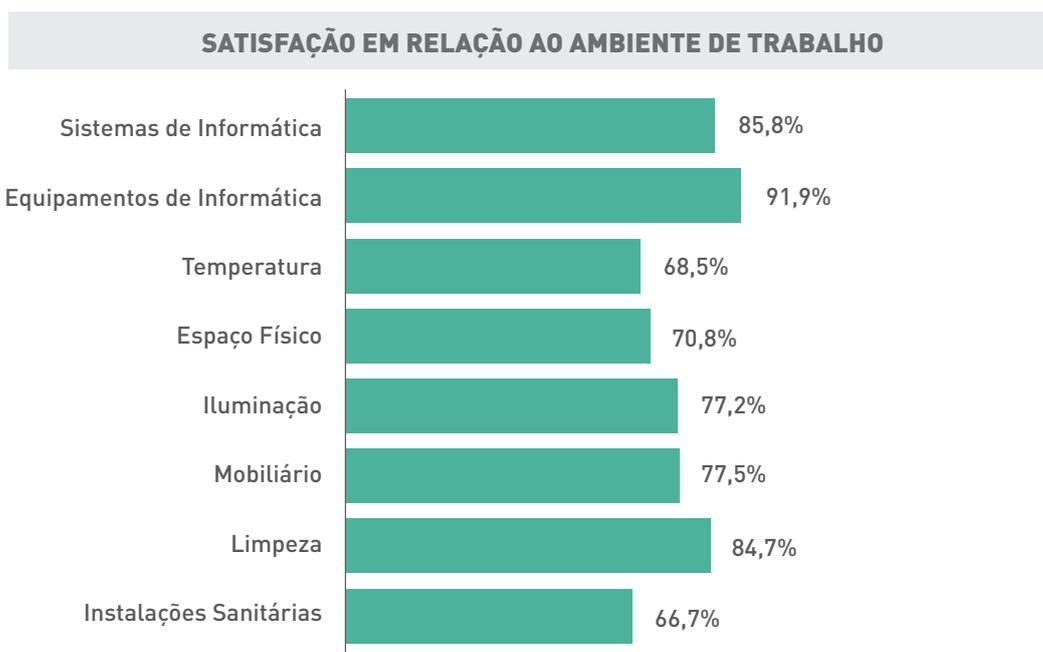


Perguntou-se, àqueles que assinalaram sobre a necessidade de treinamento, quais os assuntos que mais carecem de capacitação:

- 85% em processos de trabalho;
- 73% Desenvolvimento de competências pessoais, por exemplo, trabalho em equipe;
- 67% em PROJUDI;
- 67% em demais sistemas de TI, por exemplo, SEI e Hércules;
- 15% em outros assuntos, por exemplo, sistemas integrados (Bacenjud, Infojud, Renajud), SEEU, Libras, plantonistas, Inteligência Artificial, gestão de pessoas, pacote office, entre outros.

3.3 Satisfação em relação ao Ambiente de Trabalho

Verifica-se que as pessoas que responderam à pesquisa possuem uma relativa satisfação geral em relação ao ambiente de trabalho, sendo os equipamentos de informática o item melhor avaliado (91,9% de satisfação) e as instalações sanitárias o pior item avaliado (66,7% de satisfação).



3.4 Identidade Institucional

Com relação à Identidade Funcional, a grande maioria dos participantes aprovou a manutenção das atuais Missão, Visão e Valores Institucionais.



3.5 Macrodesafios da Estratégia Nacional

Para validar se os Macrodesafios da Estratégia Nacional coadunam com a realidade e necessidade de desenvolvimento do Poder Judiciário Paranaense, questionou-se o grau de relevância (variando de 1 a 10) de cada um dos Macrodesafios e solicitou-se a sugestão de ações ou projetos para sua concretização, a seguir detalhados.

Garantia dos Direitos Fundamentais

Média do Grau de Relevância: 9,12

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Garantir acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Divulgar a importância da Agenda 2030 da ONU e vincular as ações do Poder Judiciário aos ODS correlatos;
- Aprimorar a fiscalização em relação aos processos que possuem preferência de julgamento;
- Disseminar boas práticas adotadas em relação à defesa dos Direitos Fundamentais;
- Desenvolver aplicativo, para smartphones, intuitivo, para que os jurisdicionados sem advogados, possam peticionar perante os Juizados Especiais;
- Fomentar ações vinculadas à Justiça Restaurativa;
- Proporcionar transparência;
- Firmar convênio com o Poder Executivo para que todas as comarcas sejam atendidas pela Defensoria Pública;
- Promover palestras educacionais a estudantes.

Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Média do Grau de Relevância: 8,77

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo TJPR;
- Promoção de palestras em escolas e centros cívicos;

- Ampliar a comunicação por meio das redes sociais;
- Capacitar servidores, conciliadores e mediadores para o atendimento ao público;
- Indicar explicações simplificadas nos sistemas e no site.

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Média do Grau de Relevância: 9,01

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Atualizar, padronizar e, no que possível, automatizar processos de trabalho;
- Fomentar a inovação, por exemplo, os robôs de Inteligência Artificial Alice e Larry;
- Combater o excesso de acervo;
- Integrar os sistemas do TJPR e externos, por exemplo, CNJ, DETRAN, entre outros;
- Identificar os processos judiciais que envolvam crianças e adolescentes;
- Mensurar a produtividade por número de atos praticados e seu tempo de tramitação;
- Mensurar a produtividade individual das unidades;
- Capacitar magistrados e servidores nos sistemas do TJPR, em Gestão de Pessoas, sobre a estrutura e funcionamento do Tribunal e em processos de trabalho.

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Média do Grau de Relevância: 9,21

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Capacitar magistrados e servidores;
- Instituir políticas e unidade de compliance;
- Padronizar processos de trabalho, por exemplo, na cobrança de custas, por meio de automatização no PROJUDI;
- Consolidar jurisprudenciais;
- Designar mutirões para julgamento e movimentação de processos;
- Aperfeiçoar canais de denúncia anônima;

- Fomentar convênio com o Poder Executivo, em especial Instituto de Criminalística do Paraná.

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Média do Grau de Relevância: 8,78

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Disseminar aos jurisdicionados os métodos de soluções consensuais de conflitos;
- Capacitar conciliadores e mediadores;
- Estimular a resolução pré-processual;
- Fomentar a mediação comunitária;
- Promover mais de uma Semana de Conciliação ao ano;
- Melhorar o atendimento virtual à população.

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Média do Grau de Relevância: 8,37

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Melhorar os sistemas para reconhecer Temas afetados e automatizar o retorno sobre Temas julgados;
- Capacitar magistrados e servidores sobre precedentes obrigatórios;
- Aperfeiçoar ferramenta de pesquisa jurisprudencial;
- Publicitar o sistema de precedentes obrigatórios.

Promoção da Sustentabilidade

Média do Grau de Relevância: 8,62

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Ampliar o Teletrabalho;
- Realizar Coleta Seletiva;
- Reduzir o consumo de materiais e insumos;

- Sensibilizar magistrados, servidores e demais forças de trabalho;
- Viabilizar processos virtuais com expedição eletrônica de documentos (certidões, intimações, alvarás, entre outros).

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Média do Grau de Relevância: 8,69

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Melhorar a comunicação e interoperabilidade dos sistemas com as demais instituições vinculadas ao sistema de justiça;
- Desenvolver sistema biométrico para registro de comparecimento do apenado, por exemplo, submetido ao regime aberto;
- Orientações profissionais e pessoais para futura inserção no mercado de trabalho, bem como a intermediação junto a empresas para vagas de emprego de presos em regime semiaberto e aberto;
- Capacitar servidores para conversar com jurisdicionados potencialmente perigosos. Por exemplo, praticantes de violência doméstica;
- Fomentar a disseminação de Associações de Assistência aos Condenados (APACs) ;
- Acompanhamento social do preso após sua colocação no regime semiaberto e aberto.

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Média do Grau de Relevância: 8,75

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Promover o aperfeiçoamento contínuo de magistrados e servidores, principalmente em Gestão Pública;
- Aperfeiçoar canais de denúncia anônima;
- Desburocratizar a Administração;
- Instituir Programa de Governança Institucional;
- Fortalecer a Gestão por Competências;

- Aprimorar a Gestão de Riscos;
- Disponibilizar uma central virtual de informações;
- Ampliar a comunicação entre Unidades, Administrativas e Judiciais, e Sistemas de Informação.

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Média do Grau de Relevância: 8,94

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Capacitar magistrados e servidores;
- Distribuir a Força de Trabalho;
- Ampliação do teletrabalho;
- Fortalecer a Gestão por Competências;
- Melhorar a avaliação funcional;
- Padronizar processos de trabalho.

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Média do Grau de Relevância: 8,74

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Utilizar meios eletrônicos para correspondência e diligências;
- Implementar processo automatizado de fiscalização das receitas;
- Simplificar o Regimento de Custas;
- Desenvolver ferramenta tecnológica para o acompanhamento diário da execução orçamentária.

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Média do Grau de Relevância: 8,83

Principais sugestões para cumprimento do Macrodesafio:

- Capacitação de magistrados e servidores nos sistemas;

- Fortalecer a Governança de TIC;
- Integrar os Sistemas de TIC;
- Reforçar a segurança cibernética;
- Desenvolver Inteligência Artificial para automatização de atos burocráticos, principalmente, no PROJUDI;
- Disponibilizar acesso ao PROJUDI às partes, principalmente, no âmbito dos Juizados Especiais.

4. Consulta Pública

Em cumprimento ao art. 5º da Resolução CNJ nº 325/2020, a pesquisa de Consulta Pública foi disponibilizada para a participação de qualquer cidadão, com o objetivo de analisar a atualidade da Identidade Institucional, formada pela Missão, Visão e pelos Valores do Poder Judiciário do Estado do Paraná; a importância dos Macrodesafios estabelecidos pelo CNJ para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; além de uma avaliação da satisfação em relação à estrutura física, ao atendimento, à tramitação processual, ao PROJUDI e à acessibilidade do site do TJPR.

Para tanto, solicitou-se que o público-alvo da pesquisa respondesse entre 38 (trinta e oito) e 40 (quarenta) questões – a depender do perfil selecionado –, qualitativas e quantitativas, entre 4 de setembro de 2020 e 5 de outubro de 2020, sobre esse tema.

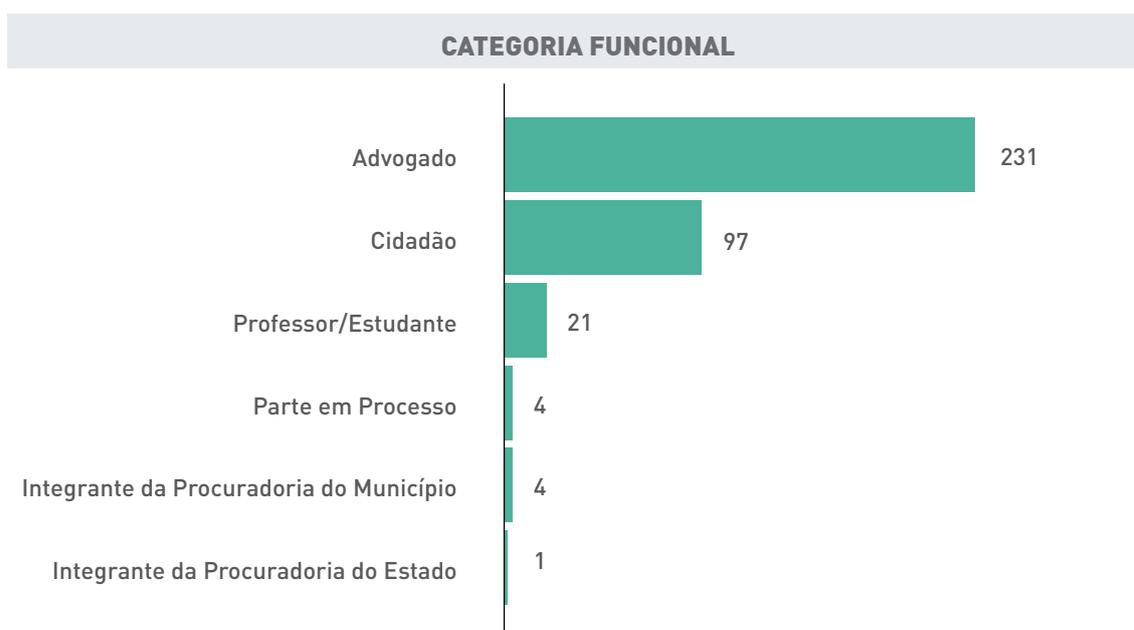
Com resultado, obteve-se 358 (trezentos e cinquenta e oito) participações, a seguir detalhadas, por meio de preenchimento on-line do formulário “Consulta Pública: Planejamento Estratégico 2021-2026”, divulgado e disponibilizado na internet.

Por fim, cabe mencionar que, analogamente à Pesquisa de Consulta Interna, nessa pesquisa foi aplicada a técnica de amostragem por conveniência, técnica não probabilística de amostragem definida pela inclusão de participantes da população amostrada segundo critérios de acessibilidade, proximidade geográfica, disponibilidade de tempo ou pelo interesse de participar da pesquisa³.

³ ETIKAN, Ilker. (2016). Comparison of Convenience Sampling and Purposive Sampling. American Journal of Theoretical and Applied Statistics. 5. 1. 10.11648/j.ajtas.20160501.11. Disponível em: <http://www.sciencepublishinggroup.com/journal/paperinfo?journalid=146&doi=10.11648/j.ajtas.20160501.11>. Acesso em: 3 fev. 2021..

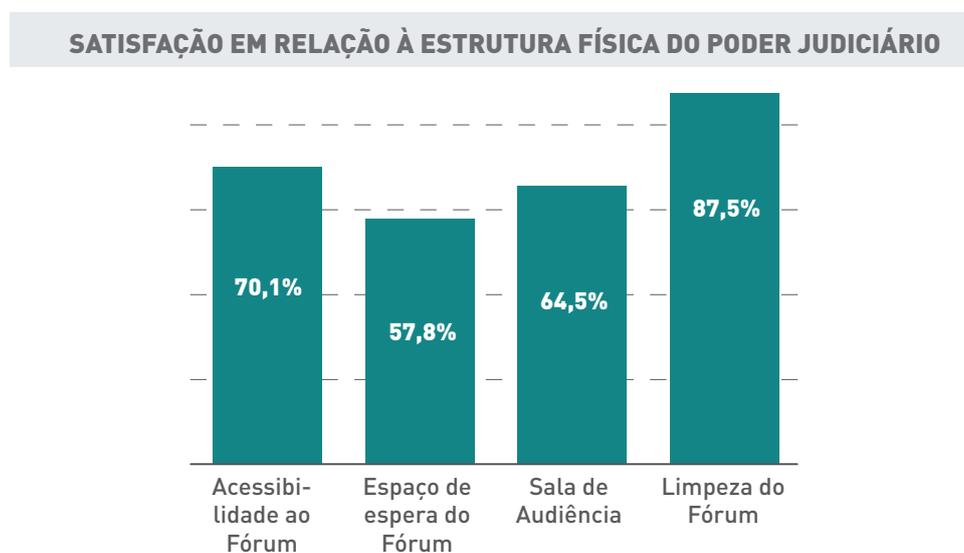
4.1 Perfil Amostrado

A pesquisa de Consulta Pública contou com a participação de 231 advogados, 97 cidadãos, 21 pessoas da área acadêmica, 4 pessoas que são partes em processos e 5 integrantes de procuradorias municipais ou estadual, conforme ilustrado a seguir.



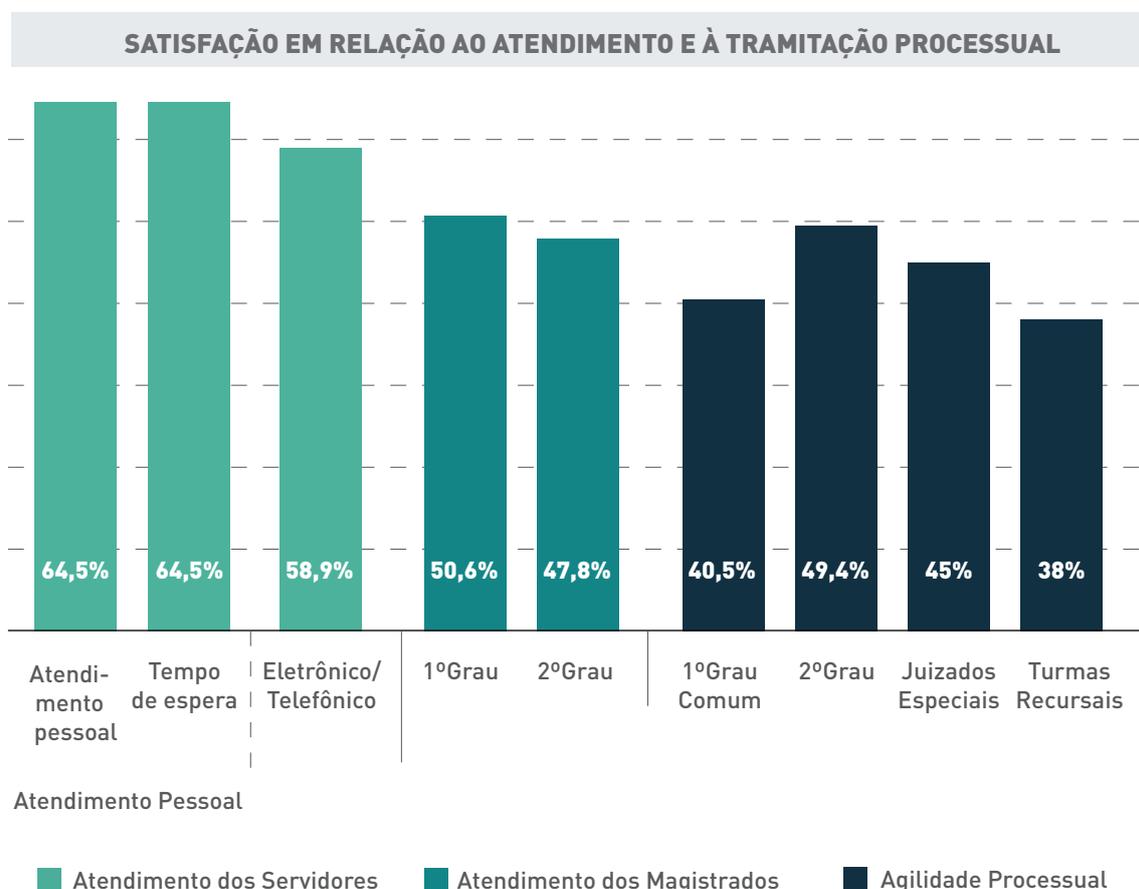
4.2 Satisfação em relação à Estrutura Física

Percentual de moderado a alto dos participantes da pesquisa relatou satisfeito em relação à estrutura física disponibilizada pelo Poder Judiciário, conforme gráfico abaixo.



4.3 Satisfação em relação aos Atendimentos e às Tramitações Processuais

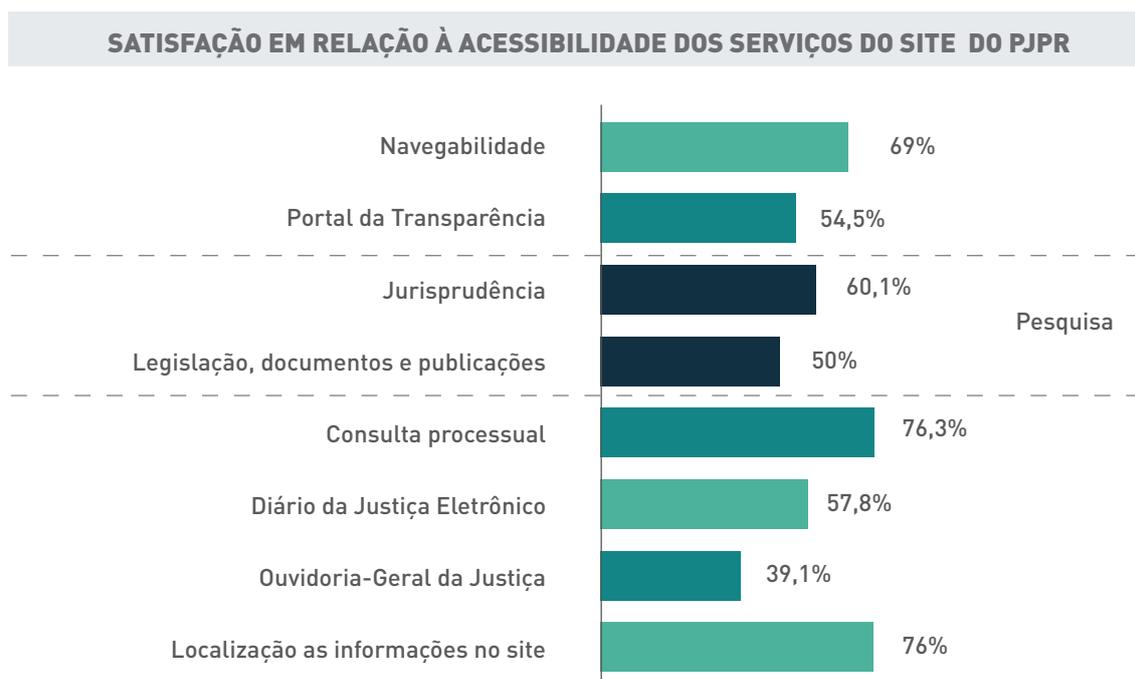
Visualiza-se, no gráfico a seguir, que 64,5% dos participantes relataram satisfeitos em relação aos atendimentos pessoais prestados pelos servidores, tanto no quesito geral quanto em relação ao tempo de espera para o atendimento. Percentual sutilmente superior à satisfação manifestada em relação aos atendimentos eletrônicos ou telefônicos, de 58,9%.



Aproximadamente metade dos participantes manifestaram-se satisfeitos em relação aos atendimentos prestados pelos magistrados de 1º e 2º Graus de Jurisdição e em relação à agilidade na tramitação processual no 2º Grau. Em relação à agilidade na tramitação processual do 1º Grau de Jurisdição, o percentual de participantes satisfeitos variou entre 38% (Turmas Recursais) a 45% (Juizados Especiais).

4.4 Satisfação em relação à Acessibilidade dos Serviços do site do PJPR

Apresenta-se, a seguir, a satisfação dos participantes em relação à acessibilidade de diversos serviços no site do PJPR.



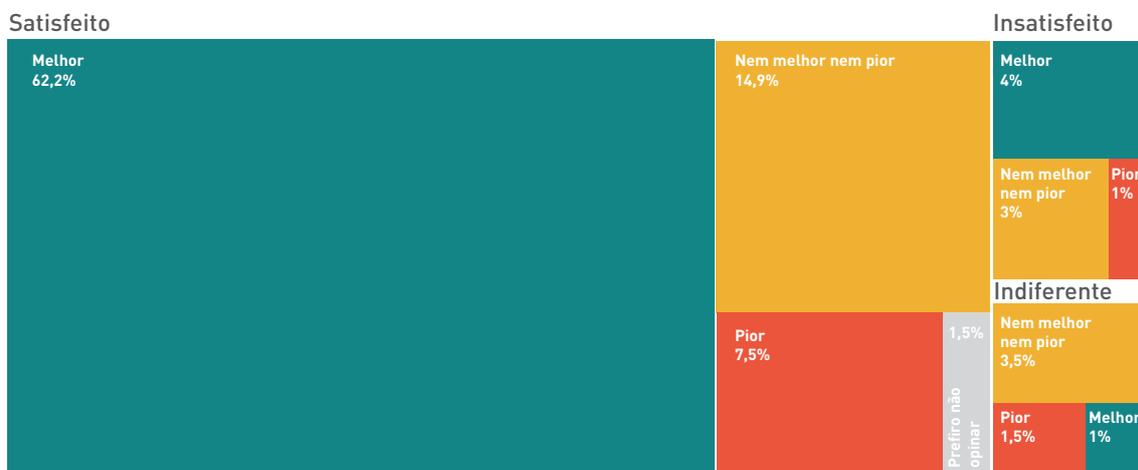
Importante destacar que, aproximadamente, três a cada quatro participantes estão satisfeitos com a consulta processual e a localização das informações no site.

4.5 Satisfação e preferência em relação ao PROJUDI

Foram registradas 201 participações no quesito de satisfação em relação ao PROJUDI, isto porque tratava-se de uma questão não obrigatória restrita aos advogados e integrantes de procuradorias, operadores desse sistema.

Em síntese, tem-se que 86,1% dos participantes consideram-se satisfeitos com o PROJUDI e mais de dois terços (67,2%) dos participantes relataram que o PROJUDI é melhor do que demais sistemas de processos eletrônicos.

SATISFAÇÃO E PREFERÊNCIA EM RELAÇÃO AO PROJUDI

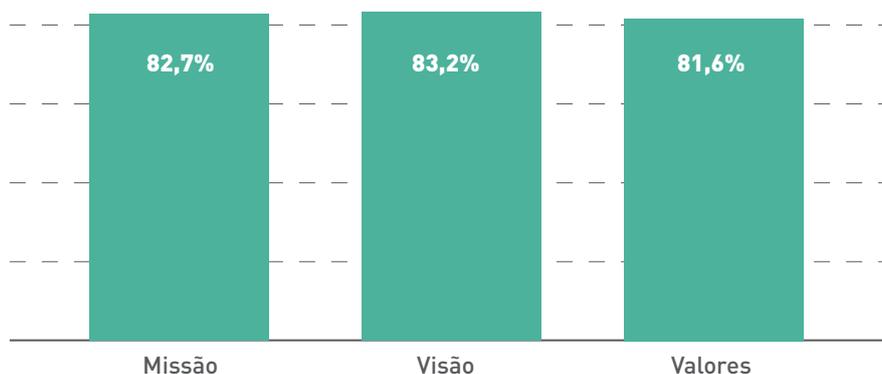


Interessante notar dois comportamentos antagônicos refletidos no gráfico anterior. O primeiro que, apesar de 8% dos participantes apontarem alguma insatisfação em relação ao PROJUDI, 50% desses, ou seja, 4% dos participantes, reconheceram que o PROJUDI é melhor que demais sistemas de processos eletrônicos que utilizam. Por outro lado, apesar de 86,1% dos participantes relatarem satisfação no uso do PROJUDI, 8,7% desses, ou seja, 7,5% dos participantes, consideram o PROJUDI pior que outros sistemas de processos eletrônicos.

4.6 Identidade Institucional

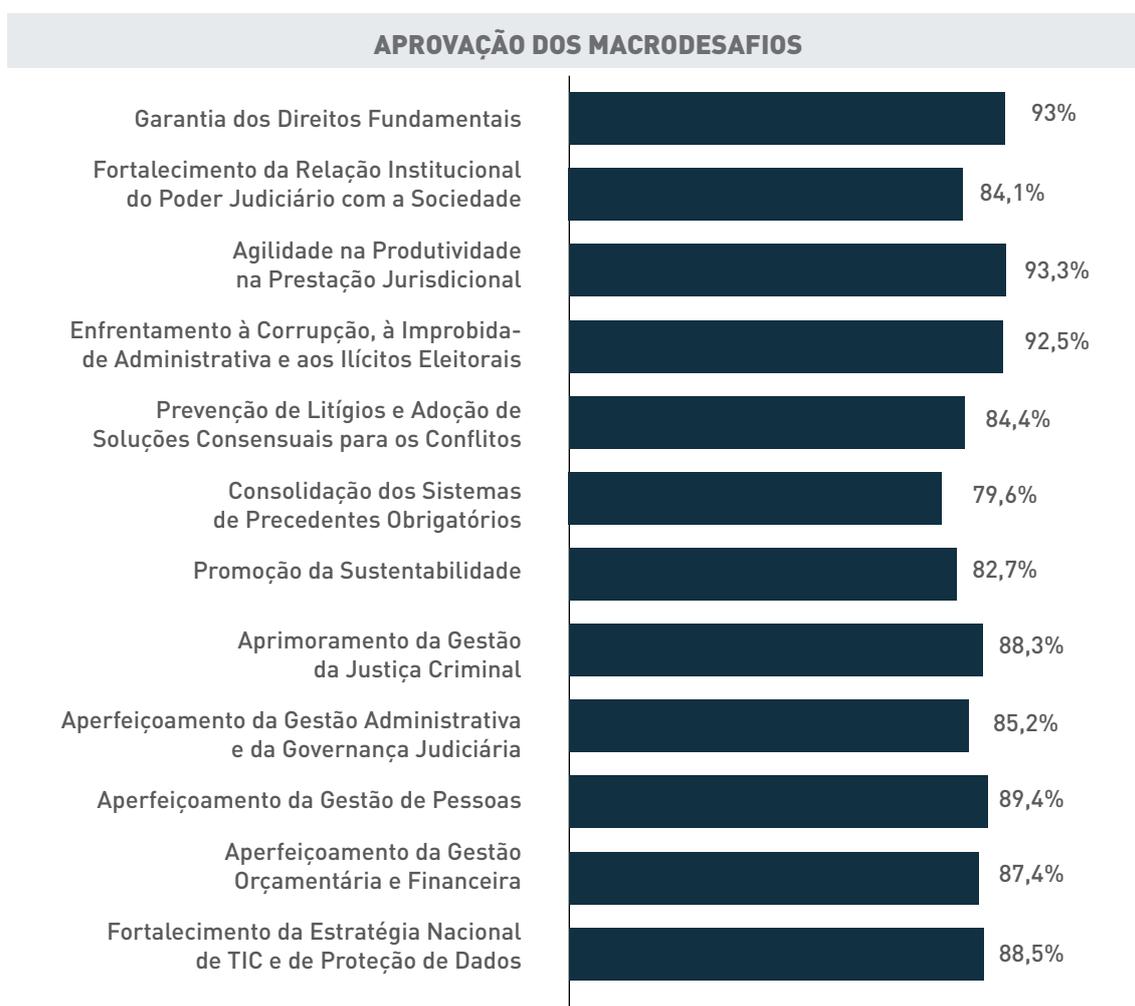
Com relação à Identidade Funcional, a grande maioria dos participantes aprovou a manutenção das atuais Missão, Visão e Valores Institucionais.

APROVAÇÃO DA MISSÃO, VISÃO E DOS VALORES DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ



4.7 Macrodesafios da Estratégia Nacional

No geral, os participantes pontuaram os Macrodesafios da Estratégia Nacional como importantes para o Planejamento do Poder Judiciário Paranaense. Sendo o Macrodesafio da “Agilidade na Produtividade na Prestação Jurisdicional” o mais frequente pontuado como importante (93,3%) e o Macrodesafio da “Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios” o menos frequente pontuado como importante (79,6%).



5. Encontros Regionais da Administração com Magistrados e Servidores

O Encontro Regional da Administração com Magistrados e Servidores (ENCORAJ) representa

um evento em que a Administração do Poder Judiciário Paranaense vai às Comarcas do interior, ao encontro de magistrados e servidores para buscarem, juntos, soluções aos problemas vivenciados nas unidades judiciárias e administrativas.

O objetivo principal é possibilitar a interação entre todos os partícipes e reduzir as distâncias entre a Administração do Tribunal de Justiça e as unidades do primeiro grau de jurisdição.

Além disso, os encontros possuem os objetivos secundários de conhecer os principais problemas existentes nas unidades judiciais; aprimorar rotinas de trabalho; compartilhar boas práticas e informações; promover a discussão de problemas comuns às unidades do Poder Judiciário com a apresentação de sugestões de solução; promover a interlocução entre juízes e servidores do 1º Grau de Jurisdição e a Administração do Tribunal de Justiça; e solucionar problemas apurados pelos gestores e responsáveis pelos setores administrativos do Tribunal.

Para sua execução, dividiu-se o Estado do Paraná em seis regiões, agrupando as comarcas pelo critério de proximidade geográfica. Dessa forma, reduziu-se a necessidade de deslocamento de magistrados e servidores, além de reduzir o custo do evento.

Dentre todas contribuições advindas desses Encontros, para a melhoria do Poder Judiciário Paranaense, destacam-se:

Tema: Estrutura do Poder Judiciário

- Possibilidade de criação de postos avançados para facilitar o acesso à justiça pela população que se encontra distante dos Fóruns;
- Estatização;
- Utilização de salas de audiências ociosas por outras unidades judiciárias para realização de audiências simultâneas.

Tema: Processos de Trabalho

- Aprimoramento das Correições, visto que são solicitados dados desnecessários;
- Padronização dos atos processuais praticados pelas secretarias para evitar movimentações desnecessárias nos processos, aumentando assim a eficiência do serviço prestado;

- Institucionalização do uso de Whatsapp Comercial por outras varas além dos Juizados Especiais;
- Teletrabalho;
- Ampliação de audiência por videoconferência;
- Redução do acervo por meio de força-tarefa, mutirões, alocação de servidores temporários, auxílio remoto, e higienização de processos;
- Concentração de serviço que podem ser realizados distante da unidade judiciária, seja por servidores especializados ou por meio de inteligência artificial, por exemplo, bloqueio de numerário nas execuções fiscais;
- Utilização do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas para solução de demandas;
- Padronização do impulsionamento procedimental da secretaria;
- Criação de grupos de trabalho temáticos com servidores de várias unidades judiciais para levantamento de problemas, soluções possíveis ou já existentes e padronizações;
- Definição de parâmetros de produtividade para magistrados e servidores;
- Corregedoria-Geral da Justiça edite modelo de portaria.

Tema: Gestão de Pessoas

- Programas de saúde para magistrados e servidores;
- Pro-Servidor: capacitação de servidores e padronização de procedimentos.

Tema: Sistemas de TIC

- Parametrização de produtividade paradigma dos magistrados;
- integração entre sistemas de outros órgãos e o Projudi e o Sistema Uniformizado;
- Divulgar as ferramentas disponíveis nos Sistemas do Tribunal de Justiça.

Tema: Capacitação

- Capacitação em gestão;
- Treinamento para juízes e servidores para um uso mais eficiente do PROJUDI.

6. Resultados do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2015-2020

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2015-2020 representou um importante avanço na maturidade administrativa institucional. Trata-se de um importante instrumento de gestão, possibilitando o funcionamento proativo da administração de organizações e instituições públicas, mediante o estabelecimento de metas claras e objetivas relacionadas ao aperfeiçoamento na prestação dos serviços jurisdicionais.

Esse instrumento tornou tangível métricas estimadas somente no consciente da população, de magistrados, servidores e, principalmente, dos gestores públicos. O estabelecimento de metas permite à Administração identificar prioridades em sua atuação e focar em cumprir sua missão.

Para tanto, promoveu-se uma análise da evolução do Poder Judiciário Paranaense, fomentando a eficácia na execução da missão Institucional de ***“Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social”***.

Neste sentido, Chiavenato (2014) enaltece que o processo de planejamento estratégico conduz as organizações no desenvolvimento e formulações de estratégias que visam à sua evolução contínua. A estratégia organizacional – condicionada pela missão, visão e pelos valores institucionais –, ao estabelecer seus objetivos no planejamento estratégico, orienta a interação da instituição com o ambiente no qual está inserida.

Portanto, ao planejar, torna-se possível a criação de estratégias, ações coordenadas, que coadunam para a construção do futuro do Poder Judiciário, e não o mero gerenciamento do presente.

Diante desse contexto, apresenta-se na imagem a seguir, o cumprimento dos Indicadores Estratégicos listados para o ciclo 2015-2020. Contudo, não antes de notificar que alguns dados referentes aos Indicadores Estratégicos 2020 ainda são passíveis de retificações, em especial os referentes à litigiosidade.

GRAU DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS



Os Indicadores Estratégicos estão identificados em quatro níveis de cumprimento: em azul, os indicadores que superaram a meta; em verde, os indicadores que atingiram pelo menos 85% da meta, mas que não atingiram a meta; em amarelo, os indicadores que desempenharam acima de ou igual a 60% e abaixo de 85% da meta; e, em vermelho, os indicadores que permaneceram abaixo de 60% do cumprimento da meta.

Agrupando os Indicadores Estratégicos em seus respectivos Objetivos Estratégicos, tem-se, na imagem a seguir, a representação da quantidade de Indicadores Estratégicos por nível de desempenho, separados em três categorias: em azul, a quantidade de indicadores que atingiram pelo menos 85% da meta; em amarelo, a quantidade de indicadores que desempenharam acima de ou igual a 60% e abaixo de 85% da meta; e, em vermelho, a quantidade de indicadores que permaneceram abaixo de 60% do cumprimento da meta.



Constata-se que 22 (vinte e dois) Indicadores Estratégicos atingiram pelo menos 85% de seu cumprimento previsto, enquanto que 19 (dezenove) apresentaram cumprimento

abaixo do nível satisfatório. Apesar disso, observa-se os contínuos esforços para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Frisa-se que será avaliada a conveniência da continuidade dos dezenove Indicadores Estratégicos que registraram resultados abaixo do nível satisfatório no ciclo 2015-2020.

7. Sugestões das Unidades Administrativas e Judiciárias envolvidas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2015-2020

Juntamente com a apuração dos resultados do ano de 2020, solicitou-se às unidades Administrativas e Judiciárias envolvidas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2015-2020 sugestões para o próximo ciclo estratégico.

A 2ª Vice-Presidência, após constatar o sucesso das instalações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) em todas as Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Paraná, inclusive, em alguns casos, havendo mais de um CEJUSC em determinadas Comarcas, sugeriu a adoção de um índice de produtividade dos CEJUSCs, por meio do quantitativo das sentenças homologatórias de acordo. Como base para a definição das metas anuais, pode-se utilizar a quantidade de conciliações de um determinado período de tempo e possíveis variáveis que possam impactar na produtividade dos centros de conciliação, como alterações estruturais e de regulamentação.

A respeito dessa sugestão, importante ressaltar a necessidade de definir em glossário os códigos de movimentações e, se necessários, de classes e assuntos válidos para a contagem das referidas sentenças homologatórias.

Por sua vez, o Centro de Assistência Médica e Social pontuou a necessidade de, para o Indicador Estratégico referente ao absenteísmo, considerar apenas os afastamentos por motivo de doença do magistrado ou servidor, não contabilizando os afastamentos decorrentes de licenças maternidade, paternidade e doenças de pessoa da família.

A Comissão de Gestão Socioambiental (CASA-TJPR) sugeriu a adoção do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS). Pontua-se que tal sugestão já consta dos indicadores

da Estratégia Nacional, listados no item 1 deste relatório.

As vantagens deste indicador são a possibilidade de condensação da análise de oito variáveis em uma única métrica e sua comparação com demais Tribunais Estaduais e do Distrito Federal e Territórios. Porém, três possíveis pontos críticos devem ser considerados:

- I) por se tratar de um indicador em que são analisados e comparados os dados dos 27 (vinte e sete) Tribunais Estaduais e do Distrito Federal e Territórios, possivelmente será de medição exclusivamente anual, impossibilitando uma maior gestão de tomada de ações sobre possíveis desvios indesejados;
- II) por, s.m.j, tratar-se de indicador concorrencial entre os Tribunais Estaduais e do Distrito Federal e Territórios, impossibilita a análise longitudinal da evolução do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Isto porque, mesmo num cenário em que o TJPR apresente estabilidade em relação aos dados considerados para Processo Hierárquico Analítico⁴, pode haver uma melhora, ou piora, do IDS num determinado ano em relação ao período anterior decorrente da piora, ou melhora, generalizada dos demais Tribunais utilizados como comparação; e
- III) o CNJ pode a qualquer momento alterar a metodologia de apuração do IDS tanto na quantidade de variáveis utilizadas (oito) quanto na definição da matriz de importância e priorização entre cada uma das dimensões analisadas. Por exemplo, atualmente, o consumo de energia elétrica possui a mesma importância que o consumo de água (peso 1), mas nada impede que se altere para considerar que o consumo de energia elétrica seja moderadamente preferido ao consumo de água (peso 2). Com isso, há a possibilidade de um prejuízo na análise longitudinal dos dados de sustentabilidade do TJPR, podendo induzir a gestão em análises falso positivas, quando o desempenho aferido é superestimado, ou falso negativas, quando o desempenho aferido é subestimado.

O Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados (DGST) manifestou que contribuiu

⁴ O método de Processo Hierárquico Analítico, utilizado para a construção do IDS, é um dos principais modelos matemáticos para apoio à teoria da decisão utilizada. O modelo requer que o pesquisador atribua um nível de importância e priorização para cada uma das dimensões analisadas (4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário. CNJ, 2020).

na gestão de recursos financeiros ao aprimorar e ajustar os serviços às demandas do Poder Judiciário por meio da revisão dos contratos de consumos, em especial, no contrato dos Correios com o Projeto Substituição V-Post pelo e-Carta, visto que este apresenta um custo, aproximadamente, 11% menor em relação àquele.

Por fim, a então Escola dos Servidores da Justiça (ESEJE), apesar de não indicar sugestões, registrou ser *“(...) importante notar o significativo aumento no número de capacitações e de servidores capacitados nas mais diversas áreas de conhecimento no último triênio (...)”,* devido à *“(...) implementação de novas metodologias e ferramentas educacionais (...)”*.

As demais unidades administrativas e judiciárias preferiram não se manifestar.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

A definição da Missão institucional destina-se a conferir um senso de propósito ao Poder Judiciário. Sintetizada numa única frase, refere-se à razão da existência da instituição e procura esclarecer o compromisso e o dever dela para com a sociedade, partindo da resposta às perguntas: por que a instituição existe? O que ela faz e para quem?

A Missão do Poder Judiciário do Estado do Paraná está assim definida:

“Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.”

VISÃO

A Visão é a descrição do cenário ou sonho institucional, relacionado com a projeção de oportunidades futuras, apontando para onde o Judiciário quer chegar e como quer ser percebido ou reconhecido pelo meio ambiente interno e externo que o envolve.

O estabelecimento da Visão institucional parte de um exercício das aspirações para se constituir em elemento de motivação das pessoas na persecução dos horizontes traçados. Nela, os desejos para o futuro da organização devem cristalizar-se numa frase, que tenha a força de comunicação necessária para engajar todos na sua busca.

O Poder Judiciário do Estado do Paraná possui como Visão:

“Ser referência de qualidade na prestação de serviços públicos, reconhecida pela sociedade e seus colaboradores como instituição da qual todos tenham orgulho e confiança.”

VALORES

Os valores relatam em que o Poder Judiciário do Estado do Paraná acredita e o que pratica. Podem ser chamados de princípios, que são relacionados com “algo atribuído”, de grande estima, de grande valia, apreço, consideração e respeito. Representam virtudes desejáveis ou características que norteiam as suas ações, estabelecem limites e orien-

tam as atitudes e os comportamentos de seus membros.

Os valores do Poder Judiciário paranaense foram formalizados por meio de atributos de valor para a sociedade e são os seguintes:

Transparência – tornar pública sua atuação e dar visibilidade no desempenho de seus atos e atribuições;

Ética – agir sob a égide de princípios como boa-fé, honestidade, lealdade e dignidade;

Celeridade – dar soluções eficientes e no menor tempo possível aos litígios;

Acessibilidade – criar as condições para o acesso à Justiça e a promoção da efetiva tutela dos direitos fundamentais;

Justiça – praticar e assegurar o respeito à igualdade e a preservação dos direitos;

Inovação – explorar com sucesso novas ideias, buscando revolucionar cenários e provocar mudanças positivas;

Eficiência – utilizar racionalmente os recursos para maximizar a probabilidade de alcance de resultados.

MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico contempla, além da Missão, Visão e dos Atributos de Valor para a sociedade, os Objetivos Estratégicos do Poder Judiciário, com seus respectivos alinhamentos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e distribuídos nas perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC).

Com isso, o Mapa Estratégico sintetiza de forma clara e transparente a estratégia e seus principais elementos tanto aos magistrados, servidores e demais colaboradores da justiça quanto aos jurisdicionados, cidadãos, às entidades da sociedade civil organizada e aos demais órgãos públicos e privados da sociedade.

Os Objetivos Estratégicos relatam alvos qualificados e quantificados do Poder Judiciário a serem alcançados em cada uma das perspectivas do BSC, que impulsionarão o Poder Judiciário a alcançar suas Missão e Visão Institucionais.



RECURSOS

- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- Fortalecimento de tic e de proteção de dados.

SOCIEDADE

- Garantia dos direitos fundamentais;
- Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade;
- Promoção da sustentabilidade.

PROCESSOS INTERNOS

- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos;
- Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;
- Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.



MISSÃO

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

VISÃO

Ser referência de qualidade na prestação de serviços públicos, reconhecida pela sociedade e seus colaboradores como instituição da qual todos tenham orgulho e confiança.

VALORES

Transparência | Ética | Justiça | Inovação | Celeridade
Eficiência | Acessibilidade



ANEXO II
IDENTIDADE INSTITUCIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO PARANÁ



MISSÃO



Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

Ser referência de qualidade na prestação de serviços públicos, reconhecida pela sociedade e por seus colaboradores como instituição da qual todos tenham orgulho e confiança.



VISÃO



VALORES



Transparência, Ética, Celeridade, Acessibilidade, Justiça, Inovação e Eficiência.

ANEXO III
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico:

01 – Garantia dos Direitos Fundamentais.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e as Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 1 Índice de credores superpreferenciais de precatórios com autorização de pagamento.
- 2 Índice de edificações do Poder Judiciário do Estado do Paraná com acessibilidade por Rota Acessível.
- 3 Índice de edificações com acessibilidade física.
- 4 Percentual de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade.
- 5 Percentual de Eventos Oficiais Realizados com Recursos de Acessibilidade.
- 6 Índice de Defasagem de Vagas no Sistema Prisional.
- 73 Índice de Implementação do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI).

Objetivo Estratégico:

02 – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 7** Índice de Transparência.
- 8** Índice de precatórios com autorização de pagamento.
- 9** Índice de Alcance nas redes sociais.
- 10** Percentual de magistrados e servidores capacitados em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.
- 11** Índice de celeridade no atendimento simplificado aos jurisdicionados.
- 12** Índice de celeridade no atendimento geral aos jurisdicionados.
- 13** Índice de satisfação do atendimento à população.
- 14** Índice de satisfação do tempo de resposta à população.

Objetivo Estratégico:

03 – Promoção da Sustentabilidade.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 15** Consumo de energia elétrica *per capita*.
- 16** Consumo de água *per capita*.
- 17** Consumo de papel (folhas) *per capita*.
- 18** Consumo de copos descartáveis *per capita*.
- 19** Índice de Contratos Celebrados com Critérios de Sustentabilidade.
- 20** Índice de Valores Homologados em Licitações Sustentáveis.
- 21** Notícias sobre sustentabilidade.

Objetivo Estratégico:

04 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também às soluções para uma das principais dificuldades do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 22** Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais.
- 23** TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais.
- 24** IAD – Índice de Atendimento à Demanda.
- 25** Tempo de Tramitação dos Processos de Pendentes Líquidos.
- 26** Julgar mais processos que os distribuídos - Meta Nacional nº 1.
- 27** Julgar processos mais antigos - Meta Nacional nº 2.

- 28** Índice de Produtividade na Gestão de Precatórios.
- 29** Quantidade de processos conclusos aos magistrados atuantes no DGP por mais de 100 dias.
- 30** Índice de produtividade do servidor – Departamento de Gestão de Precatórios.

Objetivo Estratégico:

05 – Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 31** Índice de Prescrição.
- 32** TpCplCE – Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais.
- 33** Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados.

Objetivo Estratégico:

06 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Propõe-se a estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 34** Índice de Conciliação.
- 35** Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs.
- 36** Índice de Casos Remetidos para Câmara de Conciliação/Mediação.
- 37** Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC.

Objetivo Estratégico:

07 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, a fim de reverter a cultura da excessiva judicialização.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 38** Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado/ou a Sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese.
- 39** Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).
- 40** Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC).

Objetivo Estratégico:

08 – Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente com vistas à redução de reincidência e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 41** TpCpCCrim – Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento.
- 42** TpDecPen – Tempo Médio das Decisões em Execução Penal.
- 43** TpPrisProv – Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios.
- 44** Índice de julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Meta Nacional nº 8).

Objetivo Estratégico:

09 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário do Estado do Paraná e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 45** Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”.
- 46** Número de unidades judiciárias atendidas pela Central de Movimentações Processuais.
- 47** Tipos de expedição realizados pela Central de Movimentações Processuais.
- 48** Quantitativo de edificações novas do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
- 49** Padronização de Arquitetura e Infraestrutura Predial Forense.
- 50** Efetividade das recomendações decorrentes das auditorias internas.
- 51** Fortalecimento da Governança Institucional.
- 52** Gerenciamento de Riscos.

Objetivo Estratégico:

10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 53** Índice de Absenteísmo-Doença.
- 54** Índice de Capacitação de Servidores.
- 55** Índice de Capacitação de Magistrados.
- 56** Número Absoluto de Capacitações.
- 57** Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.
- 58** Novas ações de qualidade de vida no trabalho realizadas.

- 59** Promoção de eventos que divulguem práticas de Prevenção e medidas para o Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.
- 60** Divulgação de materiais para orientar sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.
- 61** Percentual de acolhimento de pessoas afetadas por situações de assédio moral e sexual.

Objetivo Estratégico:

11 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Praticamente a totalidade dos recursos do Poder Judiciário do Estado do Paraná oriundos do Tesouro Estadual direcionam-se à gastos com pessoal, em sentido *lato sensu*. Com efeito, nas últimas décadas as receitas provenientes dos Fundos Especiais assumiram importante papel de fonte alternativa de recursos, e que viabilizam:

- I. a modernização em termos de infraestrutura de TI;
- II. expansão da capacidade de atendimento do judiciário representado pelas ações de criação e instalação de Comarcas e Varas judiciais;
- III. construções e reformas de Fóruns (FUNREJUS); e
- IV. estatizações de unidades e nomeação de novos servidores (FUNJUS).

Diante disso, este Objetivo Estratégico trata da utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados no orçamento.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

62 Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias.

63 Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias.

- 64 Índice de Execução das Dotações para Projetos.
- 65 Índice do Desempenho da Arrecadação dos Fundos Especiais.
- 66 Índice do Grau de Recuperação de Custas Não Pagas.

Objetivo Estratégico:

12 – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Descrição do Objetivo:

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- 67 Índice do Grau de Aplicação de Recursos em TIC.
- 68 Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC.
- 69 IGovTIC-JUD.
- 70 Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC (PCTIC).
- 71 Índice de Execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC).
- 72 Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total.

ANEXO IV
INDICADORES ESTRATÉGICOS

Indicador 1: Índice de credores superpreferenciais de precatórios com autorização de pagamento

Objetivo 1: Garantia dos Direitos Fundamentais

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Número de credores superpreferenciais de precatórios com autorização de pagamento no mês corrente em relação ao número total de pedidos de pagamento superpreferencial deferidos até o mês anterior.		
Responsável	Departamento de Gestão de Precatórios		
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Por representar uma garantia dos direitos fundamentais.		
Como medir	$\frac{\text{Quantidade de credores superpreferenciais com autorização de pagamento e pedido deferido no mês anterior}}{\text{Total de pedidos de pagamentos superpreferenciais deferidos no mês anterior}}$ <p>Nota: Os pedidos deferidos nos meses de novembro serão pagos nos meses de janeiro devido ao recesso judiciário.</p> <p>Fonte: Sistema de Gestão de Precatórios (SGP).</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	100% dos credores superpreferenciais com pedido deferido no mês anterior tem autorização de pagamentos no mês corrente.		

Meta: Manter, anualmente, o pagamento de 100% dos credores superpreferenciais com pedido deferido no mês anterior à determinação de pagamento.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
100%	Projetado	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	100%					
	Desempenho	100% Excelência					

Indicador revisado por deliberação tomada na Reunião de Análise da Estratégia – RAE do Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário, realizada em 05 de julho de 2022, substituindo o termo “pagos” por “autorização de pagamento” (SEI nº 7875407), visto que o quantitativo de pagamentos efetuados depende de fatores burocráticos e, por vezes, também da necessidade e agilidade do credor, para sua realização.

Indicador 2: Índice de edificações do Poder Judiciário do Estado do Paraná com acessibilidade por Rota Acessível

Objetivo 1: Garantia dos Direitos Fundamentais	
Alinhamento ODS:	
	    
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	A quantidade de edificações do PJPR com acessibilidade por Rota Acessível.
Responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para aferir o cumprimento nas edificações forenses da universalização de acesso autônomo, aferindo a quantidade de edificações do PJPR que são contempladas com acessibilidade por Rota Acessível, a qual auxiliará o cidadão, inclusive aqueles com deficiência, em localizar e adentrar facilmente as unidades jurisdicionais forenses do PJPR.
Como medir	<p>Número de edificações adequadas ao padrão de acessibilidade por Rota Acessível.</p> <p>Base em 2020: Edificações em uso forense efetivo = 181 Edifícios já adequados até 2020 = 21 Edifícios remanescentes a adequar = 25% de 160 ≅ 42</p> <p>Fonte: DEA.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	<p>Até 2020 havia 21 edificações com acessibilidade por Rota Acessível, entendida assim por atender ao “critério rota acessível e dos parâmetros estabelecidos no item 5.4 da NBR 313 e Capítulo 5 da NBR 9050.</p> <p>Rota acessível Essa rota compõe um trajeto livre de obstáculos desde a origem (portão externo do imóvel do Poder Judiciário) até o destino final (balcão de informações). A rota deverá possuir um sistema de sinalização onde pisos táteis e placas de sinalização formem um conjunto que garanta uma maneira segura de guiar as pessoas com deficiência visual pelos espaços.”¹</p>

Meta: Adequar 42 edificações do PJPR ao padrão de acessibilidade por Rota Acessível até 2026.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Edifícios adequados: 21	Projetado	7	14	21	28	35	42
	Realizado	8					
	Desempenho	114,29% Excelência					

¹ Conforme Manifestação SEI nº 3396216, de 10 de outubro de 2018, da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Indicador 3: Índice de edificações com acessibilidade física

Objetivo 1: Garantia dos Direitos Fundamentais	
Alinhamento ODS:     	
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Proporção de edificações do PJPR com acessibilidade física.
Responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para verificar o nível de abrangência da acessibilidade física nas edificações do PJPR, garantindo que permitam o acesso universalizado de todos os cidadãos, inclusive daqueles com deficiência.
Como medir	Número de edificações administrativas e judiciais forenses adequadas à acessibilidade física no decorrer do sexênio. Fonte: DEA.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Até 2020 havia 147 edificações com acessibilidade física, entendida assim pelos imóveis do Poder Judiciário que atendam aos seguintes requisitos: "I - que ofereçam condições de acesso natural ou por meio de rampas construídas com as especificações contidas na legislação pertinente em vigor; II - cujas formas de acesso e circulação não estejam impedidas às pessoas com deficiência em cadeira de rodas ou aparelhos ortopédicos em virtude da existência de degraus, soleiras e demais obstáculos que dificultem sua locomoção; III - que tenham porta de entrada com largura mínima de 90 cm (noventa centímetros); IV - que tenham corredores ou passagens com largura mínima de 120 cm (cento e vinte centímetros); V - que tenham elevador cuja largura da porta seja, no mínimo, de 100 cm (cem centímetros); e VI - que tenham sanitários apropriados ao uso da pessoa com deficiência." ²

Meta: Dotar 30 edificações do PJPR de acessibilidade física até 2026.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Edificações com Acessibilidade Física: 147	Projetado	5	10	15	20	25	30
	Realizado	24					
	Desempenho	480% Excelência					

² Conforme Manifestação SEI nº 3396216, de 10 de outubro de 2018, da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Indicador 4: Percentual de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade

Objetivo 1: Garantia dos Direitos Fundamentais

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O percentual de vídeos produzidos pelo Departamento de Comunicação e Cerimonial e pela EJUD-PR com recurso de acessibilidade (legendas, janela de libras e audiodescrição), não sendo considerados os vídeos não editados decorrentes de gravações de reuniões ou eventos.		
Responsável	Assessoria de Comunicação e EJUD-PR		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para mensurar o percentual de vídeos produzidos pelo Departamento de Comunicação e Cerimonial e pela EJUD-PR com recurso de acessibilidade, objetivando melhorar o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência.		
Como medir	$\frac{VPAC_{DCC} + VPAC_{EJUD-PR}}{VP}$ <p>Onde: VPac – total de vídeos produzidos com recurso de acessibilidade (legendas, janela de libras e audiodescrição) pelo DCC e pela EJUD-PR. Não são considerados os vídeos não editados decorrentes de gravações de reuniões ou eventos; VP – total de vídeos produzidos pelo DCC e pela EJUD-PR. Não são considerados os vídeos não editados decorrentes de gravações de reuniões ou eventos.</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Deve-se esclarecer que atualmente não são mensurados os eventos oficiais realizados pelo TJPR, motivo pelo qual somente será possível estabelecer a linha de base deste indicador no referido ano.		

Meta: Alcançar o percentual de 60% dos vídeos produzidos pelo TJPR com recurso de acessibilidade até 2026.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	90%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	7,6%					
	Desempenho	100% Excelência					

Pontua-se que o Departamento de Comunicação e Cerimonial foi extinto, repassando-se a responsabilidade do indicador à nova Assessoria de Comunicação.

Em cumprimento à recomendação do Departamento de Auditoria Interna, as metas foram revistas pela Assessoria de Comunicação do Gabinete da Presidência e pela Escola Judicial do Paraná – EJUD (SEI nº 8053933).

Indicador 5: Percentual de Eventos Oficiais Realizados com Recursos de Acessibilidade

Objetivo 1: Garantia dos Direitos Fundamentais

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O percentual de eventos oficiais realizados com recurso de acessibilidade (tradutor de libras e disponibilização de legendas, janela de libras e audiodescrição), considerando os eventos destinados ao público interno ou externo.
Responsável	Assessoria de Cerimonial
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para mensurar o percentual de eventos oficiais realizados pelo TJPR com recurso de acessibilidade, objetivando melhorar o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência.
Como medir	$\frac{EvOf_{Ac}}{EvOf}$ <p>Onde: EvOfAc – total de eventos oficiais realizados com recurso de acessibilidade (tradutor de libras e disponibilização com legendas, janela de libras e audiodescrição); EvOf – total de eventos oficiais realizados durante o ano-base. São considerados os eventos destinados ao público interno ou externo.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Deve-se esclarecer que atualmente não são mensurados os eventos oficiais realizados pelo TJPR, motivo pelo qual somente será possível estabelecer a linha de base deste indicador no referido ano.

Meta: Alcançar o percentual de 60% dos eventos oficiais realizados pelo TJPR com recurso de acessibilidade até 2026.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	20%	30%	40%	50%	60%
	Realizado	0%					
	Desempenho	100% Excelência					

Indicador 6: Índice de Defasagem de Vagas no Sistema Prisional

Objetivo 1: Garantia dos Direitos Fundamentais

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Índices prisionais para estudo e implementação de políticas penitenciárias adequadas com objetivo de melhorar o tratamento à pessoa privada de liberdade e o índice de cumprimento da ADPF 347.		
Responsável	GMF		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral
Onde medir	TJPR – Sistema PROJUDI e BI SESP – SIGEP		
Por que medir	A aferição desse índice apontará os gargalos do sistema prisional e poderá abrir frentes para o enfrentamento por meio de ações pontuais tanto no Judiciário quanto na Secretaria de Segurança Pública. Quanto menor o índice de aprisionamento, melhores são os índices de desenvolvimento econômico e social. Destaque-se que as vagas em carceragem de delegacias não devem ser contabilizadas.		
Como medir	$TE = \frac{(\text{Presos provisórios} + \text{Presos condenados})}{\text{Habitantes}} * 100.000$ $TV = \frac{\text{Número de Vagas no Sistema Prisional}}{\text{Habitantes}} * 100.000$ $IDV = \frac{TE}{TV}$ <p>Fonte: GMF.</p>		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Com base nas informações do DEPEN/PR, em 2020, havia um total de 33.297 presos provisórios e condenados frente à capacidade de 22.029 vagas no sistema prisional. Ademais, o IBGE estima a população paranaense em 11.516.840 de habitantes. Com isso, tem-se um IDV = 1,51.		

Meta: Reduzir, até 2026, a defasagem de vagas no sistema prisional em 5% ao ano.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TE:289,11	Realizado	Não mensurado					
TV:191,27	Realizado	Não mensurado					
IDV: 1,51	Projetado	1,43	1,36	1,29	1,23	1,17	1,11
	Realizado	Não mensurado					
	Desempenho	Prejudicado					

Devido a pendências de implementações nos sistemas, não foi possível obter o dado retroativo do ano de 2021, mas apenas os dados do 2º trimestre de 2022, sendo 7.022 a quantidade de presos provisórios, 26.533 a quantidade de presos condenados e 26.287 o número de vagas no sistema prisional (SEI nº 8012418), perfazendo o índice de 1,27 nesse período.

Indicador 7: Índice de Transparência

Objetivo 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Alinhamento ODS:						
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência		<input type="checkbox"/> Eficácia		<input checked="" type="checkbox"/> Efetividade	
O que mede	O índice de transparência avalia se o TJPR cumpre com todos os requisitos legais para divulgação de informações de diversas áreas de interesse da sociedade, tais como dados de gestão de pessoas, orçamentária, licitatórios e de atendimento ao cidadão.					
Responsável	Departamento de Planejamento					
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal		<input type="checkbox"/> Trimestral		<input checked="" type="checkbox"/> Anual	
Onde medir	PJPR					
Por que medir	Para fortalecer a transparência, aumentar a confiança no Poder Judiciário, melhorar a imagem e aproximar a instituição do cidadão.					
Como medir	$IT = \frac{\text{Total de pontos concedidos}}{\text{Total de pontos possíveis}}$ <p>Fonte: CNJ. Legislação: Resolução CNJ nº 215/2015.</p>					
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor			<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor		
Situação atual	Instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2018, o Índice de Transparência, segundo critérios adotados pelo CNJ em março/2021, conta com a avaliação da divulgação de diversas informações do Poder Judiciário fornecidas de forma clara e organizada. Em 2020, último dado disponível, o Poder Judiciário do Estado do Paraná atingiu o índice de 80,8% de transparência.					

Meta: Cumprir, até 2026, 90% dos quesitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
80,8%	Projetado	85%	86%	87%	88%	89%	90%
	Realizado	87,92%					
	Desempenho	103,44% Excelência					

Indicador 8: Índice de precatórios com autorização de pagamento

Objetivo 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Montante de valores com autorização de pagamento por precatórios em relação aos recursos disponibilizados nas contas de repasse dos entes devedores no mesmo período.		
Responsável	Departamento de Gestão de Precatórios		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para conhecer a capacidade do departamento e criar estratégias para proporcionar o esgotamento dos recursos em conta de forma mais célere.		
Como medir	<p style="text-align: center;"><i>Montante com autorização de pagamento</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Recursos disponibilizados nas contas de repasse no mesmo período</i></p> <p>Nota: O percentual pode ser superior a 100%, tendo em vista o acumulado de outros períodos.</p> <p>Fonte: Sistema de Gestão de Precatórios (SGP).</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em 2020, 55% dos recursos disponibilizados nas contas de repasse foram utilizados para pagamento.		

Meta: Utilizar, até 2026, 70% dos recursos disponibilizados nas contas de repasse no período.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
55%	Projetado	57%	59%	61%	64%	67%	70%
	Realizado	93,38%					
	Desempenho	163,83% Excelência					

Indicador revisado por deliberação tomada na Reunião de Análise da Estratégia – RAE do Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário, realizada em 05 de julho de 2022, substituindo o termo “pagamento” por “autorização de pagamento” (SEI nº 7875407), visto que o montante de pagamentos efetuados depende de fatores burocráticos e, por vezes, também da necessidade e agilidade do credor, para sua realização.

Indicador 9: Índice de Alcance nas redes sociais

Objetivo 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Número de pessoas únicas que visualizaram qualquer uma das publicações das redes sociais.		
Responsável	Assessoria de Comunicação		
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	Facebook, Instagram e Twitter		
Por que medir	Com essa métrica, é possível entender quantas pessoas receberam as publicações das mídias sociais do TJPR. Essas mídias trazem notícias e informações relevantes à sociedade, e é importante que mais pessoas tenham acesso a esse conteúdo.		
Como medir	Medir o alcance das redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) mensalmente. A soma do alcance total será feita anualmente. Fonte: Mlabs.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não foi possível medir o alcance total do ano de 2020.		

Meta: Incrementar, a cada ano, 5% de pessoas alcançadas pelas redes sociais oficiais do Tribunal (Facebook, Instagram e Twitter), de forma orgânica.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2021							
Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	3.777.141 (5%)	3.965.998 (5%)	4.164.298 (5%)	4.372.513 (5%)	4.591.139 (5%)
	Realizado	3.597.277					
	Desempenho	100% Excelência					

Indicador 10: Percentual de magistrados e servidores capacitados em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência

Objetivo 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O percentual de magistrados e servidores, com deficiência ou não, capacitados em cursos, oficinas e eventos realizados pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência.		
Responsável	EJUD-PR		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar e acompanhar a quantidade de magistrados e servidores do TJPR capacitados em cursos, oficinais e eventos sobre a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência, objetivando melhorar o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência.		
Como medir	$\frac{CDPD_{Mag} + CDPD_{Serv}}{Mag + Serv}$ <p>Onde: CPcDMag – quantidade de magistrados que possuem capacitação em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência; CPcDServ – quantidade de servidores que possuem capacitação em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência; Mag – total de magistrados; Serv – total de servidores.</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Deve-se esclarecer que atualmente não são mensuradas as quantidades de magistrados e servidores capacitados em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, motivo pelo qual somente será possível estabelecer a linha de base deste indicador no referido ano.		

Meta: Capacitar 30% dos magistrados e servidores do Poder Judiciário Paranaense em acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência até 2026.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2021							
Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	10%	15%	20%	25%	30%
	Realizado	1,20%					
	Desempenho	100% Excelência					

Indicador 11: Índice de celeridade no atendimento simplificado aos jurisdicionados

Objetivo 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O indicador mede o percentual de manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria dentro do prazo de 5 dias úteis.		
Responsável	Ouvidoria-Geral da Justiça		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para aferir a celeridade no atendimento ao cidadão das requisições que dependam somente de manifestação da Ouvidoria-Geral da Justiça.		
Como medir	<p><i>Total de manifestações respondidas pela Ouvidoria em até 5 dias úteis</i> <i>Total de manifestações respondidas pela Ouvidoria no período – base</i></p> <p>Consideram-se somente as manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria-Geral da Justiça, ou seja, as manifestações em que não são necessárias remessa a outros Órgãos ou Unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Fonte: SISOUV e relatórios de atendimento da Ouvidoria.</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em 2020, 96,5% das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral da Justiça que prescindiam de remessa a outros Órgãos ou Unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná foram respondidas em até 5 dias úteis.		

Meta: Ampliar, até 2026, para 99,5% o índice de manifestações respondidas diretamente pela Ouvidoria dentro do prazo de 5 dias úteis.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
96,5%	Projetado	97%	97,5%	98%	98,5%	99%	99,5%
	Realizado	96,97%					
	Desempenho	99,97% Satisfatório					

Indicador 12: Índice de celeridade no atendimento geral aos jurisdicionados

Objetivo 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O indicador representa o percentual de manifestações concluídas em até 30 dias, em que as respostas demandam de outras unidades.		
Responsável	Ouvidoria-Geral da Justiça		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	TJPR		
Por que medir	Para aferir a celeridade no atendimento ao cidadão das requisições realizadas junto à Ouvidoria-Geral da Justiça.		
Como medir	$\frac{\text{Total de manifestações respondidas pela Ouvidoria em até 30 dias}}{\text{Total de manifestações respondidas pela Ouvidoria no período} - \text{base}}$ <p>Consideram-se somente as manifestações respondidas pela Ouvidoria-Geral da Justiça e que dependam de remessa a outros Órgãos ou Unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Fonte: SISOUV e relatórios de atendimento da Ouvidoria.</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em 2020, 89,75% das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral da Justiça que necessitavam de remessa a outros Órgãos ou Unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná foram respondidas em até 30 dias.		

Meta: Ampliar, até 2026, para 98,73% o índice de manifestações concluídas em até 30 dias, em que as respostas demandam de outras unidades.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
89,75%	Projetado	91,3%	92,7%	94,2%	95,7%	97,2%	98,73%
	Realizado	98,34%					
	Desempenho	107,71% Excelência					

Indicador 13: Índice de satisfação do atendimento à população

Objetivo 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O indicador mede o índice de satisfação dos jurisdicionados do atendimento prestado pela Ouvidoria, por meio da pesquisa de satisfação.		
Responsável	Ouvidoria-Geral da Justiça		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	TJPR		
Por que medir	Para aferir a satisfação do cidadão em relação ao atendimento e tratamento prestados pela Ouvidoria-Geral da Justiça.		
Como medir	$\frac{\sum \text{respostas "ótimo" e "bom" na pergunta 06 da pesquisa de satisfação}}{\sum \text{respostas na pergunta 06 da pesquisa de satisfação}}$ Pesquisa de satisfação realizada pela Ouvidoria. Pergunta 06 - Como você avalia o atendimento/tratamento recebido da equipe da Ouvidoria Judiciária? Fonte: Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em 2020, 64% dos cidadãos classificaram o atendimento e tratamento dispensados pela Ouvidoria-Geral da Justiça como "ótimo" ou "bom".		

Meta: Ampliar, até 2026, para 76,8% a avaliação como "ótimo" e "bom" no atendimento prestado pela Ouvidoria.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
64,0%	Projetado	66,1%	68,3%	70,4%	72,5%	74,7%	76,8%
	Realizado	69,92%					
	Desempenho	105,78% Excelência					

Indicador 14: Índice de satisfação do tempo de resposta à população

Objetivo 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O indicador mede o índice de satisfação dos jurisdicionados em relação ao tempo de resposta da Ouvidoria, por meio da pesquisa de satisfação.
Responsável	Ouvidoria-Geral da Justiça
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	TJPR
Por que medir	Para aferir a satisfação do cidadão em relação ao tempo de resposta prestado pela Ouvidoria-Geral da Justiça.
Como medir	$\frac{\sum \text{respostas "ótimo" e "bom" na pergunta 07 da pesquisa de satisfação}}{\sum \text{respostas na pergunta 07 da pesquisa de satisfação}}$ <p>Pesquisa de satisfação realizada pela Ouvidoria. Pergunta 07 - Como você avalia o tempo de resposta à sua solicitação à Ouvidoria Judiciária?</p> <p>Fonte: Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Em 2020, 66% dos cidadãos classificaram o tempo de resposta da Ouvidoria-Geral da Justiça como "ótimo" ou "bom".

Meta: Ampliar a avaliação como "ótimo" e "bom" do tempo de resposta da Ouvidoria na pesquisa de satisfação com os jurisdicionados em 20%.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
66,0%	Projetado	68,2%	70,4%	72,6%	74,8%	77%	79,2%
	Realizado	70,20%					
	Desempenho	102,93% Excelência					

Indicador 15: Consumo de energia elétrica *per capita*

Objetivo 3: Promoção da Sustentabilidade	
Alinhamento ODS:   	
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O indicador mede o consumo relativo de energia elétrica em relação ao total de trabalhadores do TJPR.
Responsável	Núcleo Socioambiental/Comissão de Gestão Socioambiental/DEA/DGST
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	<p>O consumo de energia elétrica é indicador socioambiental do PLS-TJPR, consoante à Resolução CNJ nº 201/2015, e visa à eficiência do gasto público e também do consumo consciente.</p> <p>A decisão de utilizar o indicador <i>per capita</i> relaciona-se, também, por esse ser um indicador que compõe o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) e que, quanto menor o consumo desse item, melhor o desempenho do TJPR no IDS.</p>
Como medir	$CEpc = \frac{\text{Total do consumo de energia elétrica (kWh) no período base}}{FTT_{\text{último mês do período base}}}$ <p style="text-align: center;"><i>FTT = força de trabalho total</i></p> <p>Fonte: Dados de consumo de energia elétrica oriundos do PLS-Jud; dados da força de trabalho total oriundos do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ).</p> <p>Observação: No ano em que houver o retorno das atividades 100% presenciais (Cenário 2 abaixo), será calculado o valor proporcional de consumo <i>per capita</i> em relação aos meses vigentes de cada cenário. No ano seguinte, passará a ser considerado o Cenário 2.</p>
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	<p>Desde 2017, o consumo de energia elétrica no TJPR tem apresentado aumentos anuais consecutivos, ainda que gradativos. Esses aumentos, entretanto, foram interrompidos pela pandemia da covid-19 e pelo consequente fechamento das unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e com a determinação de teletrabalho extraordinário. Em 2020, o consumo de energia elétrica reduziu em mais de 35% em relação ao ano de 2019.</p> <p>Nesse sentido, dificulta-se o estabelecimento de metas de consumo principalmente diante das incertezas de retorno integral das atividades presenciais. Por este motivo, optou-se por delinear dois cenários, considerando a modalidade de trabalho principal e, com base nisso, definindo diferentes comportamentos no indicador em questão.</p>

CENÁRIO 1: Permanência de teletrabalho extraordinário, com possibilidade de retorno gradual em modalidade híbrida.

Meta: Realizar um aumento progressivo no consumo de energia elétrica *per capita*, adequado à modalidade híbrida e proporcional ao efetivo presencial, atingindo até 1.268,2 kWh/pessoa (o que equivale a aproximadamente +24% do consumo *per capita* realizado em 2020).

Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2020: 1.022,7 kWh/pessoa	Projetado	1.043,2	1.073,9	1.114,8	1.165,9	1.217,0	1.268,2
	Realizado	887,34					
	Desempenho	114,94% Excelência					

CENÁRIO 2: Retorno das atividades 100% presenciais (confirmada por ato normativo expedido pela Presidência do TJPR), com existência de teletrabalho na modalidade regular (conforme previsto na Resolução OE nº 221/2019).

Meta: Considerando a expansão do Judiciário Paranaense, espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de energia elétrica *per capita* retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos um aumento gradativo de até 10% em relação à linha de base.

Linha de base ☒2019		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2019: 1.584,4 kWh/pessoa	Projetado	1.043,2	1.584,4	1.663,6	1.742,9	1.742,9	1.742,9
	Realizado	X					
	Desempenho	X					

Durante o ano de 2021 restou caracterizado o cenário 1, com a permanência do teletrabalho extraordinário. A partir de 2022 consolidou-se o cenário 2, pois o retorno integral das atividades presenciais se deu em 28 de fevereiro de 2022, como determinado pelo Decreto Judiciário nº 42/2022. Entretanto, nesse período ocorreu significativa ampliação do teletrabalho ordinário pela Resolução nº 315/2021 do Órgão Especial, de modo que houve importante redução do número de servidores em trabalho presencial em relação ao período anterior à pandemia. Assim, estabeleceu-se uma nova situação de normalidade distinta da anterior.

Ademais, importante noticiar que possível divergência, em relação ao 6º Balanço Socioambiental divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do resultado realizado em 2021 pode centrar-se pela desconsideração de parcela da quantidade da Força Total de Trabalho (FTT) pelo CNJ. Isso porque, no 6º Balanço socioambiental, não se computa as quantidades de trabalhadores de serventias judiciais privatizadas, juízes leigos, conciliadores, voluntários e aprendizes; força de trabalho considerada para o cálculo do resultado do presente Indicador conforme estabelecido no Glossário da Resolução CNJ nº 400/2021.

Indicador 16: Consumo de água *per capita*

Objetivo 3: Promoção da Sustentabilidade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O indicador mede o consumo relativo de água e esgoto em relação ao total de trabalhadores do TJPR.		
Responsável	Núcleo Socioambiental/Comissão de Gestão Socioambiental/DEA/DGST		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	<p>O consumo de água e esgoto é o indicador socioambiental do PLS-TJPR, consoante à Resolução CNJ nº 201/2015, e visa à eficiência do gasto público e também do consumo consciente.</p> <p>A decisão de utilizar o indicador <i>per capita</i> relaciona-se, também, por esse ser um indicador que compõe o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) e que, quanto menor o consumo desse item, melhor o desempenho do TJPR no IDS.</p> <p>O acompanhamento deste indicador também é importante pois a água é recurso finito, bem de uso comum e de domínio público, tendo o Poder Público e a coletividade a responsabilidade de preservação deste bem (Lei Federal nº 9.433/1997 e Lei Estadual nº 12.726/1999).</p> <p>Adicionalmente, o Estado do Paraná vivencia, desde 2020, situação de emergência hídrica, conforme Decreto nº 4626/2020, o que evidencia a importância de realizar-se um consumo consciente de água.</p>		
Como medir	$CEpc = \frac{\text{Total do consumo de água (litros) no período base}}{FTT_{\text{último mês do período base}}}$ <p style="text-align: center;"><i>FTT = força de trabalho total</i></p> <p>Fonte: Dados de consumo de energia elétrica oriundos do PLS-Jud; dados da força de trabalho total oriundos do SIESPJ.</p> <p>Observação: No ano em que houver o retorno das atividades 100% presenciais (Cenário 2 abaixo), será calculado o valor proporcional de consumo <i>per capita</i> em relação aos meses vigentes de cada cenário. No ano seguinte, passará a ser considerado o Cenário 2.</p>		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	

Situação atual	<p>Desde 2017, o consumo de água e esgoto no TJPR tem apresentado reduções anuais consecutivas. Isso representa uma conquista para o Poder Judiciário do Paraná, uma vez que demonstra maior responsabilidade ambiental, melhor controle de eventuais vazamentos e situações que possam gerar desperdícios de água.</p> <p>O consumo teve uma redução ainda maior em razão da pandemia da covid-19 e com o consequente fechamento das unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e a determinação de teletrabalho extraordinário. Em 2020, o consumo de água reduziu em quase 40% em relação ao ano de 2019.</p> <p>O estabelecimento de metas de consumo é complexo, principalmente diante das incertezas de retorno integral das atividades presenciais. Por este motivo, optou-se por delinear dois cenários, considerando a modalidade de trabalho principal e, com base nisso, definindo diferentes comportamentos no indicador em questão.</p> <p>Vislumbra-se no Cenário 2 que ainda será possível aperfeiçoar a gestão do consumo de água, inclusive com a previsão de maior aproveitamento de água da chuva nos imóveis a serem construídos pelo TJPR. É possível ter uma redução de consumo; entretanto, salienta-se que a redução deverá ser gradativa e, em algum momento, o ideal é que se chegue a valores de consumo equilibrados, ou seja, um consumo ideal necessário à execução das atividades, sem prejuízo de sua eficiência.</p>
----------------	---

CENÁRIO 1: Permanência de teletrabalho extraordinário, com possibilidade de retorno gradual em modalidade híbrida.

Meta: Realizar um aumento progressivo no consumo de água *per capita*, adequado à modalidade híbrida e proporcional ao efetivo presencial, atingindo até 8.235,5 litros por pessoa (o que equivale a aproximadamente +18% do consumo *per capita* realizado em 2020).

Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2020: 6.979,20 litros/pessoa	Projetado	7.049,0	7.188,6	7.398,0	7.677,1	7.956,3	8.235,5
	Realizado	5.763,54					
	Desempenho	118,24% Excelência					

CENÁRIO 2: Retorno das atividades 100% presenciais (confirmada por ato normativo expedido pela Presidência do TJPR), com existência de teletrabalho na modalidade regular (conforme previsto na Resolução OE nº 221/2019).

Meta: Considerando o histórico de consumo 2017-2019, espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de água *per capita* retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos (após o retorno) uma redução gradativa de 4% em relação à linha de base.

Linha de base ☒2019		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2019: 11.499,0 litros/pessoa	Projetado	7.049,0	11.499,0	11.269,0	11.039,0	11.039,0	11.039,0
	Realizado	X					
	Desempenho	X					

Durante o ano de 2021 restou caracterizado o cenário 1, com a permanência do teletrabalho extraordinário. A partir de 2022 consolidou-se o cenário 2, pois o retorno integral das atividades presenciais se deu em 28 de fevereiro de 2022, como determinado pelo Decreto Judiciário nº 42/2022. Entretanto, nesse período ocorreu significativa ampliação do teletrabalho ordinário pela Resolução nº 315/2021 do Órgão Especial, de modo que houve importante redução do número de servidores em trabalho presencial em relação ao período anterior à pandemia. Assim, estabeleceu-se uma nova situação de normalidade distinta da anterior.

Ademais, importante noticiar que possível divergência, em relação ao 6º Balanço Socioambiental divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do resultado realizado em 2021 pode centrar-se pela desconsideração de parcela da quantidade da Força Total de Trabalho (FTT) pelo CNJ. Isso porque, no 6º Balanço socioambiental, não se computa as quantidades de trabalhadores de serventias judiciais privatizadas, juízes leigos, conciliadores, voluntários e aprendizes; força de trabalho considerada para o cálculo do resultado do presente Indicador conforme estabelecido no Glossário da Resolução CNJ nº 400/2021.

Indicador 17: Consumo de papel (folhas) *per capita*

Objetivo 3: Promoção da Sustentabilidade	
Alinhamento ODS:	  
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O indicador mensura o total de folhas de papel utilizadas em relação ao total de trabalhadores do TJPR.
Responsável	Núcleo Socioambiental/Comissão de Gestão Socioambiental/Departamento do Patrimônio
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	<p>O consumo de papel é indicador socioambiental do PLS-TJPR, consoante à Resolução CNJ nº 201/2015, e visa à eficiência do gasto público e também do consumo consciente.</p> <p>A decisão de utilizar o indicador <i>per capita</i> relaciona-se, também, por esse ser um indicador que compõe o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) e que, quanto menor o consumo desse item, melhor o desempenho do TJPR no IDS.</p> <p>O consumo consciente de papel faz-se necessário porque significa menor geração de resíduos e redução do consumo de recursos naturais necessários para a produção de resmas de papel. Além disso, a redução de consumo também significa redução de custos, principalmente considerando que o consumo de papel está relacionado às impressões, que podem, muitas vezes, serem desnecessárias ou substituíveis.</p>
Como medir	$CEpc = \frac{\text{Total do consumo de papel (folhas) no período base}}{FTT_{\text{último mês do período base}}}$ <p style="text-align: center;">$FTT = \text{força de trabalho total}$</p> <p>Fonte: Dados de consumo de papel oriundos do PLS-Jud; dados da força de trabalho total oriundos do SIESPJ.</p> <p>Observação: No ano em que houver o retorno das atividades 100% presenciais (Cenário 2 abaixo), será calculado o valor proporcional de consumo <i>per capita</i> em relação aos meses vigentes de cada cenário. No ano seguinte, passará a ser considerado o Cenário 2.</p>
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor

Situação atual	<p>Desde 2017, o consumo de papel no TJPR tem apresentado reduções anuais consecutivas. Isso representa ótimos resultados para o Poder Judiciário do Paraná uma vez que demonstra maior responsabilidade ambiental.</p> <p>O consumo teve uma redução ainda maior em razão da pandemia da covid-19 e com o consequente fechamento das unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e a determinação de teletrabalho extraordinário. Em 2020, o consumo de papel <i>per capita</i> reduziu em aproximadamente 43% em relação ao ano de 2019.</p> <p>O estabelecimento de meta de consumo é complexa, principalmente diante das incertezas de retorno integral das atividades presenciais. Por este motivo, optou-se por delinear dois cenários, considerando a modalidade de trabalho principal e, com base nisso, definindo diferentes comportamentos no indicador em questão.</p> <p>Vislumbra-se no Cenário 2 que ainda será possível ter uma redução de consumo. Entretanto, salienta-se que a redução deverá ser gradativa e, em algum momento, o ideal é que se chegue a valores de consumo equilibrados, ou seja, um consumo ideal necessário à execução das atividades, sem prejuízo de sua eficiência.</p>
----------------	--

CENÁRIO 1: Permanência de teletrabalho extraordinário, com possibilidade de retorno gradual em modalidade híbrida.

Meta: Realizar um aumento progressivo no consumo de papel *per capita*, adequado à modalidade híbrida e proporcional ao efetivo presencial, atingindo até 1.098 folhas/pessoa (o que equivale a aproximadamente +18% do consumo *per capita* realizado em 2020).

Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2020: 930 folhas/pessoa	Projetado	940	958	986	1.023	1.060	1.098
	Realizado	526,24					
	Desempenho	144,02% Excelência					

CENÁRIO 2: Retorno das atividades 100% presenciais (confirmada por ato normativo expedido pela Presidência do TJPR), com existência de teletrabalho na modalidade regular (conforme previsto na Resolução OE nº 221/2019).

Meta: Espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de papel *per capita* retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos (após o retorno) uma redução gradativa de 5% em relação à linha de base.

Linha de base ☒2019		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2019: 1.641 folhas/pessoa	Projetado	940	1.641	1.559	1.477	1.477	1.477
	Realizado	X					
	Desempenho	X					

Durante o ano de 2021 restou caracterizado o cenário 1, com a permanência do teletrabalho extraordinário. A partir de 2022 consolidou-se o cenário 2, pois o retorno integral das atividades presenciais se deu em 28 de fevereiro de 2022, como determinado pelo Decreto Judiciário nº 42/2022. Entretanto, nesse período ocorreu significativa ampliação do teletrabalho ordinário pela Resolução nº 315/2021 do Órgão Especial, de modo que houve importante redução do número de servidores em trabalho presencial em relação ao período anterior à pandemia. Assim, estabeleceu-se uma nova situação de normalidade distinta da anterior.

Ademais, importante noticiar que possível divergência, em relação ao 6º Balanço Socioambiental divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do resultado realizado em 2021 pode centrar-se pela desconsideração de parcela da quantidade da Força Total de Trabalho (FTT) pelo CNJ. Isso porque, no 6º Balanço socioambiental, não se computa as quantidades de trabalhadores de serventias judiciais privatizadas, juízes leigos, conciliadores, voluntários e aprendizes; força de trabalho considerada para o cálculo do resultado do presente Indicador conforme estabelecido no Glossário da Resolução CNJ nº 400/2021.

Indicador 18: Consumo de copos descartáveis *per capita*

Objetivo 3: Promoção da Sustentabilidade	
Alinhamento ODS:   	
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O indicador mede o quantitativo de centos de copos descartáveis para água e para café utilizados em relação ao total de trabalhadores do TJPR.
Responsável	Núcleo Socioambiental/Comissão de Gestão Socioambiental/DGST
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	<p>O consumo de copos descartáveis é indicador socioambiental do PLS-TJPR, consoante à Resolução CNJ nº 201/2015, e que objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.</p> <p>A decisão de utilizar o indicador <i>per capita</i> relaciona-se, também, por esse ser um indicador que compõe o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) e que, quanto menor o consumo desse item, melhor o desempenho do TJPR no IDS.</p> <p>Assim, a redução do consumo de copos descartáveis auxilia na redução de resíduos produzidos e gerados pelo TJPR, diminui despesas públicas destinadas à aquisição dos materiais e economiza energia e matéria-prima para a fabricação de itens cujo tempo de vida útil é muito baixo.</p>
Como medir	$CEpc = \frac{\text{Total do consumo de copos descartáveis (unidades) no período base}}{FTT_{\text{último mês do período base}}}$ <p style="text-align: center;"><i>FTT = força de trabalho total</i></p> <p>Fonte: Dados de consumo de copos descartáveis oriundos do PLS-Jud; dados da força de trabalho total oriundos do SIESPJ.</p> <p>Observação: No ano em que houver o retorno das atividades 100% presenciais (Cenário 2 abaixo), será calculado o valor proporcional de consumo <i>per capita</i> em relação aos meses vigentes de cada cenário. No ano seguinte, passará a ser considerado o Cenário 2.</p>
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor

Situação atual	<p>Desde 2017, o consumo de copos descartáveis no TJPR tem apresentado reduções anuais consecutivas. Em 2019, houve intensa campanha para sensibilização do público interno sobre questões ambientais e de saúde relacionadas ao uso de copos plásticos descartáveis; além disso, por decisão presidencial, esses itens passaram a ser disponibilizados apenas ao público externo frequentador dos ambientais do TJPR.</p> <p>O consumo teve uma redução ainda maior em razão da pandemia da covid-19 e com o conseqüente fechamento das unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná e a determinação de teletrabalho extraordinário. Em 2020, o consumo de copos descartáveis <i>per capita</i> reduziu em aproximadamente 61% em relação ao ano de 2019.</p> <p>O estabelecimento de meta de consumo é complexo, principalmente diante das incertezas de retorno integral das atividades presenciais. Por este motivo, optou-se por delinear dois cenários, considerando a modalidade de trabalho principal e, com base nisso, definindo diferentes comportamentos no indicador em questão.</p> <p>Vislumbra-se no Cenário 2 que, mesmo com a retomada das atividades presenciais, ainda será possível ter uma redução de consumo. Considerando as características do material e tendo em vista que o item é descartável, prevê-se uma meta de redução significativa e gradual. Salienta-se, entretanto, que é possível haver decisão pela Alta Administração do TJPR delimitando as condições e a continuidade de fornecimento de copos descartáveis, o que poderá beneficiar o atingimento da meta.</p>
----------------	--

CENÁRIO 1: Permanência de teletrabalho extraordinário, com possibilidade de retorno gradual em modalidade híbrida.

Meta: Com a abertura dos prédios do TJPR e recebimento de público externo, projeta-se um aumento progressivo no consumo de copos descartáveis *per capita*, atingindo até 116 copos descartáveis por pessoa (o que equivale a aproximadamente +12% do consumo *per capita* realizado em 2020).

Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2020: 104 copos descart./pessoa	Projetado	105	106	108	111	113	116
	Realizado	53,22					
	Desempenho	149,31% Excelência					

CENÁRIO 2: Retorno das atividades 100% presenciais (confirmada por ato normativo expedido pela Presidência do TJPR), com existência de teletrabalho na modalidade regular (conforme previsto na Resolução OE nº 221/2019).

Meta: Espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de copos descartáveis *per capita* retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos (após o retorno) uma redução gradativa de 30% em relação à linha de base.

Linha de base ☒2019		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2019: 270 copos descart./pessoa	Projetado	105	270	230	189	189	189
	Realizado	X					
	Desempenho	X					

Durante o ano de 2021 restou caracterizado o cenário 1, com a permanência do teletrabalho extraordinário. A partir de 2022 consolidou-se o cenário 2, pois o retorno integral das atividades presenciais se deu em 28 de fevereiro de 2022, como determinado pelo Decreto Judiciário nº 42/2022. Entretanto, nesse período ocorreu significativa ampliação do teletrabalho ordinário pela Resolução nº 315/2021 do Órgão Especial, de modo que houve importante redução do número de servidores em trabalho presencial em relação ao período anterior à pandemia. Assim, estabeleceu-se uma nova situação de normalidade distinta da anterior.

Ademais, importante noticiar que possível divergência, em relação ao 6º Balanço Socioambiental divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do resultado realizado em 2021 pode centrar-se pela desconsideração de parcela da quantidade da Força Total de Trabalho (FTT) pelo CNJ. Isso porque, no 6º Balanço socioambiental, não se computa as quantidades de trabalhadores de serventias judiciais privatizadas, juízes leigos, conciliadores, voluntários e aprendizes; força de trabalho considerada para o cálculo do resultado do presente Indicador conforme estabelecido no Glossário da Resolução CNJ nº 400/2021.

Indicador 19: Índice de Contratos Celebrados com Critérios de Sustentabilidade

Objetivo 3: Promoção da Sustentabilidade	
Alinhamento ODS:	    
	    
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input type="checkbox"/> Eficácia <input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O índice de contratos celebrados com critérios de sustentabilidade avalia a representatividade de aquisições com base em critérios sustentáveis frente ao total de aquisições feita pelo Poder Judiciário.
Responsável	Departamento do Patrimônio
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	A aquisição de itens sustentáveis tem como objetivo gerar menos impacto ambiental, promover o uso racional de recursos e promover a preservação do meio ambiente.
Como medir	$\frac{\text{Quantidade de contratos celebrados com critérios de sustentabilidade}}{\text{Total de contratos celebrados}}$ Fonte: Sistema Hermes.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Não disponível.

Meta Atingir, até 2026, 25% dos contratos celebrados com critérios de sustentabilidade.							
Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2021							
Não disponível	Projetado	Definir e Padronizar as contratações sustentáveis, além de estabelecer linha de base	20%	21%	22%	23%	25%
	Realizado	26,42%					
	Desempenho	100% Excelência					

Indicador revisado por deliberação tomada na Reunião de Análise da Estratégia – RAE do Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário realizada em 05 de julho de 2022, substituindo a redação original “Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações” por “Índice de contratos celebrados com critérios de sustentabilidade” (SEI nº 7875407).

Em reunião com o Grupo de Trabalho para Implantação da Governança das Contratações, restou sugerida a fixação das metas pendentes, observando o período atípico da pandemia em 2020 e 2021 com trabalho remoto, justificando o patamar inferior ao realizado em 2021 para os anos seguintes (SEI nº 8024493).

Indicador 20: Índice de Valores Homologados em Licitações Sustentáveis

Objetivo 3: Promoção da Sustentabilidade

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O índice de valores homologados em licitações sustentáveis avalia a representatividade do valor homologado com aquisições com base em critérios sustentáveis frente ao total homologado com aquisições feita pelo Poder Judiciário.		
Responsável	Departamento do Patrimônio		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Ao monitorar os gastos com a aquisição de itens sustentáveis, tem-se como promover o uso racional de recursos e a preservação do meio ambiente, bem como, melhor subsidiar a tomada de decisão do gestor.		
Como medir	$\frac{\text{Valor homologado em licitações sustentáveis}}{\text{Valor total homologado em licitações}}$ Fonte: Sistema Hermes.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não disponível.		

Meta: Atingir, até 2026, que 80% do valor total homologado em licitações decorra de certames com critérios sustentáveis.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Não disponível	<input checked="" type="checkbox"/> 2021 Projetado	Definir e Padronizar as contratações sustentáveis, além de estabelecer linha de base	75%	76%	77%	78%	80%
	Realizado	74,03%					
	Desempenho	100% Excelência					

Indicador revisado por deliberação tomada na Reunião de Análise da Estratégia – RAE do Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário realizada em 05 de julho de 2022, substituindo a redação original “gasto com itens sustentáveis” por “valores homologados” (SEI nº 7875407). Em reunião com o Grupo de Trabalho para Implantação da Governança das Contratações, restou sugerida a fixação das metas pendentes, observando o período atípico da pandemia em 2020 e

2021 com trabalho remoto, justificando o patamar médico em relação ao realizado em 2021 para os anos seguintes (SEI nº 8024493).

Indicador 21: Notícias sobre sustentabilidade

Objetivo 3: Promoção da Sustentabilidade		
Alinhamento ODS:		
	Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
	O que mede	Número de publicações feitas sobre sustentabilidade.
Responsável	Departamento de Comunicação e Cerimonial	
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual	
Onde medir	Instagram	
Por que medir	Com essa métrica, é possível saber com que frequência o Tribunal tem abordado em seu Instagram postagens relacionadas ao tema, promovendo assim a ampliação da consciência coletiva acerca da sustentabilidade.	
Como medir	Fazer acompanhamento mensal, contabilizando o número de publicações com a temática “sustentabilidade” publicadas a cada ano no Instagram do Tribunal. Fonte: Site institucional, Facebook, Instagram e Twitter.	
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	No ano de 2020 foram feitas 31 publicações que abordavam a sustentabilidade de acordo com um de seus pilares (econômico, ambiental e social).	

Meta: Promover, anualmente, a Sustentabilidade por meio de, no mínimo, 35 publicações.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
31	Projetado	35	35	35	35	35	35
	Realizado	22					
	Desempenho	62,86% Em desenvolvimento					

Indicador 22: Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais

Objetivo 4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Percentual de casos de execução fiscal que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados) durante o período-base.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça		
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para aferir a capacidade do Poder Judiciário do Estado do Paraná em reduzir o quantitativo de processos das Execuções Fiscais pendentes.		
Como medir	$TCExtFisc = \frac{CPExt_{Fisc1}}{CPExt_{Fisc1} + T BaixExt_{Fisc1}}$ Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Taxa de congestionamento das execuções fiscais mensurada em 87,88% para o ano de 2020.		

Meta: Reduzir, até 2026, a Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais para 83,5%.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
1º Grau: 87,88%	Projetado	87,36%	86,57%	85,79%	85,02%	84,26%	83,50%
	Realizado	89,69%					
	Desempenho	97,33% Satisfatório					

Glossário:

- CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau.
- T BaixExtFisc1º – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.

Conforme definição do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), 3ª Edição, Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – abril/2015).

Indicador 23: Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais

Objetivo 4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Incluem-se os processos de 2º Grau, de 1º Grau, das turmas recursais e dos juizados especiais, somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais		
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para aferir a capacidade do Poder Judiciário do Estado do Paraná em reduzir o quantitativo de processos pendentes, exceto Execuções Fiscais.		
Como medir	$TCL = \frac{CP - CPExt_{Fisc1} - SUSNFisc}{TBaix - TBaixExt_{Fisc1} + CP - CPExt_{Fisc1} - SUSNFisc}$ Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em 2020, mensurou-se em 75,40% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais.		

Meta: Reduzir, até 2026, a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, exceto execuções fiscais, a 59,19%.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: 64,37%	Projetado	X	62,39%	61,59%	60,79%	59,99%	59,19%
	Realizado	63,19%					
	Desempenho	X					
2º Grau: 40,90%	Projetado	X	45,59%	45,09%	44,59%	44,09%	43,59%
	Realizado	46,09%					
	Desempenho	X					
1º Grau: 70,94%	Projetado	69,94%	68,94%	67,94%	66,94%	65,94%	64,94%
	Realizado	68,77%					
	Desempenho	101,67% Excelência					
Juizados Especiais: 60,80%	Projetado	60,30%	59,80%	59,30%	58,80%	58,30%	57,80%
	Realizado	60,66%					
	Desempenho	99,39% Satisfatório					
Turmas Recursais: -52,91%	Projetado	X	42,78%	42,28%	41,78%	41,28%	40,78%
	Realizado	43,28%					
	Desempenho	X					

Destaca-se que a linha de base dos Juizados Especiais revisada por deliberação tomada na Reunião de Análise da Estratégia – RAE do Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário, realizada em 05 de julho de 2022, para 60,80% (SEI nº 7875407).

Em reunião com representantes da Corregedoria-Geral de Justiça restou sugerida a redução anual de 1 ponto percentual na taxa de congestionamento do 1º Grau Comum, partindo da linha de base recalculada devido a retificação dos dados ao Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SEI nº 7983834).

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restou revisada a meta dos Juizados Especiais e foi fixada a meta pendente das Turmas Recursais, considerando o índice apurado em 2021 como linha de base (SEI nº 8002476), uma vez que o valor referente a 2020 apresenta inconsistência já relata à Divisão de Estatística do Departamento de Planejamento por meio do expediente SEI nº 0093768-35.2022.8.16.6000 para correção.

O Corregedor-Geral da Justiça, gestor da meta nacional nº 5, sugeriu a meta do indicador para o 2º grau de jurisdição correspondente ao cumprimento integral da meta nacional (SEI nº 8046827).

A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada do 1º grau, 2º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Glossário:

- Cp – Total de casos pendentes.
- CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau.
- SusNFisc – Total de Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório, exceto os Processos de Execução Fiscal.
- T Baix – Total de Processos Baixados.
- T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.

Conforme definição do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), 3ª Edição, Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – abril/2015).

Indicador 24: IAD – Índice de Atendimento à Demanda

Objetivo 4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Quantidade de processos baixados em relação aos casos novos. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Avalia a capacidade do Poder Judiciário do Estado do Paraná de baixar processos em relação à quantidade de casos novos no mesmo período.		
Como medir	$IAD = \frac{TBaix}{Cn}$ IAD > 1: o Poder Judiciário baixa, no período, mais processos do que os que ingressaram. Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em 2020, o Poder Judiciário do Estado do Paraná registrou o percentual de 98,6% referente ao Índice de Atendimento à Demanda, ou seja, para cada mil casos novos, baixaram-se 986 processos em andamento.		

Meta: Baixar, até 2026, 100,6% dos casos novos.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: 98,60%	Projetado	X	101,9%	101,9%	100,6%	100,6%	100,6%
	Realizado	95,11%					
	Desempenho	X					
2º Grau: 100,17%	Projetado	X	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	100,94%					
	Desempenho	X					
1º Grau: 104,59%	Projetado	100,7%	100,7%	100,7%	100,7%	100,7%	100,7%
	Realizado	93,50%					
	Desempenho	92,85% Satisfatório					
Juizados Especiais: 84,99%	Projetado	105%	105%	105%	100%	100%	100%
	Realizado	90,84%					
	Desempenho	86,52% Satisfatório					
Turmas Recursais: 96,09%	Projetado	X	105%	105%	105%	105%	105%
	Realizado	123,63%					
	Desempenho	X					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restou fixada a meta pendente das Turmas Recursais (SEI nº 8002476).

Em consulta à Presidência, foi sugerida a meta para o 2º grau de jurisdição (SEI nº 8093592). A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada do 1º grau, 2º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Glossário:

- Cn – Total de Casos Novos.
- T Baix – Total de Processos Baixados.

Conforme definição do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), 3ª Edição, Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – abril/2015).

Indicador 25: TpCpJudm – Tempo de Tramitação dos Processos de Pendentes Líquidos



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário, por exemplo, com o Ministério Público, com as partes etc.
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para averiguar a celeridade na tramitação processual dentro do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Como medir	$TpCpJudm = \frac{TpCPC_{st} - TpRG_{st} - TpRR_{st}}{TpCPC_p}$ <p>Em que:</p> $TpCPC_{st} = TpCP_{2st} + TpCPC_{1st} + TpCPCJE_{st} + TpCPTR_{st}$ $TpRG_{st} = TpRG_{2st} + TpRG_{1st} + TpRGJE_{st} + TpRGTR_{st}$ $TpRR_{st} = TpRR_{2st} + TpRR_{1st} + TpRRJE_{st} + TpRRTR_{st}$ $TpCPC_p = TpCP_{2p} + TpCPC_{1p} + TpCPCJE_p + TpCPTR_p$ <p>Fonte: DATAJUD.</p>
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022.

Meta: A definir.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: 1.048,44 dias	Projetado	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir
	Realizado	940,69					
	Desempenho	A definir					
2º Grau: 285,47 dias	Projetado	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir
	Realizado	-12,17					
	Desempenho	A definir					
1º Grau: 1.312,09 dias	Projetado	2.112	2.083	2.055	2.027	2.000	1.973
	Realizado	1.269,73					
	Desempenho	139,88% Excelência					
Juizados Especiais: -103,13 dias	Projetado	627	619	611	603	595	587
	Realizado	-72,70					
	Desempenho	Inconsistente					
Turmas Recursais: 352,43 dias	Projetado	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir
	Realizado	-53,91					
	Desempenho	A definir					

O CNJ determinou a alteração da fórmula de cálculo do indicador por meio da Resolução CNJ nº 463/2022.

Pela nova sistemática adotada, os indicadores do 2º Grau, dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais referentes a 2021, a exemplo do indicador dos Juizados Especiais referente a 2020, apresentaram inconsistências com resultados de tempos negativos. A Divisão de Estatística do Departamento de Planejamento já foi comunicada por meio do expediente SEI nº 0093768-35.2022.8.16.6000 para correção, restando impossibilitada a fixação das metas pendentes.

Glossário:

TpCP2st – soma total do número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base dos processos pendentes no 2º grau;

TpCPC1st – soma total do número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base dos processos pendentes na fase de conhecimento no 1º grau;

TpCPCJEst – soma total do número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base dos processos pendentes na fase de conhecimento nos Juizados Especiais;

TpCPTRst – soma total do número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base dos processos pendentes nas Turmas Recursais;

TpRG2st – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada;

TpRG1st – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada;

TpRGJEst – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados nos Juizados Especiais aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada;

TpRGTRst – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados nas Turmas Recursais aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada;

TpRR2st – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado;

TpRR1st – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado;

TpRRJEst – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados nos Juizados Especiais aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado;

TpRRTRst – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados nas Turmas Recursais aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado;

TpCP2p – total de processos pendentes no 2º grau;

TpCPC1st – total de processos pendentes [na fase de conhecimento] no 1º grau;

TpCPCJEst – total de processos pendentes [na fase de conhecimento] nos Juizados Especiais;

TpCPTRst – total de processos pendentes nas Turmas Recursais.

Conforme definição do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), 3ª Edição, Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – abril/2015).

Indicador 26: Julgar mais processos que os distribuídos (Meta Nacional nº1)

Objetivo 4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Avalia a capacidade do Poder Judiciário de julgar mais processos de conhecimento que os distribuídos. Pontua-se que, diferentemente do Índice de Atendimento à Demanda, neste indicador consideram-se apenas os processos de conhecimento relacionados num rol especificado pelo CNJ.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais		
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar o percentual de processos de conhecimento qualificados que o Poder Judiciário do Estado do Paraná julga em relação ao quantitativo qualificado de casos novos de conhecimento.		
Como medir	Conforme glossário da Meta Nacional nº 1 Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em 2020, o TJPR atingiu o índice de 99,23% de cumprimento da Meta 1.		

Meta: Cumprir, anualmente, 100,34% da Meta Nacional nº 1.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: 99,23%	Projetado	X	100,34%	100,34%	100,34%	100,34%	100,34%
	Realizado	101,30%					
	Desempenh o	X					
2º Grau: 88,50%	Projetado	X	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	95,74%					
	Desempenh o	X					
1º Grau: 100,88%	Projetado	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	97,59%					
	Desempenh o	97,59% Satisfatório					
Juizados Especiais : 98,80%	Projetado	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	112,37%					
	Desempenh o	112,37% Excelência					
Turmas Recursai s: 106,93%	Projetado	X	105%	105%	105%	105%	105%
	Realizado	106,41%					
	Desempenh o	X					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restou fixada a meta pendente das Turmas Recursais (SEI nº 8002476).

O Corregedor-Geral da Justiça, gestor da meta nacional nº 1, sugeriu a meta do indicador para o 2º grau de jurisdição correspondente ao cumprimento integral da meta nacional (SEI nº 8046827). A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada do 1º grau, 2º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Mensuração conforme definição do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Indicador 27: Julgar processos mais antigos (Meta Nacional nº2)

Objetivo 4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Percentual de casos antigos julgados.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais		
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a efetiva garantia do direito constitucional da razoável duração do processo.		
Como medir	Conforme glossário da Meta Nacional nº 2 Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	O Poder Judiciário do Estado do Paraná julgou, em 2020, quantitativo acima do estipulado pelo CNJ dos processos distribuídos até 2016 (1º Grau Comum) e 2017 (demais instâncias de jurisdição).		

Meta: Cumprir, anualmente, 100% da Meta Nacional nº 2.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: 100,59%	Projetado	X	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	105,24%					
	Desempenho	X					
2º Grau: 102,21%	Projetado	X	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	120,51%					
	Desempenho	X					
1º Grau: 103,36%	Projetado	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	104,02%					
	Desempenho	104,02% Excelência					
Juizados Especiais: 108,30%	Projetado	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	103,42%					
	Desempenho	103,42% Excelência					
Turmas Recursais: 54,69%	Projetado	X	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	111,21%					
	Desempenho	X					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restou fixada a meta pendente das Turmas Recursais (SEI nº 8002476).

O Corregedor-Geral da Justiça, gestor da meta nacional nº 2, sugeriu a meta do indicador para o 2º grau de jurisdição correspondente ao cumprimento integral da meta nacional (SEI nº 8046827).

A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada do 1º grau, 2º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Mensuração conforme definição do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Indicador 28: Índice de Produtividade na Gestão de Precatórios

Objetivo 4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Quantidade de processos analisados em relação à quantidade recebida no mesmo período.		
Responsável	Departamento de Gestão de Precatórios		
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Por ser um índice relevante na avaliação da atuação do tribunal.		
Como medir	$\frac{\text{Quantidade de processos analisados no período}}{\text{Quantidade de processos recebidos no período}}$ <p>Nota: O percentual pode ser superior a 100%, tendo em vista o acumulado de outros períodos. Fonte: Relatório do PROJUDI.</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor		<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Não medido formalmente.		

Meta: Manter, até 2026, em 100% o número de processos analisados no Departamento de Gestão de Precatórios.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	102,12%					
	Desempenho	100% Excelência					

Em reunião com representantes do Departamento de Gestão de Precatórios restou sugerida a meta do indicador que estava pendente (SEI nº 8020201).

Indicador 29: Quantidade de processos conclusos aos magistrados atuantes no DGP por mais de 100 dias

Objetivo 4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Percentual de processos conclusos aos magistrados atuantes no DGP paralisados por mais de 100 dias no setor.
Responsável	Departamento de Gestão de Precatórios
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Por ser desejável seguir o parâmetro estabelecido para magistrados e relevante na avaliação da atuação do tribunal.
Como medir	<p style="text-align: center;"><i>Quantidade de processos conclusos aos magistrados atuantes no DGP por mais de 100 dias</i> <i>Quantidade de processos de precatórios recebidos</i></p> <p>Nota: Em dezembro, devido ao recesso judiciário, a medida será mensal.</p> <p>Fonte: PROJUDI.</p>
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Não disponível.

Meta: Reduzir, até 2026, a zero a quantidade de processos conclusos aos magistrados por mais de 100 dias no Departamento de Gestão de Precatórios.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	0	0	0	0	0
	Realizado	0,02%					
	Desempenho	100% Excelência					

Em reunião com representantes do Departamento de Gestão de Precatórios restou deliberada a utilização de relatório próprio do sistema Projudi dos processos conclusos aos magistrados, sugerindo-se a meta de nenhum processo com mais de cem dias de conclusão no último dia útil do ano (SEI nº 8020201).

Indicador 30: Índice de produtividade do servidor – Departamento de Gestão de Precatórios

Objetivo 4: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Quantidade de atos processuais praticados por servidor no período.		
Responsável	Departamento de Gestão de Precatórios		
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para identificar ações capazes de gerar crescimento e melhorias.		
Como medir	$\frac{\text{Quantidade de atos praticados}}{\text{Quantidade de servidores}}$ <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Devido ao recesso judiciário, o índice não será medido no mês de dezembro. 2) Tendo em vista as demandas sazonais, em alguns meses essa quantidade pode sofrer enorme incremento, o que, no entanto, não é sustentável por longos períodos. <p>Fonte: PROJUDI.</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não medido formalmente.		

Meta: Manter, anualmente, a média de 5.000 atos praticados por servidor no Departamento de Gestão de Precatórios.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
	Realizado	6.352,90					
	Desempenho	100% Excelência					

Em reunião com representantes do Departamento de Gestão de Precatórios restou sugerida a retificação do indicador para “quantidade de atos processuais praticados”, fixando-se a meta de 5000 atos mensais por servidor (SEI nº 8020201).

Indicador 31: Índice de Prescrição

Objetivo 5: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais, conforme tabelas de classes e assuntos constante do anexo dos Indicadores da Estratégia Nacional do CNJ.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a eficiência do Poder Judiciário do Estado do Paraná em julgar tempestivamente os processos relacionados à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Com isso, pode-se reduzir a sensação de impunidade e reforçar a função da pena, no âmbito da prevenção geral negativa, de intimidar genericamente na coletividade com a ameaça da cominação penal, produzindo no indivíduo uma espécie de motivação para não cometer o crime.		
Como medir	$IP = \frac{\text{Julgamentos com Prescrição}}{\text{SentC}}$ Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não disponível.		

Meta: Reduzir, até 2026, o percentual de sentenças de conhecimento e decisões dos processos de corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais proferidos com prescrição a 6,83%.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: Não disponível	Projetado	X	10,41%	9,51%	8,62%	7,72%	6,83%
	Realizado	9,79%					
	Desempenho	X					
2º Grau: Não disponível	Projetado	X	0%	0%	0%	0%	0%
	Realizado	0%					
	Desempenho	X					
1º Grau: 8,95%	Projetado	10,18%	10%	9%	8%	7%	6%
	Realizado	12,66%					
	Desempenho	75,60% Satisfatório					
Juizados Especiais: 18,48%	Projetado	X	20,76%	20,26%	19,76%	19,26%	18,76%
	Realizado	21,05%					
	Desempenho	X					
Turmas Recursais: Não disponível	Projetado	X	1%	1%	1%	1%	1%
	Realizado	0%					
	Desempenho	X					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restaram fixadas as metas pendentes das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais (SEI nº 8002476).

Em consulta à Presidência, foi sugerida a meta para o 2º grau de jurisdição (SEI nº 8089442). A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada do 1º grau, 2º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Indicador 32: TpCpICE – Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais

Objetivo 5: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para averiguar a celeridade na tramitação dos processos relacionados à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Com isso, pode-se reduzir a sensação de impunidade e reforçar a função da pena, no âmbito da prevenção geral negativa, de intimidar genericamente na coletividade com a ameaça da cominação penal, produzindo no indivíduo uma espécie de motivação para não cometer o crime.		
Como medir	$TpCpICE = \frac{\sum_{i=1}^{CpICE} (DtRef - Data\ Autuação/Recebimento)}{CpICE}$ Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não disponível.		

Meta: Reduzir, até 2026, o tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais a 1.195 dias.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR:	Projetado	X	1.271 dias	1.252 dias	1.232 dias	1.214 dias	1.195 dias
	Realizado	1.030,92					
	Desempenho	X					
2º Grau:	Projetado	X	440 dias	425 dias	410 dias	395 dias	380 dias
	Realizado	390,08					
	Desempenho	X					
1º Grau: 1.567 dias	Projetado	1.566 dias	1.545 dias	1.524 dias	1.503 dias	1.483 dias	1.463 dias
	Realizado	1.231,63					
	Desempenho	121,35% Excelência					
Juizados Especiais: 324 dias	Projetado	323 dias	319 dias	315 dias	311 dias	307 dias	303 dias
	Realizado	670,55					
	Desempenho	-7,60% A aprimorar					
Turmas Recursais:	Projetado	X	180 dias				
	Realizado	185					
	Desempenho	X					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restou fixada a meta pendente das Turmas Recursais. Sobre a variação dos resultados aferidos dos Juizados Especiais, optou-se por analisar a causa da oscilação para oportuna revisão (SEI nº 8002476).

Em consulta à Presidência, foi sugerida a meta para o 2º grau de jurisdição (SEI nº 8089442). A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada do 1º grau, 2º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Indicador 33: Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados

Objetivo 5: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Percentual de Processos Administrativos Disciplinares baixados em relação ao acervo de Processos Administrativos Disciplinares no Poder Judiciário do Estado do Paraná.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, Departamento da Magistratura, Secretaria do Tribunal de Justiça e Departamento de Gestão de Recursos Humanos.		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a eficiência do Poder Judiciário do Estado do Paraná em apurar possíveis casos de irregularidades cometidos pelos servidores públicos.		
Como medir	$\text{Índice de PADs Baixados} = \frac{\text{PADs Baixados}}{\text{PADs pendentes} + \text{PADs novos}}$		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não disponível.		

Meta: Baixar, até 2026, 50% dos processos administrativos disciplinares pendentes e novos.							
Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR:	Projetado	X	39,33%	42,0%	44,67%	47,33%	50,0%
	Realizado	51,27%					
	Desempenho	X					
Magistrados	Projetado	X	39,33%	42,0%	44,67%	47,33%	50,0%
	Realizado	28%					
	Desempenho	X					
Servidores	Projetado	X	39,33%	42,0%	44,67%	47,33%	50,0%
	Realizado	53,26%					
	Desempenho	X					

A Corregedoria-Geral da Justiça acatou a sugestão de subdivisão do indicador em magistrados e servidores (SEI nº 8046827), bem como propôs a definição da meta em 100% (SEI nº 8063668).

A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada dos resultados dos magistrados e servidores.

Indicador 34: Índice de Conciliação

Objetivo 6: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Razão entre o total de sentenças e decisões homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças e decisões, conforme fórmulas e glossários do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ), regulamentado pela Resolução CNJ nº 76/2009.		
Responsável	2ª Vice-Presidência		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a capacidade conciliatória do Poder Judiciário do Estado do Paraná em solucionar conflitos, garantir a pacificação social e prevenir litígios.		
Como medir	$IC = \frac{SentH}{Sent}$ Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em 2020, o Poder Judiciário do Estado do Paraná atingiu 12,67% no Índice de Conciliação, ou seja, para cada 100 sentenças e decisões proferidas em 2020, cerca de 13 foram realizadas por meio de homologação.		

Meta: Aumentar, até 2026, para 14,90% o percentual de sentenças de conhecimento e decisões homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças de conhecimento e decisões.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: 8,69%	Projetado	X	10,67%	11,73%	12,79%	13,84%	14,90%
	Realizado	9,70%					
	Desempenho	X					
2º Grau: 0,43%	Projetado	X	0,6%	0,7%	0,8%	0,9%	1,0%
	Realizado	0,65%					
	Desempenho	X					
1º Grau: 9,05%	Projetado	X	12,0%	13,0%	14,0%	15,0%	16,0%
	Realizado	11,11%					
	Desempenho	X					
Juizados Especiais: 11,75%	Projetado	X	16,4%	18,4%	20,4%	22,4%	24,4%
	Realizado	14,40%					
	Desempenho	X					
Turmas Recursais: 3,14%	Projetado	X	2,47%	2,47%	2,47%	2,47%	2,47%
	Realizado	2,47%					
	Desempenho	X					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restaram fixadas as metas pendentes das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais (SEI nº 8002476). Em segundo encontro foram estabelecidas as metas do 1º grau e 2º grau (SEI nº 8009575), visto que a política de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos compete à 2ª Vice-Presidência por força do art. 13, III, do Regimento Interno e Resolução nº 13/2011-OE.

A meta total estabelecida para o Tribunal de Justiça considerou valor das metas parciais ponderadas pela quantidade total de Decisões e Sentenças de cada grau jurisdicional.

Glossário:

- SentH – Total de sentenças homologatórias de acordo.
- Sent – Total de sentenças = Sent1 + SentJE + Dec2 + DecTR:
 - Sent1– Total de Sentenças no 1º Grau.
 - SentJE – Total de Sentenças nos Juizados Especiais.
 - Dec2 – Total de Decisões Terminativas de Processo no 2º Grau.
 - DecTR – Total de Decisões Terminativas de Processo na Turma Recursal.

Indicador 35: Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs

Objetivo 6: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Percentual de audiências realizadas nos CEJUSCs em relação aos processos e procedimentos pré-processuais recebidos nos CEJUSCs.		
Responsável	2ª Vice-Presidência		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a capacidade conciliatória dos CEJUSCs, no Poder Judiciário do Estado do Paraná, em solucionar conflitos, garantir a pacificação social e prevenir litígios.		
Como medir	$ReaCej = \frac{AudCEJUSC}{PRemCNCrimCEJUSC + PPRCNCEJUSC}$ Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não disponível.		

Meta: Atingir, até 2026, 92% de audiências realizadas nos CEJUSCs.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Não disponível	Projeto	Estabelecer linha de base	84,0%	86,0%	88,0%	90,0%	92,0%
	Realizado	82,11%					
	Desempenho	100% Excelência					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restaram fixadas as metas pendentes (SEI nº 8002476).

Glossário:

- AudCEJUSC – Audiências de conciliação e mediação realizadas nos CEJUSCs.
- PRemCNCrimCEJUSC – Processos de conhecimento não criminais remetidos para os CEJUSCs.
- PPRCNCEJUSC – Procedimentos pré-processuais de resolução de conflitos novos ingressados nos CEJUSCs.

Indicador 36: Índice de Casos Remetidos para Câmara de Conciliação / Mediação

Objetivo 6: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Proporção de processos remetidos para as Câmaras de Conciliação/Mediação, em relação aos Casos Novos de Conhecimento não criminais passíveis de acordo no Poder Judiciário do Estado do Paraná.		
Responsável	2ª Vice-Presidência		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para averiguar efetiva disposição das partes em buscar solução do litígio em Câmara de Conciliação/Mediação.		
Como medir	$RemCam = \frac{PRemCNCrimCam}{CnCNCrim1^o_{ac} + CnCNCrimJE_{ac} + CnCNCrim2^o_{ac} + CnCNCrimTR_{ac}}$ Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não disponível.		

Meta: Aumentar, até 2026, o percentual de casos remetidos para Câmaras de Conciliação/Mediação para 0,6% dos casos novos de conhecimento não criminais passíveis de acordo.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
TJPR: Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	0,2%	0,3%	0,4%	0,5%	0,6%
	Realizado	0,02%					
	Desempenho	100% Excelência					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência foi sugerida a aglutinação do indicador em um índice único do TJPR e a fixação da meta pendente, bem como a formalização de pedido de adaptações no sistema Projudi para automatizar a coleta dos dados (SEI nº 8009575). Isto porque, em consulta aos dados de movimentações processuais, nenhum processo se enquadrava nos requisitos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça para a variável de processos de conhecimento não criminais remetidos para as câmaras de conciliação/mediação, compelindo na mensuração manual desse indicador.

Frisa-se que a política de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos é de competência da 2ª Vice-Presidência por força do art. 13, III, do Regimento Interno e Resolução nº 13/2011-OE.

Glossário:

- PRemCNCrimCam – Processos de conhecimento não criminais remetidos para as câmaras de conciliação/mediação.
- CnCNCrim1ºac – Casos novos de conhecimento não criminais no 1º Grau passíveis de acordo.
- CnCNCrimJEac – Casos novos de conhecimento não criminais nos Juizados Especiais passíveis de acordo.
- CnNCrim2º_ac – Casos novos não criminais no 2º Grau passíveis de acordo.
- CnNCrimTR_ac – Casos novos não criminais nas Turmas Recursais passíveis de acordo.

Indicador 37: Índice de Realização de Audiências do Artigo 334 do CPC

Objetivo 6: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Total de audiências, nos termos do art. 334 do Código de Processo Civil (CPC), realizadas em qualquer unidade judiciária, inclusive nos CEJUSCs ou nas Câmaras de Conciliação/Mediação, em relação aos Casos Novos de Conhecimento não Criminais de 1º Grau e Casos Novos Originários de 2º Grau, passíveis de acordo.		
Responsável	2ª Vice-Presidência		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para averiguar a eficácia da audiência conciliatória proposta nos termos do art. 334 do CPC.		
Como medir	$\text{RemCej} = \frac{\text{AudArt3341}^{\circ} + \text{AudArt3342}^{\circ}}{\text{CnCNCrim1}^{\circ}_{ac} - \text{CnONCrim2}^{\circ}_{ac}}$ Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não disponível.		

Meta: Aumentar, até 2026, o percentual de audiências realizadas segundo o artigo 334 do CPC para 4%.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
TJPR: Não disponível	Projetado	X	2%	2,5%	3%	3,5%	4%
	Realizado	0,36%					
	Desempenho	X					

Regimento Interno e Resolução nº 13/2011-OE.

Em segundo encontro foi deliberado pela aglutinação do indicador em um único índice do TJPR, bem como foi fixada a meta pendente. Também foi proposta a realização de uma campanha de divulgação do movimento correto a ser inserido no sistema Projudi (SEI nº 8009575).

Glossário:

- **AudArt3341º** – Audiências do art. 334 do CPC realizadas no 1º grau.
- **AudArt3342º** – Audiências do art. 334 do CPC realizadas no 2º grau.
- **CnCNCrim1º_ac** – Casos Novos de Conhecimento não criminais no 1º grau passíveis de acordo.
- **CnONCrim2º_ac** – Casos Novos Originários não criminais no 2º grau passíveis de acordo.

Indicador 38: Tempo Médio entre o Trânsito em Julgado ou Sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese

Objetivo 7: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Tempo médio decorrido entre o trânsito em julgado/sentença de mérito de precedentes e o julgamento dos respectivos processos suspensos/sobrestados e que foram julgados após julgamento dos precedentes.		
Responsável	1ª Vice-Presidência		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a celeridade do julgamento dos processos sobrestados após fixada a tese jurídica do precedente.		
Como medir	$TpSentSobr = \frac{\sum_{i=1}^{SentSobr} (DtTransJulgSobr_i - DtSentPrec_i)}{SentSobr}$ Fonte: BNPR.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Os dados referentes ao indicador encontram-se em mensuração.		

Meta: Reduzir, até 2026, em 20% o tempo médio entre o Trânsito em Julgado ou Sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
Aguardando esclarecimentos CNJ	Projetado	2,5%	5%	7,5%	10%	15%	20%
	Realizado	Aguardando esclarecimentos CNJ					
	Desempenho	X					

Aguarda-se desenvolvimento de ferramenta pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC para mensuração do indicador, conforme informação da 1ª Vice-Presidência (SEI nº 7998869).

Ademais, aguarda-se esclarecimentos do Conselho Nacional de Justiça sobre a parametrização para o computo desse Indicador.

Glossário:

- DtTransJulgSobr – Data de trânsito em julgado do processo sobrestado.
- DtSentPrec – Data da sentença de mérito do precedente.
- SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.

Indicador 39: Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)

Objetivo 7: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Tempo médio decorrido entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).		
Responsável	1ª Vice-Presidência		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a celeridade do julgamento, e consequente publicação do acórdão de mérito dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas.		
Como medir	$TpSentIRDR = \frac{\sum_{i=1}^{SentIRDR} (DtAcordãoIRDR_i - DtAdmisIRDR_i)}{SentIRDR}$ Fonte: BNPR.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Os dados referentes ao indicador encontram-se em mensuração.		

Meta: Reduzir, até 2026, em 20% o tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
973 dias	Projetado	948,68 (2,5%)	924,35 (5%)	900,03 (7,5%)	875,70 (10%)	827,05 (15%)	778,40 (20%)
	Realizado	921,33 (5,31%)					
	Desempenho	212,40% Excelência					

Glossário:

- DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).
- DtAdmisIRDR – Data da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).
- SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.

Indicador 40: Tempo Médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)

Objetivo 7: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Tempo médio decorrido entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC).		
Responsável	1ª Vice-Presidência		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a celeridade do julgamento, e consequente publicação do acórdão de mérito, dos Incidentes de Assunção de Competência.		
Como medir	$TpSentIAC = \frac{\sum_{i=1}^{SentIAC} (DtAcordãoIAC_i - DtAdmisIAC_i)}{SentIAC}$ Fonte: BNPR.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Os dados referentes ao indicador encontram-se em mensuração.		

Meta: Reduzir, até 2026, em 20% o tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.000,50 dias	Projetado	975,49 (2,5%)	950,48 (5%)	925,46 (7,5%)	900,45 (10%)	850,43 (15%)	800,40 (20%)
	Realizado	974,0 (2,65%)					
	Desempenho	105,95% Excelência					

Glossário:

- DtAcordaoIAC – Data de publicação do acórdão no Incidente de Assunção de Competência (IAC).
- DtAdmisIAC – Data da afetação/admissão do Incidente de Assunção de Competência (IAC).
- SentIAC – Total de Incidentes de Assunção de Competência (IAC) com acórdãos publicados no ano.

Indicador 41: Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento

Objetivo 8: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Tempo médio de duração dos casos criminais pendentes na fase de conhecimento, decorrido entre a data da atuação/recebimento até o último dia do ano-base.		
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar a celeridade na tramitação processual dos processos criminais na fase de conhecimento. Com isso, pode-se reduzir a sensação de impunidade e reforçar a função da pena, no âmbito da prevenção geral negativa, de intimidar genericamente na coletividade a ameaça da cominação penal, produzindo no indivíduo uma espécie de motivação para não cometer o crime.		
Como medir	TpCp aplicada aos processos de conhecimento criminais. Fonte: DATAJUD.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Não mensurado.		

Meta: Reduzir, até 2026, o tempo médio de tramitação dos processos de conhecimento criminais pendentes para 1.174 dias.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: Não disponível	Projetado	X	1.240 dias	1.224 dias	1.207 dias	1.190 dias	1.175 dias
	Realizado	895					
	Desempenho	X					
2º Grau: Não disponível	Projetado	X	195 dias				
	Realizado	195					
	Desempenho	X					
1º Grau: 1.364 dias	Projetado	1.363 dias	1.345 dias	1.327 dias	1.309 dias	1.291 dias	1.274 dias
	Realizado	918					
	Desempenho	132,65% Excelência					
Juizados Especiais: 940 dias	Projetado	939 dias	600 dias	590 dias	580 dias	570 dias	560 dias
	Realizado	610					
	Desempenho	135,04% Excelência					
Turmas Recursais: Não disponível	Projetado	X	262 dias				
	Realizado	262					
	Desempenho	X					

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restaram fixadas as metas das Turmas Recursais e foram revisadas as metas dos Juizados Especiais (SEI nº 8002476).

Em consulta à Presidência, foi sugerida a meta para o 2º grau de jurisdição (SEI nº 8093592). A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada do 1º grau, 2º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Indicador 42: TpDecPen – Tempo Médio das Decisões em Execução Penal

Objetivo 8: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O tempo médio de duração entre a instauração do incidente e o efetivo julgamento.		
Responsável	GMF		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral
Onde medir	PJPR		
Por que medir	A aferição desse índice apontará o grau de eficiência das unidades judiciárias em relação ao tempo de julgamento e concessão de direitos. Os resultados deverão abrir frentes para o enfrentamento por meio de ações pontuais do Judiciário em determinadas unidades, com proposição de ajustes, forças-tarefas ou ações de melhorias de gestão por governança e compliance. Quanto menor o índice médio, melhores são os resultados de eficiência da prestação jurisdicional.		
Como medir	$\frac{\sum_i (Data\ de\ julgamento\ do\ incidente_i - Data\ de\ instauração\ do\ incidente_i)}{Quantitativo\ de\ incidentes\ julgados}$ Fonte: SEEU.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	55 dias.		

Meta: Reduzir, até 2026, o tempo médio das decisões em execução penal para 30 dias.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
1º Grau Comum: 55 dias	Projetado	50 dias	40 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias
	Realizado	Não mensurado					
	Desempenho	Prejudicado					

Em reunião com representantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF/TJPR), restou deliberada a sugestão de unificação em um indicador único das varas de execuções penais, excluindo-se os Juizados Especiais Criminais, bem como foram fixadas as metas pendentes. Também foram apontadas falhas de mensuração do indicador nos relatórios do sistema Projudi/SEEU, havendo inconsistências como tempo negativo e incidentes julgados mas que permanecem pendentes e que serão corrigidas ao longo de 2023, impossibilitando a divulgação do resultado de 2021 (SEI nº 8020846).

Os dados da linha de base foram encaminhados ao GMF por meio de extração via select direto com a equipe da DTI/CNJ.

Indicador 43: TpPrisProv – Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios

Objetivo 8: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Tempo médio da duração dos processos de réus provisoriamente presos.		
Responsável	GMF		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral
Onde medir	TJPR – PROJUDI e BI		
Por que medir	A aferição desse índice apontará o grau de eficiência das unidades judiciárias em relação ao tempo de julgamento e prisão provisória. Os resultados deverão abrir frentes para o enfrentamento por meio de ações pontuais do Judiciário em determinadas unidades, com proposição de ajustes, forças-tarefas ou ações de melhorias de gestão por governança e compliance. Quanto menor o tempo médio, melhores são os resultados de eficiência da prestação jurisdicional.		
Como medir	$\frac{\sum_i (Data\ julgamento\ preso\ provisório_i - Data\ prisão\ preso\ provisório_i)}{Número\ de\ presos\ provisórios}$ Fonte: TJPR – PROJUDI e BI.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Em mensuração.		

Meta: Reduzir, até 2026, o tempo médio de julgamento em Primeira Instância dos presos provisórios para 180 dias.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
1º Grau Comum	Projetado	Estabelecer linha de base	300 dias	250 dias	200 dias	180 dias	180 dias
	Realizado	Não mensurado					
	Desempenho	Prejudicado					

Em reunião com representantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF/TJPR), restou deliberada a sugestão de unificação do indicador em um único índice do TJPR, fixando-se as metas pendentes (SEI nº 8020846).

Também foram constatadas falhas de mensuração do indicador nos relatórios do sistema Projudi, em razão de equívocos de cadastramento de movimentos de pronúncia no tribunal do juri, contabilização de sentenças anuladas e inconsistências como tempo negativo que serão corrigidas ao longo de 2023, impossibilitando a divulgação do resultado de 2021.

Indicador 44: Índice julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Objetivo 8: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	
Alinhamento ODS:	
 	
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input type="checkbox"/> Eficácia <input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Identificação e julgamentos dos feitos de feminicídio e violência doméstica.
Responsável	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID)
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Efetividade da prestação jurisdicional.
Como medir	Quantidade de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres julgados no período. Fonte: DATAJUD e PROJUDI.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Em 2020, foram identificados e julgados 24,14% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018, e 30,035% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019. Com isso, tem-se o cumprimento da Meta Nacional nº 8 Feminicídio, ao nível de 48,28%; e o cumprimento da Meta Nacional nº 8 Violência Doméstica e familiar contra a mulher, ao nível de 60,07%.

Meta: Identificar e julgar, até 2026, 75% dos casos de feminicídio e 75% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até dois anos antes do período-base.

Linha de base Móvel (dois anos antes)		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Identificados e julgados 24,14% dos casos de feminicídio distribuídos até 2018	Projetado	Identificar e julgar 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 2019.	Identificar e julgar 55% dos casos de feminicídios distribuídos até 2020.	Identificar e julgar 60% dos casos de feminicídios distribuídos até 2021.	Identificar e julgar 65% dos casos de feminicídios distribuídos até 2022.	Identificar e julgar 70% dos casos de feminicídios distribuídos até 2023.	Identificar e julgar 75% dos casos de feminicídios distribuídos até 2024.
	Realizado	52,20%					
	Desempenho	104,39% Excelência					
Identificados e julgados 30,035% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2019	Projetado	Identificar e julgar 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2019.	Identificar e julgar 55% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2020.	Identificar e julgar 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2021.	Identificar e julgar 65% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2022.	Identificar e julgar 70% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2023.	Identificar e julgar 75% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2024.
	Realizado	58,07%					
	Desempenho	116,15% Excelência					

Indicador 45: Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”

Objetivo 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	O Desempenho do Tribunal nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação” no Prêmio CNJ de Qualidade.
Responsável	Comissão de Qualidade
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para averiguar o contínuo aperfeiçoamento da Governança e da Qualidade das Informações prestadas ao CNJ.
Como medir	$\text{Prêmio}_{\text{gov-dados}} = \frac{\text{Soma da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"}}{\text{Soma da pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"}}$ <p>Fonte: Prêmio CNJ de Qualidade.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Em 2020, o TJPR obteve 224 pontos dos 310 pontos possíveis no eixo “Governança” e 388 pontos dos 530 pontos possíveis no eixo “Qualidade da Informação”. Com isso, totaliza-se 612 pontos dos 840 pontos possíveis nesses eixos, o que corresponde ao Selo Ouro de Qualidade.

Meta: Atingir, até 2026, 90% da pontuação máxima dos quesitos “Governança” e “Qualidade da Informação” do Prêmio CNJ de Qualidade.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
72,86%	Projetado	77,5%	80%	82,5%	85%	87,5%	90%
	Realizado	74,92%					
	Desempenho	96,67% Satisfatório					

Indicador 46: Número de unidades judiciárias atendidas pela Central de Movimentação Processual

Objetivo 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Quantas unidades judiciárias (pelo sistema PROJUDI) estão sendo atendidas pela CMP.		
Responsável	Central de Movimentação Processual (CMP)		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	Informação constante no PROJUDI ou com os responsáveis pela Central de Movimentação Processual (CMP).		
Por que medir	Para avaliar o escopo do alcance geográfico da Central de Movimentação Processual (CMP). Uma das formas de se compreender o impacto da CMP é justamente pelo nível de Unidades Judiciárias Atendidas (UJAs) por si abarcadas. Frise-se que, como o atendimento da CMP é permanente, esse número tende a sofrer variações positivas apenas, sendo o objetivo final a compreensão de todas as secretarias do estado.		
Como medir	Quantidade de Unidades Judiciárias atendidas pela CMP Fonte: Essa informação está sendo administrada diretamente pelos servidores coordenadores da CMP. Sem prejuízo, é possível somar todas as unidades judiciárias constantes nas Secretarias Unificadas de responsabilidade da CMP, no PROJUDI, o que findará indicando o número de UJAs.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	31 Unidades Judiciárias atendidas pela CMP.		

Meta: Atingir, até 2026, 120 unidades judiciárias atendidas pela Central de Movimentação Processual.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
31 UJAs	Projetado	45	60	75	90	105	120
	Realizado	59					
	Desempenho	131,11% Excelência					

Indicador 47: Tipos de expedição realizados pela Central de Movimentação Processual

Objetivo 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	A quantia de tipos distintos (não volume total) de expedições de cumprimentos realizados pela Central de Movimentação Processual (CMP) nas Unidades Judiciárias Atendidas (UJAs).		
Responsável	Central de Movimentação Processual		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	Organização interna da CMP		
Por que medir	Para avaliar o alcance operacional da CMP dentro das UJAs. Este dado permite aferir o impacto da CMP em cada UJA de forma individual. Quanto maior o número de tipos de cumprimentos expedidos pela CMP, menor o número de cumprimentos que a secretaria da UJA precisará expedir.		
Como medir	Fonte: Acompanhamento interno da CMP, apenas.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	11 tipos de cumprimentos expedidos.		

Meta: Atuar, até 2026, em 40 tipos distintos de expedições de cumprimentos realizados pela Central de Movimentação Processual.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
11	Projetado	15	20	25	30	35	40
	Realizado	20					
	Desempenho	133,33% Excelência					

Indicador 48: Quantitativo de edificações novas do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Objetivo 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	
Alinhamento ODS:	
	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	A quantidade de obras novas do PJPR que contribuirão com uma melhor prestação jurisdicional.
Responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para garantir a adequação, modernização e a efetiva expansão física das unidades judiciárias e administrativas do PJPR, proporcionando uma melhor prestação do serviço público, além da adequação das edificações antigas às novas tecnologias sustentáveis e aos princípios gerais de sustentabilidade constantes dos ODS.
Como medir	Número de obras novas administrativas e judiciais forenses no decorrer do sexênio. Fonte: DEA.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	<p>Durante o período 2015-2020, o PJPR finalizou 37 edificações novas e 87 edificações reformadas ou ampliadas.</p> <p>Os imóveis próprios (287 de um total de 339) têm idade média de 25,2 anos, portanto com boa vida útil remanescente, contudo, face às novas demandas apresentadas ao Poder Judiciário pela sociedade jurisdicionada e aos contemporâneos critérios de sustentabilidade, faz-se necessária a readequação, modernização e expansão paulatina da estrutura física antiga para adequá-la a estas novas demandas de sustentabilidade. No mesmo sentido, o Índice Físico Médio IFM (metragem quadrada construída na Comarca/nº varas judiciárias na Comarca) das Comarcas do estado é de 888, contado até a linha de base, sendo que 103 das 160 Comarcas estão abaixo desse valor, requerendo, portanto, expansão física.</p>

Meta: Construir, até 2026, 30 novas edificações administrativas e judiciais forenses.							
Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2015-2020							
Obras Novas: 37	Projetado	5	10	15	20	25	30
	Realizado	2					
	Desempenho	40% Em desenvolvimento					

Indicador 49: Padronização de Arquitetura e Infraestrutura Predial Forense

Objetivo 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	A evolução da adoção da padronização nos projetos de arquitetura e na infraestrutura predial forense do PJPR.
Responsável	Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para garantir a adoção de princípios e critérios de melhoria da qualidade das edificações forenses e de eficiência do gasto público por padronização de projetos arquitetônicos e tipologia de soluções de infraestrutura aplicada aos padrões propostos, primando ainda pelo atendimento aos princípios e ODS, notadamente os de sustentabilidade.
Como medir	$\frac{\text{Edificações construídas segundo projetos padrão}}{\text{Total de Edificações construídas no ano}}$ Fonte: DEA.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Durante o período 2015-2020, o PJPR finalizou 30 edificações forenses, sendo, dessas, 9 construídas segundo projetos padrão, conforme a instância, ou seja, 30%.

Meta: Ampliar para 70%, até 2026, a proporção de edificações forenses edificadas segundo projetos padronizados.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2015-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Edificações Forenses Padronizadas: 30%	Projetado	50%	55%	60%	65%	70%	70%
	Realizado	50%					
	Desempenho	100% Excelência					

Indicador 50: Efetividade das recomendações decorrentes das auditorias internas

Objetivo 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS:  

Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	A proporção entre as recomendações realizadas durante as auditorias e as que são efetivamente implementadas.		
Responsável	Departamento de Auditoria Interna (DAUDI)		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	Poder Judiciário do Estado do Paraná (PJPR)		
Por que medir	Para averiguar se as recomendações resultantes das auditorias foram implementadas e contribuíram para melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.		
Como medir	$IERI = \frac{QRAI}{QRAA}$ <p>Em que: IERI: Indicador de Efetividade das Recomendações Implementadas. QRAI: Quantidade de Recomendações de Auditoria Implementadas. QRAA: Quantidade de Recomendações de Auditoria Acolhidas por Decisão Superior.</p>		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Inexistente. Ação nova.		

Meta: Manter, até 2026, que 100% das recomendações de auditoria acolhidas por decisão superior sejam implementadas.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
Não disponível	Projetado	Estabelecer linha de base	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	33,33%					
	Desempenho	100% Excelência					

Em reunião com representantes do Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), restou sugerida a fixação de meta de 100% (SEI nº 7922454).

Indicador 51: Fortalecimento da Governança Institucional

Objetivo 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Grau de implantação do Programa de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.		
Responsável	Núcleo de Governança, Riscos e Compliance		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para verificar o grau de implantação de práticas e iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento e fortalecimento da Governança Institucional.		
Como medir	Reporte das ações de implementação do Programa de Governança Institucional, realizado pelo Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, ao Presidente e à Secretária do Tribunal de Justiça. Fonte: Registros do NGRC.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Inexistente. Ação nova.		

Meta: Elaborar e implantar, até 2023, o Programa de Governança Institucional (PGI) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Após, avaliar e propor ações para manter e aperfeiçoar o grau de maturidade da Governança Institucional.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Não disponível	Projetado	Elaborar PGI e implantar 20% do PGI. Além de iniciar 50% das ações do PGI.	Implantar 75% do PGI. Além de iniciar 100% das ações do PGI.	Implantar 100% do PGI.	Avaliar o grau de maturidade da Governança Institucional.	Propor ações para manter e aperfeiçoar o grau de maturidade da Governança Institucional.	Propor ações para manter e aperfeiçoar o grau de maturidade da Governança Institucional.
	Realizado	PGI elaborado, 45,83% do PGI implantado e 75% das ações do PGI iniciadas					
	Desempenho	129,90% Excelência					

Indicador 52: Gerenciamento de Riscos

Objetivo 9: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input type="checkbox"/> Eficácia <input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Índice de processos de trabalho com a realização do processo de gerenciamento de riscos.
Responsável	Núcleo de Governança, Riscos e Compliance
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para verificar o grau de implantação do processo de gerenciamento de riscos (identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos) nos processos de trabalho da Cadeia de Valor do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Como medir	Quantidade de processos de trabalho com gerenciamento de riscos realizado, dividido pelo total de processos de trabalho identificados na Cadeia de Valor do PJPR. Para fins de medição do indicador, a realização do gerenciamento de riscos em uma atividade/tarefa do processo de trabalho é suficiente para considerá-lo como realizado. Fonte: Registros do NGRC e Cadeia de Valor do PJPR.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Ações de gerenciamento de riscos realizadas durante o Projeto de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades administrativas do TJPR.

Meta: Realizar o processo de gerenciamento de riscos nos processos de trabalho da Cadeia de Valor do PJPR.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Alguns processos de trabalho identificados na Cadeia de Valor possui gerenciamento de riscos ocorrido durante o Projeto de Implantação da Gestão de Riscos, todavia serão revisados.	Projetado	10%	40%	80%	100%	Manter o gerenciamento de riscos na totalidade dos processos de trabalho.	Manter o gerenciamento de riscos na totalidade dos processos de trabalho.
	Realizado	11,11%					
	Desempenho	111,11% Excelência					

Indicador 53: Índice de Absenteísmo-Doença

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	
Alinhamento ODS:     	
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Afastamento de atividade laboral por doença de servidor ou da família em dias.
Responsável	Centro de Assistência Médica e Social (CAMS) e Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) e Departamento da Magistratura (DM)
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	TJPR
Por que medir	Mensurar e mitigar índice de afastamento laboral por doença do servidor ou familiar.
Como medir	$IA_{G\acute{e}r\acute{a}l} = \frac{\text{Dias de ausência por motivo de saúde própria de magistrados e servidores}}{\text{quantidade de dias no ano} * \text{Total de magistrados e servidores no final do período}}$ $IA_{Saúde Própria} = \frac{\text{Dias de ausência por motivo de saúde própria de magistrados e servidores}}{\text{quantidade de dias no ano} * \text{Total de magistrados e servidores no final do período}}$ $IA_{Saúde Familiares} = \frac{\text{Dias de ausência por motivo de saúde de familiar de magistrados e servidores}}{\text{quantidade de dias no ano} * \text{Total de magistrados e servidores no final do período}}$ Fonte: CAMS.
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Mensuração feita por relatórios de afastamentos em dias registrados sob apresentação de atestados médicos e perícias médicas em servidores efetivos, comissionados, serventuários e magistrados.

Meta: Reduzir, até 2026, os afastamentos das atividades laborais por motivo de saúde própria ou de familiar a 1,6%.

Linha de base ☒2019-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Geral: 2019: 1,62% 2020: 1,01%	Projetado	Analisar indicador durante situação pandêmica	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
	Realizado	1,205%					
	Desempenho	100% Excelência					
Por motivo de saúde própria: 2019: 1,46% 2020: 0,95%	Projetado	Analisar indicador durante situação pandêmica	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
	Realizado	1,122%					
	Desempenho	100% Excelência					
Por motivo de saúde de familiar: 2019: 0,16% 2020: 0,06%	Projetado	Analisar indicador durante situação pandêmica	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%
	Realizado	0,083%					
	Desempenho	100% Excelência					

Em reunião com representantes do Centro de Assistência Médica e Social (CAMS) restou sugerida a contabilização de servidores efetivos, comissionados, temporários contratados por PSS e serventuários, excluindo-se apenas integrantes do foro extrajudicial. Aguarda-se resposta de consulta ao CNJ acerca dos temporários, ressaltando-se que as primeiras contratações nessa modalidade ocorreram apenas em 2022. Justifica-se a fixação das metas pendentes no patamar indicado pelo aumento dos afastamentos atuais em relação ao período anterior à pandemia (SEI nº 8025653).

Indicador 54: Índice de Capacitação de Servidores

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Alinhamento ODS:

Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Aperfeiçoamento dos servidores.
Responsável	EJUD-PR e DGRH
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para verificar o percentual de novas capacitações ao ano em relação ao total de servidores.
Como medir	$ICapS = \frac{\text{Total de certificados emitidos para servidores}}{\text{Total de servidores}} * 100$ <p>Fonte: DGRH e EJUD-PR. A EJUD-PR deve informar o número de certificados emitidos para servidores efetivos* no período, e o DGRH deve informar o número de servidores efetivos. Não haverá carga horária mínima* nas certificações (incluindo, portanto, palestras de curta duração). O índice deverá ser calculado por ano, não sendo considerados os resultados de anos anteriores para o atingimento da meta do ano corrente. *Em consonância com os esclarecimentos encaminhados pelo CNJ, consideram-se todas capacitações de servidores efetivos.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	No ano de 2020 foram emitidos aproximadamente 3.000 certificados para servidores efetivos, o equivalente a pouco mais de 43% dos servidores efetivos.

Meta: Capacitar gradativamente, até 2026, 48% dos servidores efetivos do PJPR ao ano.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
43%	Projetado	35%	35%	40%	43%	45%	48%
	Realizado	82,70%					
	Desempenho	236,28% Excelência					

Indicador 55: Índice de Capacitação de Magistrados

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Alinhamento ODS:

Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Aperfeiçoamento dos magistrados.
Responsável	EJUD-PR e Departamento da Magistratura (DM)
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para verificar o percentual de novas capacitações ao ano, em relação ao total de magistrados.
Como medir	$ICapM = \frac{\text{Total de certificados emitidos para magistrados}}{\text{Total de magistrados}} * 100$ <p>Fonte: DM, EJUD-PR e AMAPAR.</p> <p>A ser conduzido no mesmo formato do índice anterior após a implantação da E-JUD.</p> <p>A EJUD-PR deve informar o número de certificados emitidos para magistrados no período, e o DM deve informar o número de magistrados.</p> <p>Não haverá carga horária mínima* nas certificações (incluindo, portanto, palestras de curta duração).</p> <p>O índice deverá ser calculado por ano, não sendo considerados os resultados de anos anteriores para o atingimento da meta do ano corrente.</p> <p>*Em consonância com os esclarecimentos encaminhados pelo CNJ, consideram-se todas capacitações de magistrados.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Não mensurado.

Meta: Capacitar gradativamente, até 2026, 30% dos magistrados do PJPR ao ano.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
1%	Projetado	5%	10%	15%	20%	25%	30%
	Realizado	41,68%					
	Desempenho	833,52% Excelência					

Indicador 56: Número Absoluto de Capacitações

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	
Alinhamento ODS:	    
	   
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Aperfeiçoamento de servidores e magistrados.
Responsável	EJUD-PR
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para verificar o total de capacitações realizadas, englobando assim, além de magistrados e servidores efetivos, colaboradores, como servidores sem vínculo efetivo, estagiários, conciliadores, juízes de paz e cursos oferecidos para a sociedade.
Como medir	<p><i>Número absoluto de capacitações = Total de certificados emitidos</i></p> <p>Fonte: EJUD-PR.</p> <p>A EJUD-PR deve informar o número total de certificados emitidos no período. Diferencia-se dos indicadores anteriores em virtude de englobar um público mais amplo, considerando servidores sem vínculo efetivo, estagiários, conciliadores, juízes de paz e cursos oferecidos para a sociedade além dos servidores e magistrados.</p> <p>Trata-se de um número absoluto (e não um índice), uma vez que não há um limite de público para verificar o percentual atingido.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Em 2020, foram emitidos mais de 3.500 certificados para o público amplo da Escola.

Meta: Oferecer gradativamente, até 2026, 26.600 treinamentos e capacitações a todos os stakeholders do PJPR.							
Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
3.500	Projetado	3.600	4.000	4.300	4.600	4.900	5.200
	Realizado	8.862					
	Desempenho	246,17% Excelência					

Indicador 57: Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	
Alinhamento ODS:    	
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Participação nas ações de qualidade de vida no trabalho
Responsável	DGRH
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Indicador que demonstra o engajamento do quadro funcional com as ações. Nesse sentido, pode-se acompanhar a participação e ter dados que, somados a longo prazo, indicam indiretamente se as ações estão sendo efetivas.
Como medir	$FTT = MagP + Serv + TFAux$ $PRQV = \frac{PQV}{AQV * FTT}$ <p>Em que, FTT: Força de Trabalho Total. MagP: Total de cargos de magistrados providos. Serv: Total de servidores. TFAux: Total da força de trabalho auxiliar. PQV: Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho. AQV: Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo PJPR ou por parcerias.</p> <p>Consideram-se magistrados, servidores efetivos e sem vínculo, terceirizados, estagiários, voluntários e juízes leigos. Fonte: DGRH, PLS-Jud e SIESPJ.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	O Departamento tem muitas ações e muitos projetos voltados ao tema, porém há uma certa dificuldade na compilação dos dados, pois todo o TJPR realiza ações nesse sentido (não só o DGRH). Outra dificuldade é a falta de interesse na adesão, mesmo com diversas opções e divulgação expressiva.

Meta: Engajar, até 2026, 55% da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2015-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
5,39%	Projetado	30%	35%	40%	45%	50%	55%
	Realizado	10,01%					
	Desempenho	33,38% A aprimorar					

Indicador 58: Novas ações de qualidade de vida no trabalho realizadas

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	
Alinhamento ODS:	
   	
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Indicador que demonstra a oferta de novas ações, contínuas ou pontuais, por parte do órgão, indicando os esforços despendidos para aumentar a gama de ações e incentivo a novas adesões, tendo em vista a diversidade existente no TJPR.
Responsável	DGRH
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Combinado com o indicador 57, é possível, em partes, identificar problemas relacionados à adesão às ações de qualidade de vida no trabalho.
Como medir	Número de novas ações de qualidade de vida no trabalho. Fonte: DGRH/PLS-Jud.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	O Departamento tem muitas ações e muitos projetos voltados ao tema, porém há uma certa dificuldade na compilação dos dados, pois todo o TJPR realiza ações nesse sentido (não só o DGRH). Outra dificuldade é a falta de interesse na adesão, mesmo com diversas opções e divulgação expressiva.

Meta: Realizar, anualmente, quatro novas ações de qualidade de vida no trabalho.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2015-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	Projetado	4	4	4	4	4	4
	Realizado	13					
	Desempenho	325% Excelência					

Indicador 59: Promoção de eventos que divulguem práticas de Prevenção e medidas para o Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Promoção de eventos que divulguem práticas de Prevenção e medidas para o Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.		
Responsável	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	O enfrentamento do assédio moral e sexual deve apresentar como uma de suas principais premissas a informação. Tal premissa deve considerar as diversas formas de disseminar a informação. A promoção de eventos que divulguem os principais tipos de assédio, como identificar e como tratar os casos, permitem que um maior número de pessoas possa identificar e inibir situações que possam vir a resultar em assédio moral e sexual.		
Como medir	Número de eventos realizadas com a temática assédio moral e sexual. Consideram-se eventos cursos, lives, workshops, entre outros. Fonte: EJUD-PR, EMAP-PR e Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual foi constituída em maio/2021, por esse motivo não há dados sobre a sua atuação.		

Meta: Realizar ao menos um evento por trimestre que aborde a temática de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Não disponível	Projetado	2	4	4	4	4	4
	Realizado	2					
	Desempenho	100% Excelência					

Indicador 60: Divulgação de materiais para orientar sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Divulgação de materiais para orientar sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.		
Responsável	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	O enfrentamento do assédio moral e sexual deve apresentar como uma de suas principais premissas a informação. Tal premissa deve considerar as diversas formas de disseminar a informação. A elaboração e divulgação de materiais que abordem o conteúdo de forma clara e transparente, que possam estar disponíveis a todos os tipos de público do Poder Judiciário (magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradores, colaboradoras e todos os demais públicos frequentadores do TJPR) auxilia na orientação e no combate a esses tipos de abusos.		
Como medir	Número de materiais divulgados com a temática assédio moral e sexual. Consideram-se materiais de divulgação, cartilhas, folders, publicações nas redes sociais, divulgação nas Escolas Judicial e da Magistratura, notícias vinculadas no portal público (internet) e restrito (intranet) do TJPR. Fonte: Portal do TJPR, Instagram, Facebook, Youtube, EJUD-PR, EMAP-PR.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual foi constituída em maio/2021, por esse motivo não há dados sobre a sua atuação		

Meta: Realizar, mensalmente, a divulgação de ao menos um material com a temática assédio moral e sexual.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2020							
Não disponível	Projetado	6	12	12	12	12	12
	Realizado	2					
	Desempenho	33,33% A aprimorar					

Indicador 61: Percentual de acolhimento de pessoas afetadas por situações de assédio moral e sexual

Objetivo 10: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Percentual de tratamento dos casos relatados de assédio moral e sexual.		
Responsável	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para manter uma boa política de enfrentamento a situações relacionadas ao assédio moral e ao assédio sexual, é imprescindível acompanhar o número de resolução dos casos identificados para se adotar novas medidas, caso os procedimentos adotados não venham a surtir o efeito desejado. Tal acompanhamento deve ser mensal, para garantir que as situações relatadas sejam devidamente apuradas pela Comissão. Essas informações são essenciais para o gerenciamento e adequações da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.		
Como medir	Número de casos encaminhados ou acolhidos pela Comissão; número de casos relatados pelo canal da Comissão. O número de casos acolhidos ou encaminhados será calculado somando todos aqueles que a Comissão deu andamento ou encaminhou para tratamento em outra unidade do Poder Judiciário. Fonte: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual foi constituída em maio/2021, por esse motivo não há dados sobre a sua atuação.		

Meta: Atingir, até 2026, 100% de tratamento dos casos relatadas para a Comissão.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Não disponível	Projetado	50%	60%	70%	80%	90%	100%
	Realizado	100%					
	Desempenho	200% Excelência					

Indicador 62: Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias

Objetivo 11: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Percentual de comprometimento dos recursos orçamentários com as despesas obrigatórias.		
Responsável	Departamento de Planejamento		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para acompanhar o percentual do orçamento vinculado a despesas obrigatórias, o qual o Poder Judiciário não possui discricionariedade.		
Como medir	$IDOb = \frac{DOb}{DIn}$ Fonte: Lei Orçamentária Anual.		
Polaridade	<input type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Considerando que o Orçamento do Tribunal de Justiça não apresentou crescimento nos últimos anos, a Despesa Obrigatória continuará a representar parcela significativa do orçamento. Projeta-se uma melhora gradativa deste cenário ao longo dos próximos anos.		

Meta: Reduzir, até 2026, o comprometimento do orçamento com despesas obrigatórias para 83%.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2015-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2015:81,45%	Projetado	85,55%	85%	85%	84%	84%	83%
2016:77,86%	Realizado	85,55%					
2017:71,78%							
2018:79,63%	Desempenho	100,00% Excelência					
2019:81,95%							
2020:83,70%							

Glossário:

- DOb – Dotação inicial na Lei Orçamentária Anual para despesas obrigatórias.
- DIn – Dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual.

Indicador 63: Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias

Objetivo 11: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Alinhamento ODS:				
Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade			
O que mede	Percentual do orçamento discricionário empenhado.			
Responsável	Departamento de Planejamento			
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual			
Onde medir	PJPR			
Por que medir	Para avaliar a eficiência da execução do orçamento discricionário.			
Como medir	$IEDD = \frac{EDD}{DD}$ Fonte: Departamento de Planejamento.			
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor			
Situação atual	Nos exercícios de 2016, 2017 e 2020 o TJPR realizou suplementações orçamentárias significativas com recursos de superávit financeiro dos Fundos. No entanto, essas suplementações não foram gastas, o que gerou uma queda no índice para esses anos. Assim, utilizou-se como meta um valor mais próximo da média dos anos de 2015, 2018 e 2019.			

Meta: Empenhar, anualmente, 85% das dotações referentes às despesas discricionárias.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2015-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2015:84,15%	Projetado	85%	85%	85%	85%	85%	85%
2016:80,25%	Realizado	55,15%					
2017:77,56%							
2018:88,06%	Desempenho	64,88% Em desenvolvimento					
2019:85,34%							
2020:73,63%							

Glossário:

- EDD – Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias.
- DD – Dotação atualizada para despesas discricionárias.

Indicador 64: Índice de Execução das Dotações para Projetos

Objetivo 11: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência	<input checked="" type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Execução do orçamento alocado em projetos.		
Responsável	Departamento de Planejamento		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para avaliar a eficiência da execução do orçamento destinado aos projetos.		
Como medir	$IEP = \frac{EDP}{DP}$ Fonte: DEF.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	Até 2020, as despesas não eram separadas em projetos. Com isso, o valor histórico apresentado consiste nos dados disponíveis para o Elemento 51 - Obras. A partir de 2021 as obras foram devidamente separadas em Dotações específicas de projetos.		

Meta: Empenhar, anualmente, 45% das dotações referentes aos projetos orçamentários.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2015-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2015:56,47%	Projetado	45%	45%	45%	45%	45%	45%
2016:49,97%	Realizado	5,13%					
2017:38,44%							
2018:34,61%	Desempenho	11,4% A aprimorar					
2019:44,95%							
2020:46,03%							

Glossário:

- EDP – Montante empenhado de dotações para projetos.
- DP – Dotação atualizada para despesas com projetos.

Indicador 65: Índice do Desempenho da Arrecadação dos Fundos Especiais

Objetivo 11: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Alinhamento ODS:

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Indica o percentual de arrecadação da receita não financeira dos Fundos Especiais em relação à previsão orçamentária.		
Responsável	Departamento Econômico e Financeiro (DEF)		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Quadrimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Este indicador permite verificar se a receita arrecadada é condizente com o montante estimado, ou seja, o grau de assertividade do processo de estimação da receita.		
Como medir	$DAFE = \frac{RNFR}{RNFP} * 100$ Fonte: DEF.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto mais próximo de 100, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor		
Situação atual	No período de 2015 a 2019 a média da arrecadação foi superior ao valor estimado em 27,94%, porém quando se retira da amostra os anos de 2015 e 2016 a média do valor arrecadado é superior ao estimado em apenas 1,52%.		

Meta: Manter, anualmente, em 100% o grau de assertividade de estimação da receita de arrecadação dos Fundos Especiais até 2026.

Linha de base		2021	2022	2023	2024	2025	2026
<input checked="" type="checkbox"/> 2015-2019							
2015-2019: 127,94%	Projetado	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	128,78%					
2017-2019: 101,52%	Desempenho	71,22% Satisfatório					

Glossário:

- RNFR – Receita não financeira realizada para os Fundos Especiais.
- RNFP – Receita não financeira prevista para os Fundos Especiais.

Indicador 66: Índice do Grau de Recuperação de Custas Não Pagas

Objetivo 11: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Alinhamento ODS:

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência <input type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Indica o montante da receita recuperada em relação ao valor de custas não pagas encaminhadas para protesto.
Responsável	Departamento Econômico e Financeiro (DEF)
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Quadrimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Permite mesurar a eficiência do TJPR na recuperação de receitas encaminhadas para protesto.
Como medir	$GRCLP = \frac{VRR}{TCEP} * 100$ Fonte: DEF.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	O período de 2016 a 2019 apresentou uma evolução deste indicador que, partindo de 1,96%, conseguiu alcançar o patamar de 18,00%, em 2019, das receitas recuperadas em relação ao valor de custas encaminhadas para protesto. A média do período para o indicador foi de 17,69%.

Meta: Manter, anualmente, as receitas recuperadas em relação ao valor de custas encaminhadas para protesto em 18%.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2016-2019		2021	2022	2023	2024	2025	2026
17,69%	Projetado	18%	18%	18%	18%	18%	18%
	Realizado	39,76%					
	Desempenho	220,86% Excelência					

Glossário:

- VRR – Valor de receitas recuperadas.
- TCEP – Total de custas encaminhadas para protesto acumuladas até o exercício.

Indicador 67: Índice do Grau de Aplicação de Recursos em TIC

Objetivo 12: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	
Alinhamento ODS:	
   	
Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência <input type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Afere o percentual da despesa total empenhada do TJPR destinada à área de TIC, incluindo-se despesas de capital (por exemplo, aquisição de computadores e , despesas correntes (por exemplo, renovação de licenças anuais de softwares) e despesas com pessoal lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (considera-se o total bruto, valor de diárias e gratificações, extraídos do Portal da Transparência)
Responsável	Departamento Econômico e Financeiro (DEF) e Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Quadrimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Permite acompanhar a trajetória dos recursos destinados a área de TI.
Como medir	$GARTI = \frac{DRH_{DTI} + DTI}{DPJ}$ <p>Fonte: DEF.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Para o período de 2015 a 2019, considerando os parâmetros adotados, a média de recursos destinados à TI frente à despesa total foi de 3,20%, sendo o valor mínimo registrado em 2016 (2,87%) e o máximo em 2019 (3,77%). Ademais, em 2020, primeiro ano pandêmico, observou-se um percentual de 2,61% para este índice.

Meta: Atingir, até 2026, 6% de aplicação de Recursos em TIC.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2015-2019		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2015: 2,94%	Projetado	X	4%	4,5%	5%	5,5%	6%
2016: 2,87%	Realizado	2,63%					
2017: 3,35%							
2018: 3,08%							
2019: 3,77%	Desempenho	X					
2020: 2,61%							

Em reunião com representantes do Departamento Econômico e Financeiro (DEF) e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) restou sugerida a utilização de despesas empenhadas de capital, despesas empenhadas correntes e as despesas com pessoal lotado no DTIC, o total bruto, valor de diárias e gratificações, extraídos do Portal da Transparência; em relação ao total das despesas empenhadas no exercício financeiro (SEI nº 7981073).

Após estudos realizados, restou sugerida a meta para esse indicador, conforme SEI nº 8054150.

Glossário:

- DRH_DTI – Despesa com pessoal lotado no DTIC, considerando o total bruto, valor de diárias e gratificações, extraídos do Portal da Transparência.
- DTI – Despesa com tecnologia da informação e comunicação.
- DPJ – Despesa total do Tribunal de Justiça do Paraná.

Indicador 68: Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC

Objetivo 12: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Satisfação dos usuários de TIC em relação aos serviços prestados.		
Responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para saber a qualidade dos serviços prestados pelo DTIC.		
Como medir	Média das respostas do questionário aplicado.		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	2019-74% 2020-0%, a pesquisa não foi realizada.		

Meta: Alcançar o índice de 80% de satisfação até 2026.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2019-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2019: 74% de satisfação 2020: Não houve a realização da pesquisa	Projetado	70%	72%	74%	76%	78%	80%
	Realizado	81,40%					
	Desempenho	116,29% Excelência					

Indicador 69: iGovTIC-JUD

Objetivo 12: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.
Responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Mensura o nível de maturidade em TIC dos Tribunais, conforme Resolução CNJ nº 370/2021.
Como medir	iGovTIC-JUD Fonte: Critérios anualmente estabelecidos em Portaria pelo CNJ.
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Na medição realizada em 2020, a Nota Final do TJPR atingiu o nível de maturidade satisfatório.

Meta: Alcançar nível Excelência em 2026.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Satisfatório	Projetado	Baixo	Satisfatório	Satisfatório	Aprimorado	Aprimorado	Excelência
	Realizado	Aprimorado (72,69%)					
	Desempenho	363,45% Excelência					

Trata-se de um Indicador, a princípio, quantitativo. Contudo, o CNJ qualifica a maturidade dos Tribunais conforme os critérios descritos na tabela abaixo.

Nível de Maturidade	iGovTIC-JUD
Baixo	$0,00 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,40$
Satisfatório	$0,40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,70$
Aprimorado	$0,70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,90$
Excelência	$0,90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 1,00$

Indicador 70: Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC (PCTIC)

Objetivo 12: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input type="checkbox"/> Eficácia <input checked="" type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução do Plano de Capacitação de TIC no órgão.
Responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para acompanhar a evolução da aplicação do plano de capacitação.
Como medir	$IePCTIC = \frac{\text{Total de Treinamentos Realizados}}{\text{Total de Treinamentos Planejados}}$
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Em 2020 foi realizado 25% do PCTIC.

Meta: Atender 90% de execução deste indicador até 2026.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
25%	Projetado	70%	75%	80%	83%	85%	90%
	Realizado	69,77%					
	Desempenho	99,67% Excelência					

Indicador 71: Índice de Execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC)

Objetivo 12: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência	<input type="checkbox"/> Eficácia	<input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução do PDTIC.		
Responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR		
Por que medir	Para acompanhar a evolução das ações propostas no PDTIC.		
Como medir	$IePDTIC = \frac{\text{Total de Atividades Realizadas do PDTIC}}{\text{Total de Atividades Planejadas}}$		
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor	<input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor	
Situação atual	2019- 73% 2020 – 56%.		

Meta: Alcançar o índice de 85% de execução até 2026.

Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2019-2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2019: 73% 2020: 56%	Projetado	60%	65%	70%	75%	80%	85%
	Realizado	57,91%					
	Desempenho	96,52% Excelência					

Indicador 72: Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total

Objetivo 12: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Alinhamento ODS:



Tipo de Indicador	<input type="checkbox"/> Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Total de casos eletrônicos em relação ao acervo total em tramitação.
Responsável	Corregedoria-Geral da Justiça, 2ª Vice-Presidência, Departamento Judiciário e Centro de Apoio às Turmas Recursais
Quando medir	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para verificar o percentual de processos eletrônicos de tramitação, meio considerado mais célere que o processo físico.
Como medir	$ICele = \frac{\text{Casos Pendentes Eletrônicos}}{\text{Casos Pendentes}}$ <p>Fonte: DATAJUD.</p>
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	Tanto no 1º Grau Comum quanto nos Juizados Especiais, verifica-se que quase a totalidade dos processos tramitam por meio eletrônico. Enquanto que, no 2º Grau e nas Turmas Recursais, esse percentual encontra-se em mensuração. Contudo, o quantitativo de processos nessas instâncias não afetará significativamente o índice, porque, em 2020, cerca de 96,4% dos processos tramitavam no 1º Grau Comum ou nos Juizados Especiais.

Meta: Atingir, até 2024, e manter, até 2026, 100% dos processos tramitando por meio eletrônico.							
Linha de base ☒2020		2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJPR: Não mensurado	Projetado	X	99,8%	99,9%	100%	100%	100%
	Realizado	80,93%					
	Desempenho	X					
2º Grau: Não mensurado	Projetado	X	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	100%					
	Desempenho	X					
1º Grau: 99,6%	Projetado	99,7%	99,8%	99,9%	100%	100%	100%
	Realizado	78,86%					
	Desempenho	79,09% Satisfatório					
Juizados Especiais: 99,57%	Projetado	99,7%	99,8%	99,9%	100%	100%	100%
	Realizado	82,15%					
	Desempenho	82,39% Satisfatório					
Turmas Recursais: Não mensurado	Projetado	X	100%	100%	100%	100%	100%
	Realizado	100%					
	Desempenho	X					

Informou-se a conclusão da digitalização dos processos pendentes relativos aos 1º Grau Comum e Juizados Especiais (SEI nº 7943304), 2º grau (SEI nº 7967823 e 8033181) e Turmas Recursais (SEI nº 7995138).

Em reunião com representantes da 2ª Vice-Presidência restaram fixadas as metas pendentes das Turmas Recursais (SEI nº 8002476).

Em consulta à Presidência, foi sugerida a meta para o 2º grau de jurisdição (SEI nº 8093592). A meta geral TJPR será calculada anualmente com base média ponderada do 1º grau, 2º grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Indicador 73: Índice de Implementação do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI)

Objetivo 1: Garantia dos Direitos Fundamentais	
Alinhamento ODS:	 
Tipo de Indicador	<input checked="" type="checkbox"/> Eficiência <input type="checkbox"/> Eficácia <input type="checkbox"/> Efetividade
O que mede	Nível de cumprimento do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI) do TJPR.
Responsável	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Quando medir	<input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Anual
Onde medir	PJPR
Por que medir	Para garantir o efetivo cumprimento do Plano de Acessibilidade e Inclusão, estabelecido pela Resolução CNJ nº 401/2021.
Como medir	$\frac{\text{Quantidade de Indicadores do PAI Satisfatórios e Excelência}}{\text{Total de Indicadores do PAI}}$
Polaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Quanto maior, melhor <input type="checkbox"/> Quanto menor, melhor
Situação atual	O Plano de Acessibilidade e Inclusão possui os Indicadores estabelecidos, mas ainda resta pendente a definição de metas a serem perseguidas para o cumprimento do Tribunal.

Meta: Elaborar e cumprir, até 2026, o Plano de Acessibilidade e Inclusão.							
Linha de base <input checked="" type="checkbox"/> 2022		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicadores estabelecidos	Projetado	X	Definir metas e níveis de satisfação dos Indicadores do PAI	30%	50%	70%	100%
	Realizado	X					

Aprovação da criação do indicador deliberada na Reunião de Análise da Estratégia – RAE do Comitê de Gestão Estratégica do Poder Judiciário, realizada em 05 de julho de 2022 (SEI nº 7875407).

Detalhamento sugerido pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Departamento de Planejamento (SEI nº 8088596).

ANEXO V
PROGRAMAS, PROJETOS E
AÇÕES ESTRATÉGICOS

PRJ-0001	<p>Projeto: APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE</p> <p>Objetivo estratégico: 01 - Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>Descrição: Propõe-se a aperfeiçoar o site do Tribunal, bem como as redes sociais e o canal de Youtube, oferecendo informações atuais e relevantes acerca da atuação do Poder Judiciário Paranaense, por meio de matérias de texto, vídeos e podcast. Nessa perspectiva, pretende-se realizar pesquisa de imagem periódica, para identificar como a sociedade percebe o Tribunal, e implementar as melhorias necessárias. Outro objetivo é estreitar o relacionamento com os meios de comunicação e criar a TV Justiça, com a finalidade de divulgar nossos serviços e programas.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0002	<p>Projeto: EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE CIDADANIA</p> <p>Objetivo estratégico: 01 - Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>Descrição: Os programas de cidadania do Tribunal serão expandidos, como já vinha sendo feito na gestão frente à 2ª Vice-Presidência, aproximando o cidadão por meio da ampliação dos serviços oferecidos nesta política judiciária.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0003	<p>Projeto: CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO INTERINSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>Objetivo estratégico: 01 - Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>Descrição: Criação do Observatório de Direitos Humanos, com o intuito de promover a articulação do Poder Judiciário do Estado do Paraná com instituições nacionais ou internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos, estabelecer parcerias para o intercâmbio de informações, executar iniciativas e projetos relacionados ao tema e coordenar a atuação do Tribunal na formulação de políticas, projetos e diretrizes destinados à tutela dos direitos humanos.</p> <p>Situação: concluído.</p>

PRJ-0004	<p>Projeto: INCENTIVO ÀS INICIATIVAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</p> <p>Objetivo estratégico: 01 - Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>Descrição: Incentivo e expansão das iniciativas de acessibilidade e inclusão, promoção de um ambiente organizacional de respeito às diferenças e à não discriminação. Elaboração de estratégias e formas gerenciais que favoreçam o ambiente de trabalho seguro e saudável. Utilização das Centrais de Medidas Socialmente Úteis para a reintegração social sob o enfoque de práticas restaurativas e fiscalização dos substitutos penais. Ocupação laborativa de apenados para atividades de serviços gerais de acordo com as necessidades do Poder Judiciário, por meio do Termo de Cooperação nº 177/2016, firmado entre o Tribunal e a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0005	<p>Projeto: FORTALECIMENTO DA CEVID</p> <p>Objetivo estratégico: 01 - Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>Descrição: Fortalecer a atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) por meio das seguintes ações: I) ampliação, para todos os municípios do estado, do dispositivo de segurança preventiva denominado Botão do Pânico, instituído pela Lei Estadual nº 18.868/2016, destinado à fiscalização do cumprimento de medidas protetivas de urgência em favor de vítimas de violência doméstica e familiar; II) criação do COGEN, Comitê de Promoção de Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, incentivar a sensibilização quanto à importância da erradicação da discriminação e da violência contra a mulher e instituir estratégias organizacionais para a prevenção e para o combate à violência e à discriminação.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0006	<p>Projeto: INTENSIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</p> <p>Objetivo estratégico: 01 - Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>Descrição: A intenção é acompanhar e auxiliar o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude (CONSIJ) na uniformização de procedimentos, na elaboração de métodos de trabalho interdisciplinares e na melhoria da estrutura dos serviços judiciais afetos à área da infância e juventude.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0007	<p>Projeto: INCREMENTO DAS AÇÕES ITINERANTES</p> <p>Objetivo estratégico: 01 - Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>Descrição: A implementação de ações itinerantes aproxima o Poder Judiciário do cidadão paranaense e contribui para a identificação da Justiça como um serviço adequado e disponível para todos. Nos mesmos moldes do que é feito no âmbito da 2ª Vice-Presidência, por exemplo, nos Programas Operação Litoral, Justiça ao Espectador e Justiça no trânsito, a ideia é difundir os serviços disponíveis à população por meio de ações itinerantes.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0008	<p>Projeto: EMISSÃO AUTOMÁTICA DE CERTIDÕES DE AÇÕES ORIGINÁRIAS E RECURSOS DO 2º GRAU E TURMAS RECURSAIS REQUERIDAS PELAS PARTES, ADVOGADOS E TERCEIROS INTERESSADOS</p> <p>Objetivo estratégico: 01 - Garantia dos Direitos Fundamentais</p> <p>Descrição: Automatização da emissão de certidões de 2º grau e das Turmas Recursais. Por meio do formulário eletrônico preenchido pelo requerente, o sistema apresentará todas as informações relativas ao pedido de forma automática, a fim de desburocratizar o procedimento e trazer modernização e celeridade.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0018	<p>Projeto: REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: Em atendimento ao Objetivo Sustentável 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, mais especificamente à meta 16.6, que consiste em “desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”, reestruturar o atual Portal da Transparência disponível no site oficial, de forma organizada, em uma linguagem simples e com informações sobre a Administração, estatísticas (atividade-fim) e serventias extrajudiciais, aumentando a confiança do cidadão na instituição.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0019	<p>Projeto: CRIAÇÃO DO PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DO TJPR</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: Criação do Portal de Boas Práticas, por meio do mapeamento das iniciativas realizadas nas comarcas do estado em prol da população, possibilitando o acesso e a divulgação dos programas de cidadania, de acesso à justiça, de justiça restaurativa, alinhados à Agenda 2030 das Nações Unidas.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0020	<p>Projeto: CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: Criação de um observatório de dados, com indicadores para acompanhar os dados de litigiosidade, o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, a evolução histórica entre o total de processos distribuídos e o total de processos julgados, orçamento e arrecadação, entre outras informações relevantes. Estabelecer convênios com órgãos públicos e universidades com a participação de acadêmicos, economistas, estatísticos e especialistas, a fim de analisar o impacto econômico das decisões judiciais e direcionar políticas públicas.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0021	<p>Projeto: PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE - FRENTE JUDICIAL</p> <p>Objetivo estratégico: 04 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p> <p>Descrição: Criação do Programa Judiciário Eficiente, que atuará em duas frentes - Frente 1: JUDICIAL, voltada à redução do tempo médio dos processos e da taxa de congestionamento (gestão processual dos executivos fiscais, de forma a proporcionar celeridade e eficiência às demandas por meio da automação de tarefas repetitivas, da realização de mutirões e da utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos em âmbito tributário).</p> <p>Situação: concluído.</p>

PRJ-0022	<p>Projeto: PROGRAMA JUDICIÁRIO EFICIENTE FRENTE ADMINISTRATIVA</p> <p>Objetivo estratégico: 04 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p> <p>Descrição: Criação do Programa Judiciário Eficiente - Frente 2: ADMINISTRATIVA, pela qual se buscará a redução do tempo médio de licitações e aprimoramento da gestão de terceiros e de contratos.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0023	<p>Projeto: INTENSIFICAÇÃO DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: Ampliação de inovações tecnológicas que visem à automação e ao uso de inteligência artificial, de forma a gerar celeridade e diminuir a necessidade de ação humana na execução de atividades de rotina. As plataformas de inteligência artificial devem ser customizadas de maneira a trabalhar em conjunto com o sistema PRO-JUDI.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0024	<p>Projeto: ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO TRIBUNAL</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: A estruturação do banco de dados do Tribunal para se adequar em sua completude à Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) é essencial para que o Judiciário Paranaense tenha estatísticas exatas para o cumprimento das Metas do CNJ, de modo a possibilitar a análise dos resultados provenientes das atividades do Tribunal.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0025	<p>Projeto: UNIFORMIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: O objetivo é uniformizar a apuração dos dados estatísticos para que estejam de acordo com os parâmetros definidos pelas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça em sua completude. A criação de um Sistema de Informações único para a Gestão Institucional é primordial para a análise do impacto das decisões judiciais nas políticas públicas e o mapeamento dos processos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0026	<p>Projeto: UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O GERENCIAMENTO DE TAREFAS DE TI</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: Criação, junto à Assessoria Técnica do DTIC, de uma equipe de acompanhamento de demandas e alocação de pessoal. Esta nova estrutura irá utilizar ferramentas já consolidadas de gerência de demandas e de <i>Business Intelligence</i>, aliadas com uma nova ferramenta de Gestão de Serviços de TI, para monitorar o andamento das solicitações e suas execuções, bem como gerenciar a disponibilidade dos desenvolvedores.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0027	<p>Projeto: AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: A intenção é ampliar as medidas de reorganização das unidades judiciárias para assegurar um maior equilíbrio na distribuição de Servidores, mediante a expansão do procedimento de unificação de secretarias judiciárias.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0028	<p>Projeto: EXAME DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Revisão da estrutura administrativa e de sua nomenclatura para refletir os conceitos mais modernos de administração de coordenação, diálogo e novas formas de relação entre líderes e liderados. Implementação de uma nova linguagem para designação do conceito de cooperação e organização do trabalho. Reestruturação dos atuais departamentos, sem incremento de despesa, de modo a privilegiar o fluxo de trabalho.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0029	<p>Projeto: REVISÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO NO 2º GRAU</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: No 2º grau é importante a aglutinação das secretarias das câmaras que atuam em especialidades idênticas em uma única unidade administrativa, para atender à demanda da movimentação processual, minimizando o déficit de servidores e alcançando maior celeridade na tramitação dos recursos.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0030	<p>Projeto: INTEGRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Pretende-se continuar com o processo de absorção dos sistemas legados de gestão de recursos humanos (SGRH) pelo Sistema Hércules, com a migração de dados, bem como, em consonância com a área de informática, desenvolver novas funcionalidades, relatórios gerenciais e procedimentos de conclusão de expedientes, quando da realização e publicação de atos administrativos, com vistas a uma maior segurança aos atos praticados. Utilização da ferramenta <i>Axios Assyst</i> para a integração dos sistemas administrativos e para a centralização das demandas internas de suporte.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0031	<p>Projeto: REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Revisar e implementar novos procedimentos operacionais no Departamento de Engenharia e Arquitetura, visando à redução substancial de prazos para a elaboração e aprovação de projetos, obras e atendimento das solicitações de usuários e clientes internos, bem como à implementação de procedimentos para o incremento de qualidade final dos serviços, controle e redução de custos.</p> <p>Situação: não iniciado.</p>
PRJ-0032	<p>Projeto: DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: O plano é incentivar a realização de estudos, com a efetiva aproximação dos usuários de serviços com os técnicos, para que, detectando tarefas repetitivas, e a partir de critérios definidos (riscos a serem reduzidos, valores a serem agregados), possam propor novas formas de realização das tarefas ou substituição dos procedimentos existentes.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0033	<p>Projeto: ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Fortalecer e estruturar a Central de Movimentações Processuais como apoio permanente à prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0034	<p>Projeto: REVISÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PROJUDI DE 2º GRAU</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)</p> <p>Descrição: O projeto busca, em cada uma das áreas de atuação oferecidas pelo sistema, a completa revisão e o aprimoramento das ferramentas hoje disponíveis, de modo a corrigir, implementar e excluir procedimentos e ações desnecessárias, buscando sempre a mais rápida, eficaz e precisa prestação jurisdicional.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0035	<p>Projeto: TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DOS PEDIDOS DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: A intenção do projeto é que os juízos de 1º grau encaminhem os pedidos de cooperação por meio do Sistema PROJUDI. De igual forma, após a tramitação e a devolução pelo Ministério da Justiça, os requerimentos serão devolvidos ao Juízo rogante por meio eletrônico.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0036	<p>Projeto: ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO ESTOQUE DE PRECATÓRIOS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Proporcionar celeridade no pagamento de precatórios por meio da revisão e atualização do estoque.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0037	<p>Projeto: MODERNIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Substituição do atual controle de inventário por um sistema moderno, com a possibilidade de monitoramento pelo Departamento de Patrimônio e pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0038	<p>Projeto: EXPANSÃO DA VOTAÇÃO DIGITAL – AVALIAÇÃO VIRTUALIZADA</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: O propósito é expandir o sistema de votação digital em todos os procedimentos em que seja necessária votação pelos membros do Tribunal de Justiça, tornando célere os procedimentos, reduzindo tempo de duração das reuniões e desgastes desnecessários.</p> <p>Situação: concluído.</p>

PRJ-0039	<p>Projeto: IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS DO TRIBUNAL</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Implementar uma Central de Serviços para prestação de informações e orientações ao público externo, criando um ponto único de suporte e contato para todos os interessados em obter algum esclarecimento sobre a prestação de serviços do Poder Judiciário, inclusive poderá também atender o público interno, com orientações e suporte às demandas internas do Tribunal.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0040	<p>Projeto: EXPANSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DE COMPETÊNCIA</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Em continuidade aos trabalhos realizados, pretende-se mapear a distribuição processual nas unidades judiciais do estado para estudos de revisão de competência visando ao maior equilíbrio na distribuição das demandas por todo o estado.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0041	<p>Projeto: CONJUGAÇÃO DO TELETRABALHO COM O PRESENCIAL</p> <p>Objetivo estratégico: 10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p> <p>Descrição: Diante das adversidades decorridas da pandemia da covid-19, foi possível identificar as vantagens da adoção do regime de teletrabalho. A conjugação do teletrabalho com o presencial e o aprimoramento das plataformas digitais para a realização das audiências, visando à excelência tanto na prestação de serviços on-line como presencial, serão consideradas prioridades. Propõe-se a avaliação contínua das estruturas físicas existentes e dos contratos vigentes de prestação de serviços terceirizados, em adequação à nova realidade.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0042	<p>Projeto: APRIMORAMENTO DA PESQUISA JURISPRUDENCIAL</p> <p>Objetivo estratégico: 02 - Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade</p> <p>Descrição: Desenvolvimento de trabalho visando à resolução de inconsistências, implementação de melhorias e aprimoramento do funcionamento do sistema Jurisprudência, sobretudo no que concerne à experiência do usuário e ao grau de eficácia da ferramenta de pesquisa, priorizando a questão, em consonância ao que vem sendo realizado por diversos tribunais pátrios. O sistema Jurisprudência é a ferramenta por meio da qual é disponibilizado o acesso ao produto da atividade-fim desenvolvida pelo Poder Judiciário Paranaense. Trata-se de um dos serviços mais acessados do Portal TJPR, utilizado diariamente por milhares de usuários internos e externos.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0043	<p>Projeto: APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS REFERENTES À META 4 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</p> <p>Objetivo estratégico: 05 - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais</p> <p>Descrição: O intento é aprimorar a gestão de processos que se referem ao cumprimento da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0044	<p>Projeto: DIVULGAÇÃO DE MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS</p> <p>Objetivo estratégico: 06 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</p> <p>Descrição: Juntamente com a 2ª Vice-Presidência, atuar na DIVULGAÇÃO dos MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0045	<p>Projeto: ESTRUTURAÇÃO DOS CEJUSCs</p> <p>Objetivo estratégico: 06 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</p> <p>Descrição: Juntamente com a 2ª Vice-Presidência, atuar na CONTINUIDADE DO TRABALHO QUE JÁ VINHA SENDO IMPLEMENTADO, por meio de diversos projetos de solução consensual e da estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em todas as comarcas do estado.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0046	<p>Projeto: POLÍTICAS JUDICIÁRIAS DE AUTOCOMPOSIÇÃO</p> <p>Objetivo estratégico: 06 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</p> <p>Descrição: Juntamente com a 2ª Vice-Presidência, atuar na Gestão das Políticas Judiciárias da AUTOCOMPOSIÇÃO, por meio de diversos projetos de solução consensual e da estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em todas as comarcas do estado.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0047	<p>Projeto: POLÍTICAS JUDICIÁRIAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS</p> <p>Objetivo estratégico: 06 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</p> <p>Descrição: Juntamente com a 2ª Vice-Presidência, atuar na Gestão das Políticas Judiciárias dos JUIZADOS ESPECIAIS, por meio de diversos projetos de solução consensual e da estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em todas as comarcas do estado.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0048	<p>Projeto: POLÍTICAS JUDICIÁRIAS DA CIDADANIA</p> <p>Objetivo estratégico: 06 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</p> <p>Descrição: Juntamente com a 2ª Vice-Presidência, atuar na Gestão das Políticas Judiciárias da CIDADANIA, por meio de diversos projetos de solução consensual e da estruturação dos centros judiciários de solução de conflitos e cidadania em todas as comarcas do estado.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0049	<p>Projeto: GESTÃO DE PRECEDENTES</p> <p>Objetivo estratégico: 07 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios</p> <p>Descrição: Em conjunto com a 1ª Vice-Presidência, acompanhar e atuar na GESTÃO DE PRECEDENTES.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0050	<p>Projeto: GESTÃO DO ACERVO DE PROCESSOS DE RECURSOS SOBRESTADOS</p> <p>Objetivo estratégico: 07 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios</p> <p>Descrição: Em conjunto com a 1ª Vice-Presidência, acompanhar e atuar na GESTÃO DO ACERVO DE PROCESSOS DE RECURSOS SOBRESTADOS.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0051	<p>Projeto: ESTUDO PARA NOVOS PADRÕES ENERGÉTICOS</p> <p>Objetivo estratégico: 03 - Promoção da Sustentabilidade</p> <p>Descrição: Realizar estudos com o intuito de analisar a viabilidade de inserção de novos padrões energéticos, contribuindo para a diversificação da matriz energética brasileira, reduzindo a poluição e diminuindo as despesas do Tribunal. Pretende-se efetivar a instalação de uma usina minigeradora fotovoltaica, a ser construída em terreno no município de Campo Mourão, com o objetivo de reduzir as despesas com energia elétrica.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0052	<p>Projeto: EXPANSÃO DAS INICIATIVAS DA COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL</p> <p>Objetivo estratégico: 03 - Promoção da Sustentabilidade</p> <p>Descrição: Apoio e expansão das iniciativas realizadas pela Comissão de Gestão Ambiental em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, à Resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça, e ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0053	<p>Projeto: INCENTIVO AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO</p> <p>Objetivo estratégico: 03 - Promoção da Sustentabilidade</p> <p>Descrição: Apoio e expansão do projeto de recuperação de mobiliário do Poder Judiciário desenvolvido pelo Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados em parceria com o Departamento do Patrimônio, com a utilização da mão de obra de colaboradores oriundos do Termo de Cooperação nº 177/2016 (apenados). O objetivo é o reaproveitamento de mobiliários com a realização de reparos simples, reduzindo a necessidade de novas aquisições e gerando economia de recursos com a utilização de bens móveis por um maior período de tempo.</p> <p>Situação: temporariamente suspenso.</p>

PRJ-0054	<p>Projeto: GESTÃO DE PROCESSOS DA JUSTIÇA CRIMINAL</p> <p>Objetivo estratégico: 08 - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal</p> <p>Descrição: Acompanhamento dos processos criminais em trâmite no Tribunal, no intuito de propor ações para a redução do tempo médio de processos pendentes na fase de conhecimento, do tempo das decisões em execução penal e dos julgamentos em primeira instância dos presos provisórios.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0055	<p>Projeto: ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS COMO UNIDADES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA</p> <p>Objetivo estratégico: 08 - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal</p> <p>Descrição: O objetivo é estruturar as Centrais de Medidas Socialmente Úteis como unidades de Justiça Restaurativa do Estado do Paraná, de acordo com a Lei Estadual nº 20.442/2020, no intuito de disseminar as práticas de Justiça Restaurativa e diminuir o número de presos provisórios no estado.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0056	<p>Projeto: INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ATRELADAS AO SISTEMA PENITENCIÁRIO</p> <p>Objetivo estratégico: 08 - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal</p> <p>Descrição: Incremento de políticas públicas relacionadas ao sistema penitenciário por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF).</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0057	<p>Projeto: ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA E DO SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: O objetivo é implementar a política de governança institucional, a fim de elevar a qualidade da gestão, abrangendo as estruturas de governança, o fluxo de informações, os processos de trabalho e as atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão.</p> <p>Situação: concluído.</p>

PRJ-0058	<p>Projeto: CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Pretende-se criar o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, com o objetivo de institucionalizar e gerenciar temáticas importantes para o aperfeiçoamento da governança e gestão no Poder Judiciário Paranaense. A unidade será responsável pela assessoria e orientação à Alta Administração em assuntos relacionados à governança, gestão de riscos, compliance e aos controles internos.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0059	<p>Projeto: CONTINUIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Continuidade na execução das medidas necessárias para a implantação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no Tribunal.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0060	<p>Projeto: CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE E MELHORIA DE AUDITORIA</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Será desenvolvido e implementado programa para avaliação e acompanhamento da qualidade das auditorias internas realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna (DAUDI), aderente aos padrões internacionais, atos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Resolução nº 274/2020, do Órgão Especial, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0061	<p>Projeto: REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA (DAUDI)</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Readequar a atual estrutura organizacional do DAUDI para atender às exigências das Resoluções nº 308 e 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça, bem como à Resolução nº 274/2020, do Órgão Especial. Promover estudos para a modernização do departamento.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0062	<p>Projeto: CRIAÇÃO DE UM ECOSISTEMA DE AUDITORIA INTERNA</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Protagonizar a criação de um ecossistema de unidades de auditoria interna no âmbito do Estado do Paraná. A proposta constitui uma rede integrada por unidades de Auditoria Interna inicialmente no Estado do Paraná, com a representação dos Poderes Executivos Estadual e Municipal, Tribunais, Ministério Público e outras organizações para o compartilhamento de boas práticas e capacitação.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0063	<p>Projeto: ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE EM CONTRATAÇÕES</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Estabelecer o Programa de Governança e Integridade em Contratações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, por meio do Departamento do Patrimônio, do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados e do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a fim de aprimorar os serviços administrativos prestados.</p> <p>Situação: concluído.</p>

PRJ-0064	<p>Projeto: CRIAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: A Escola Judicial será o órgão oficial de capacitação de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com competência para definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores em âmbito estadual, fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas importantes para o aprimoramento da prestação jurisdicional, promover cursos nas mais diversas áreas do conhecimento, com ênfase na formação humanística. A Escola Judicial contará com o apoio e a expertise da EMAP, que continuará auxiliando o Tribunal de Justiça na capacitação dos Magistrados do Estado do Paraná.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0065	<p>Projeto: GESTÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: O intuito é criar um sistema de gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário, para o mapeamento periódico do cumprimento das Metas por unidade judicial e pelo 2º grau, além da atuação de forças-tarefas de Magistrados para fins de auxiliar na desobstrução das unidades e no atingimento das metas.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0066	<p>Projeto: PROPAGAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Propagar a cultura da inovação e fomentar os trabalhos realizados pelo Laboratório de Inovação. Enraizar a cultura da inovação na instituição é tarefa contínua, que será buscada por meio de cursos de <i>design thinking</i> e inovação oferecidos aos Magistrados e Servidores do Tribunal.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0067	<p>Projeto: IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: O objetivo é instituir a Comissão de Qualidade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para o acompanhamento e a melhoria dos indicadores do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0068	<p>Projeto: INCENTIVO À GESTÃO COLABORATIVA</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Implementação de um modelo de gestão participativa, com o compartilhamento de informações e a participação ativa das Comissões e dos Grupos de Trabalho junto à Presidência do Tribunal. Identificação das principais demandas prioritárias junto ao primeiro e segundo grau de jurisdição, democratizando a administração e levando soluções mais rápidas.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0069	<p>Projeto: CONCLUSÃO DO PROCESSO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Mapeamento, padronização e criação de manuais para os processos de trabalho na atividade judicial e administrativa do 1º e 2º grau de jurisdição e dos departamentos.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0070	<p>Projeto: GESTÃO POR COMPETÊNCIA</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: A gestão de competência será impulsionada para o melhor aproveitamento dos recursos humanos do Tribunal, para que os colaboradores sejam alocados conforme capacitação técnica e, conseqüentemente, tragam benefícios para a inovação e a produtividade no Tribunal.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0071	<p>Projeto: IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Executar a Política de Segurança do Poder Judiciário do Estado do Paraná, recentemente aprovada pelo Órgão Especial, bem como estruturar o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NISI), de forma a proporcionar as condições adequadas e os meios de inteligência aptos a garantir aos Magistrados e Servidores o pleno exercício de suas atribuições.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0072	<p>Projeto: APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL COM ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE MONITORAMENTO REMOTO</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Realizar estudos para a implementação de um projeto de monitoramento patrimonial remoto (<i>softwares</i>, alarmes, instalação e integração de CFTV), com impacto direto na redução ou realocação de mão de obra terceirizada, de forma a propiciar maior segurança no fluxo de pessoas e atividades dos Fóruns e unidades de 2º grau de jurisdição.</p> <p>Situação: ??.</p>
PRJ-0073	<p>Projeto: PRIORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: A expansão do teletrabalho é uma realidade. Assim, a prioridade na utilização de prédios próprios e a revisão dos espaços locados tem de ser concretizada, diminuindo custos com a readequação das estruturas físicas, que serão revertidos em capacitação de Servidores, investimento em tecnologia e projetos em prol da sociedade.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0074	<p>Projeto: EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Executar a segunda etapa do Centro Judiciário de Curitiba e das demais obras que se apresentem necessárias.</p> <p>Situação: não iniciado.</p>
PRJ-0075	<p>Projeto: ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Atualização da Resolução nº 181/2017, que disciplina o uso de veículos oficiais, com base na frota de veículos e nas necessidades atuais. Racionalização da frota para o atendimento das demandas das unidades do Poder Judiciário Estadual.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0076	<p>Projeto: REGULAMENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Por intermédio de regulamentação específica, atualizar o procedimento fiscalizatório da prestação de serviços terceirizados.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0077	<p>Projeto: APROFUNDAMENTO DO PROJETO LEAN NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Aprofundar a implantação da filosofia <i>Lean Thinking</i> nos processos de trabalho das unidades administrativas, de forma a aprimorar a gestão no Poder Judiciário Estadual.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0078	<p>Projeto: ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: Elaboração de proposta de atualização da Resolução nº 106/2014, do Órgão Especial, de forma a adequar-se com a Resolução nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e do Decreto Judiciário nº 611/2019, com especial atenção à elaboração das tabelas de classificação, temporalidade e destinação dos documentos administrativos e judiciais. A política de gestão documental deve ser pautada nos princípios da legalidade, da transparência, da proteção de dados e da eficiência.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0079	<p>Projeto: MANUTENÇÃO DA BOA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS DEMAIS PODERES</p> <p>Objetivo estratégico: 09 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p> <p>Descrição: A finalidade é continuar a relação institucional estabelecida com os demais Poderes estaduais e ampliar a cooperação intraorganizacional com foco no cidadão como destinatário do serviço público.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0080	<p>Projeto: AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS EM PROL DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES</p> <p>Objetivo estratégico: 10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p> <p>Descrição: Dar continuidade aos programas vigentes, por exemplo, as campanhas de vacinação, do Outubro Rosa, Novembro Azul, semanas do Diabetes, semanas da Hipertensão Arterial, realizar exames periódicos e ampliar as iniciativas de qualidade de vida dos nossos colaboradores.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0081	<p>Projeto: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>Objetivo estratégico: 10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p> <p>Descrição: O projeto vislumbra melhorar a equalização das equipes de trabalho, inclusive terceirizadas, ampliar o teletrabalho ordinário, utilizando-se a gestão por competências, inclusive nas relotações. Aproximar o Departamento de Gestão de Recursos Humanos de outros departamentos para melhorar o treinamento e as capacitações que, por consequência, além de humanizarem as relações interpessoais e trazerem melhores resultados no trabalho com economia de recursos, também promovem o alcance das metas da instituição e a valorização profissional.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0082	<p>Projeto: MELHORIA DA COMUNICAÇÃO FUNCIONAL</p> <p>Objetivo estratégico: 10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p> <p>Descrição: Com foco na comunicação interna, deseja-se criar uma estratégia de comunicação da Administração com os Servidores e Estagiários, divulgando ações e serviços de interesses dos colaboradores.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0083	<p>Projeto: CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES</p> <p>Objetivo estratégico: 10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p> <p>Descrição: Assegurar condições efetivas para a formação inicial e o aperfeiçoamento contínuo de Magistrados e Servidores. Oferecer cursos nas mais diversas áreas de atuação judicial e administrativa, por exemplo, cursos relacionados ao funcionamento do Poder Judiciário, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Gestão de Riscos, Sustentabilidade, Agenda 2030 da ONU, mediação e conciliação, planejamento, informática (PROJUDI 1º grau, 2º grau, Cejusc), gestão financeira, recursos humanos, entre outros, a serem disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem. Fornecer cursos aos colaboradores que iniciam a sua carreira no Tribunal, de acordo com a área de atuação, criando um período de ambientação antes do início do trabalho.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0084	<p>Projeto: REAVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</p> <p>Objetivo estratégico: 11 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</p> <p>Descrição: Diante dos impactos da pandemia da covid-19, reavaliar, de forma contínua, os contratos vigentes de prestação de serviços terceirizados, com vistas ao reequilíbrio negocial e à redução dos gastos públicos.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0085	<p>Projeto: ESTUDO PARA A AMPLIAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA</p> <p>Objetivo estratégico: 11 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</p> <p>Descrição: Individualizar as atividades passíveis de terceirização, de acordo com as necessidades atuais do Tribunal. Realizar estudos para verificar a possibilidade de ampliação da terceirização e da utilização do Processo Seletivo Simplificado como forma de atendimento ao aumento das demandas de mão de obra.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0086	<p>Projeto: PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS E BOLETINS INTERNOS</p> <p>Objetivo estratégico: 10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p> <p>Descrição: Impulsionar a publicação de revistas eletrônicas, boletins internos, artigos acadêmicos, que fomentem o acesso à informação, à criatividade e à disseminação do conhecimento, como já ocorre com a <i>Revista Justiça e Inovação, Ideias que Transformam</i>, da Presidência, e a <i>Revista Galha Azul</i>, da 2ª Vice-Presidência, que serão vinculadas à Escola Judicial para administração conjunta.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0087	<p>Projeto: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECEITAS E DESPESAS</p> <p>Objetivo estratégico: 11 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</p> <p>Descrição: Estabelecer procedimentos e novas metodologias para que os recursos orçamentários estejam disponibilizados de forma adequada para o cumprimento dos projetos estratégicos, com a otimização do monitoramento global da gestão orçamentária e financeira e com mecanismos de monitoramento da arrecadação e despesa por Comarca.</p> <p>Situação: em andamento.</p>

PRJ-0088	<p>Projeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS</p> <p>Objetivo estratégico: 11 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</p> <p>Descrição: Iniciar os procedimentos necessários para a implantação do Subsistema de Informação de Custos no Poder Judiciário do Estado do Paraná, no intuito de produzir informações relevantes para a gestão e tomada de decisão.</p> <p>Situação: em andamento.</p>
PRJ-0089	<p>Projeto: CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES DE TIC</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: O objetivo é criar um Comitê de soluções tecnológicas, buscando resolver, de maneira inovadora e eficiente, questões apresentadas pelos diversos setores do Tribunal. Entre as suas funções, está a prospecção de tecnologia em outros órgãos públicos, a melhoria nas ferramentas de desenvolvimento interno e a apresentação de respostas para os novos desafios tecnológicos.</p> <p>Situação: concluído.</p>
PRJ-0090	<p>Projeto: MELHORIA E ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Objetivo estratégico: 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Descrição: Garantir a constante evolução da Política de Segurança de Tecnologia da Informação (PSTI) e a atualização da área de Segurança da Informação, além do desenvolvimento das adequações necessárias para a adaptação do Tribunal às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.</p> <p>Situação: em andamento.</p>



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ